



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
03 de novembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.243

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



**O Certificado Digital é sua identidade virtual.** Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.  
**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

PÁGINA 27

## Seduc seleciona instrutores para curso de ensino do Sistema Braille

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) abre inscrições de instrutores/formadores para atuar no curso de formação continuada destinado ao ensino do Sistema Braille.

As inscrições ocorrem até amanhã (4), por meio da apresentação do Cur-

riculum Lattes, documentos pessoais e bancários, devidamente comprovados (com cópia e original), de caráter classificatório e eliminatório, na Coordenadoria de Educação Especial (Coees), no horário das 8h às 17h.

São ofertadas quatro vagas, prefe-

rencialmente para formadores da área da educação especial atuantes no ensino de deficientes visuais e em sala de recurso multifuncional/atendimento educacional especializado para alunos com cegueira e/ou baixa visão.

PÁGINA 47

## Comitê fortalece ações de prevenção ao câncer do colo de útero e mama

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) reitera a criação do Comitê Estadual de Controle do Câncer do Colo de Útero e de Mama.

O órgão colegiado é um comitê interinstitucional e multiprofissional com o objetivo de fortalecer ações de prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento desse tipo de câncer, sendo vinculado à Sespa.

Tem como obrigação ampliar a discussão relacionada a preven-

ção e qualificação do diagnóstico e tratamento, assim como contribuir para a mobilização social, participar, acompanhar e avaliar as ações de controle definidas no Plano de Atenção Oncológica.

Também incentiva a criação de comitês regionais e municipais.

O comitê será formado por representantes (titular e suplente) de áreas/instituições, em caráter permanente.

PÁGINA 13

## Conservação de rodovia

A conservação da rodovia PA-257, trecho Bom Jesus (Km 148)/Aninduba (Km 170,40), com extensão de 22,40 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transportes (Setran).

A abertura será às 10h do dia 6 de dezembro, no edifício sede da secretaria, na sala de Licitações (1º andar).

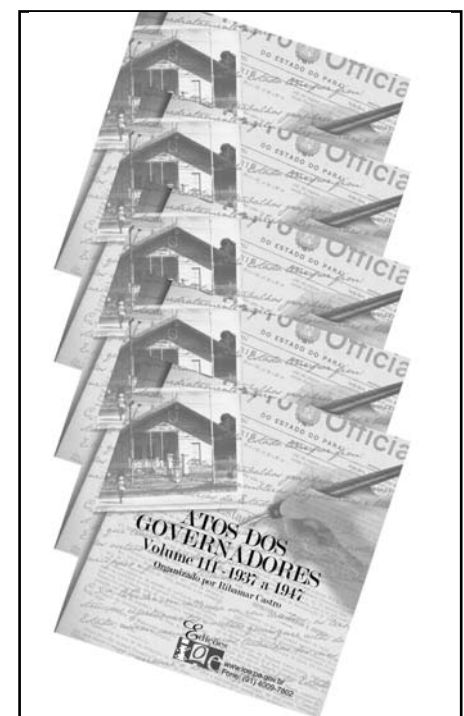
PÁGINA 27

## Reforma e adaptação

O Fundo de Investimento de Segurança Pública (Fisp) fará licitação para contratar empresa com a finalidade de executar obra de reforma e adaptação do prédio da Ajudância Geral (com fornecimento de mão de obra e material), para recebimento da Policlínica do Corpo de Bombeiros.

O certame abrirá na sala de licitação do Fisp, às 9h do dia 22/11.

PÁGINA 40



www.ioe.pa.gov.br  
4009-7817

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### O Silêncio do Céu

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 06/11 (domingo) - às 20h

De 09 a 13/11 (de quarta a domingo) - às 18h

Sinopse: Após ser vítima de um estupro dentro de sua própria casa, Diana escolhe manter o trauma em segredo. Mario, seu marido, também tem algo a esconder. O silêncio que toma conta do casal ao longo dos dias se transforma, aos poucos, em uma peculiar forma de violência.

### O Cheiro da Gente

De 09 a 13/11 (de quarta a domingo) - 20h

De 16 a 20/11 (de quarta a domingo) - 18h



## CINEMA

### O Monstro de Mil Cabeças

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 06/11 (domingo) - 18h

Sinopse: Sonia luta para conseguir um auxílio para o seu marido, doente em estado terminal. Para isso, ela entra em contato com a companhia de seguros que lhe dá uma negativa. Cansada de não conseguir ajuda, ela decide enfrentar aqueles que disseram que não poderiam fazer nada por ela.

\* Venda de ingressos uma hora antes de cada sessão.

### Agnus Dei

De 16 a 20/11 (de quarta a domingo) - 20h

De 23 a 27/11 (de quarta a domingo) - 18h



#### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Constantino Augusto Guerreiro  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Edson Ferreira Farias  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 03 de Novembro de 2016

### **EXECUTIVO**

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPАЗ .....	PÁG. 6

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 8

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 11

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO</b> .....	PÁG. 12
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 26

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 27
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 28

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 29
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 31

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 32
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 34
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	PÁG. 34

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 35
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 36
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ...	PÁG. 36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 36
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 37
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ...	PÁG. 38
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 38
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ...	PÁG. 40
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 40

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	PÁG. 42
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 43
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 44

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 44
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 44

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 45
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 49

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 50
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 52

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 52
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 53
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 53
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 53

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 54
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 54
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 55

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 55
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA .....	PÁG. 55
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 55

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	PÁG. 55
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	PÁG. 55
--	---------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	PÁG. 56
---	---------

<b>JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 58
--	---------

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 71

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 73
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 73
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 77

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 77
-------------------------	---------

<b>PARTICULARES</b> .....	PÁG. 79
---------------------------	---------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 79
--------------------------	---------

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

##### PORTARIA Nº. 1.353/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1.536/2016 - GAB/CRH/SEDOP,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MICHELLY CARDOSO MIRANDA do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.354/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/436777,

R E S O L V E:

exonerar ELIANA FONSECA DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 31 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.355/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora *Célia Regina Silva Costa*;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/439865,

R E S O L V E:

nomear JULIA MARIA MOUTINHO MARTA para exercer o cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.356/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/430041,

R E S O L V E:

I. exonerar SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ADRIANO NAHON SOUZA MORAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.357/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/430041,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANO NAHON SOUZA MORAES do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear VIRGINIA CORRÊA PACHECO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.358/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/437611,

R E S O L V E:

I. exonerar VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear PAULO RENATO CARVALHO DE MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.359/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MICHELLY CARDOSO MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Governo e Assuntos Institucionais, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.360/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CELIANE DE ARAÚJO PINTO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Gabinete da Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.361/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/438469,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 25 de outubro de 2016.

II. nomear ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 25 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.362/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/438726,

R E S O L V E:

exonerar SEBASTIÃO JORGE QUARESMA DE LEMOS do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 30 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

##### PORTARIA Nº. 1.363/2016-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/438726,

R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDO DURVAL PAMPOLHA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 30 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 116331**

## PORTARIA

## RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 292/2016, de 1º de novembro de 2016

Nº de dias : 30 (trinta) dias  
 Servidora : Alessandra Miranda Rocha  
 Matrícula : 55589389/4  
 Cargo : Assessor Especial I  
 Período : 1º/11/2016 a 30/11/2016  
 Triênio : 2011/2014

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 291/2016, de 1º de novembro de 2016

Nº de dias : 30 (trinta) dias  
 Servidora : Sandra Lúcia Conde Ribeiro  
 Matrícula : 761478/1  
 Cargo : Professor AD-4  
 Período : 03/11/2016 a 02/12/2016  
 Triênio : 2007/2010

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 116248

## CONTRATO

## Contrato 14/2016 - CCG/PA

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP

Exercício: 2016

Valor Anual: R\$ 1.223.900,00 (hum milhão, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais)

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Limpeza, Higiene e Conservação do Conjunto Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, incluindo as áreas internas e externas, compreendidas pelas salas de trabalho, circulação e sistema de copas e sanitários, inclusive os jardins, com fornecimento dos equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive a mão de obra e uniforme completo aos seus funcionários, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamentação: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

## Orçamento:

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recursos: 0101

Natureza da Despesa: 339037

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: de 31/10/2016 a 30/10/2017.

Contratado: ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.831.871/0001-08

Endereço: Rua São José, nº 2070, sala 03, Bairro Centro, CEP: 68.900-110, Macapá/AP

## ORDENADOR:

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 116136

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 043/2016-NAC de 01 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2016/430106.

## RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária aos servidores, HELDER DE PAULA MELLO, Coordenador de Apoio Comunitário, matrícula nº 3191656/1, CPF nº. 151.455.222-15, MARISTELA MIRANDA DE SOUSA, Assessora Especial II, matrícula nº 5721466/3, CPF nº 468.146.392-20, MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, Motorista, matrícula nº 36293/2, CPF nº. 175.638.362-68, para custear despesas com viagem no período de 04/11/2016, ao Município de Maracanã, para realização de visita técnica à localidade da Vila do Mota.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 01 de novembro de 2016.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo: 116238

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

## Portaria n.º 635/2016–PGE.G., 26 de outubro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora Claudia Cardoso Moreira de Campos Soares, Id. Funcional nº 5753180/5, no período de 17.10 a 24.10.2016, em decorrência do falecimento de seu cônjuge.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 116159

## PORTARIA Nº 641/16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006,

RESOLVE editar a presente Portaria, com a finalidade de disciplinar a sexta eleição dos membros do Conselho Diretor previsto no art. 27, §2º, acrescentado à Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.

Art. 1º. A eleição para o Conselho Diretor da Procuradoria-Geral do Estado do Pará será realizada no dia 10.11.2016, com início às 09h00 e término às 14h00 do mesmo dia;

Art. 2º. A eleição e a apuração serão organizadas e implementadas por uma Comissão Eleitoral composta pelos Procuradores Antônio Paulo Moraes das Chagas (Presidente), Gustavo Vaz Salgado (Membro) e Ricardo Nasser Sefer (Membro), que não serão candidatos às vagas;

Art. 3º. Todos os Procuradores do Estado têm direito a voto, devendo ser assinada a lista de presença;

Art. 4º. Os Procuradores interessados em compor o Conselho deverão manifestar sua intenção de concorrer, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá ser entregue até às 18h00 do dia 08.11.16, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 5º. Serão eleitos para comporem o Conselho Diretor da Procuradoria-Geral do Estado 6 (seis) Procuradores, sendo 3 (três) titulares e, respectivos, 3 (três) suplentes;

Art. 6º. A votação será secreta, devendo o eleitor de posse da cédula confeccionada para esse fim manifestar seu voto em 3 (três) candidatos;

Art. 7º. A apuração far-se-á em sessão aberta a todos os Procuradores do Estado, ao final do prazo para votação, sendo considerados vencedores os Procuradores mais votados;

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado vencedor: I – o Procurador mais antigo na carreira de Procurador do Estado;

II – o mais idoso.

Art. 8º. O Procurador-Geral proclamará os eleitos e dará posse imediata aos mesmos, devendo, desde já, existir um livro próprio para a lavratura dos termos de posse;

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Belém, 01 de novembro de 2016

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 116198

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## Portaria AGE Nº 068/2016-GAB, de 31 de outubro de 2016.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Processo Nº 2016/440875.

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento patrimonial deste Órgão para fins de verificação dos Bens de Consumo e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes.

## RESOLVE:

I -Constituir Comissão para levantamento do Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB, bem como levantamento de Bens inservíveis recuperáveis, ociosos ou antieconômicos para as devidas providências.

II -Designar os Servidores RITA DE JESUS GOMES CASTRO, Matrícula Nº 761699/1, VERA LÚCIA SILVA DA COSTA, Matrícula Nº 5140889/1, JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES, Matrícula Nº 51855698/4, sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimento, a integrarem a presente Comissão.

III - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta AGE, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 115743

## FUNDAÇÃO PROPАЗ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 157 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO o PROCESSO 2016/434614 de 25/10/2016;

## RESOLVE:

I- CONCEDER Suprimento ao servidor CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS, Identidade Funcional nº 54191716/4, cargo: Coordenador de Núcleo Regional.

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
8338	0101	339030	R\$ 2.000,00

II- Data prevista para aplicação 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos ao servidor acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTÔNIO BITTENCOURT DOS SANTOS

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 115758

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 529 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2015/535510.

## RESOLVE:

Retificar para 01/01/1987, a data de vigência da exoneração da servidora THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES, constante da Porta-

ria nº0673 de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115760**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 525 DE 25 de Outubro de 2016**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/422832.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IRAN GADELHA DE OLIVEIRA, Mat. 5568455/3, do cargo de Professor Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 10/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115752**

**PORTARIA Nº 526 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/422859.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELCIR NUNES CORREA, Mat. 57218299/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115754**

**PORTARIA Nº 527 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/424149.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EDISON GARRETA DE ANDRADE, Mat. 57192948/1, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/11/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115755**

**PORTARIA Nº 528 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/430741.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SAMARA REGINA COSTA PIMENTEL, Mat. 57217501/1, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/08/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115756**

**PORTARIA Nº 524 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/422405.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GERLIANE ANDRADE PEREIRA, Mat. 57214106/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/06/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115750**

**PORTARIA Nº 520 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/350910.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTONIO MARCOS MELLO MORAES, Mat. 57196375/1, do cargo de Médico, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a contar 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115745**

**PORTARIA Nº 521 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/423923.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, THIAGO DAMASCENO DIAS, Mat. 57194552/1, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar 29/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115746**

**PORTARIA Nº 522 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/422794.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADRIANA CORREA DE OLIVEIRA, Mat. 5774306/2, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 08/09/2016, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115747**

**PORTARIA Nº 523 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2016/423161.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARTA HELENA LIBORIO DE LIMA RAIOL, Mat. 57213295/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/02/2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 2016.

**RUTH PINA**

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

**Protocolo: 115748**

**DIÁRIA**

**Portaria nº0510/2016-DAF/SEAD de 27 de Outubro de 2016**

Objetivo: a fim de realizarem visita ao imóvel onde esta localizada o aeroporto de Salinópolis, desapropriado pelo Estado, com a finalidade de proceder levantamento físico para formalização do cadastro no SISPAT imóveis.

Servidor: Bruno Navarro Neiva

Cargo: Assessor

Matrícula: 8001288/3

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Salinópolis/PA – Brasil

Dia: 31.10.2016

Nº de diárias: ½ (meia)

Servidor: Daniel Nascimento

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Matrícula: 57196981/1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Salinópolis/PA – Brasil

Dia: 31.10.2016

Nº de diárias: ½ (meia)

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

**Protocolo: 116169**

**Portaria nº0511/2016-DAF/SEAD de 27 de Outubro de 2016**

Objetivo: a fim de conduzir servidores que realizaram visita ao imóvel onde esta localizado o aeroporto de Salinópolis, desapropriado pelo Estado, com a finalidade de proceder levantamento físico para formalização do cadastro no SISPAT imóveis.

Servidor: Leonardo Junior da Silva Melo

Cargo: Motorista

Matrícula: 54197180/2

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Salinópolis/PA – Brasil

Dia: 31.10.2016

Nº de diárias: ½ (meia)

Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

**Protocolo: 116170**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2016**

A Secretaria de Estado de Administração através da Comissão da Chamada Pública, designados pela Portaria nº 024/2016 - GS/SEAD, publicado no DOE nº 33.052 de 20.01.2016, tornam público o resultado da Chamada Pública nº 04/2016, cujo objeto é a seleção de profissionais médicos peritos, para prestação de serviços de perícia médica, sob o regime de contrato administrativo, em servidores estaduais e seus dependentes, assim como aos candidatos a ingresso no serviço público estadual, nos diversos polos de perícia médica do Estado, em conformidade ao edital de chamada pública supramencionada.

**RESULTADO:** Para os polos de perícia médica dos municípios de BELÉM os candidatos classificados foram: AILANA LEITE PEDROSA DE ALMEIDA e WALTNA PANTOJA DE BRITO CARVALHO e, para os demais polos listados no edital, a chamada pública foi DESERTA.

Abre-se o prazo para interposição de recurso de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado.

Os autos do processo permanecerão na Secretaria de Estado de Administração com vista franqueada aos interessados.

JOYCE KELLE SILVA DA COSTA

Presidente da Comissão de Chamada Pública

SANDRA GIZELE LISBOA HENDERSON

Membro da Comissão de Chamada Pública

THIAGO FREITAS MATOS

Membro da Comissão de Chamada Pública

**Protocolo: 115937**



## IMPrensa Oficial do Estado

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 030/2016/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de PLATAFORMA E APLICATIVO PARA CONTROLE DA PRODUÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS, incluindo implantação, suporte técnico, garantia e manutenção de versões, treinamento Especializado e Operação Assistida do Sistema pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do edital.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima  
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/11/2016.

Hora de abertura: 10:00 hs. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0661;

Natureza da Despesa: 3390.39;

Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233;

Plano Interno – 419.000.8233C;

Fonte de Recurso: 0661;

Natureza da Despesa: 3390.39;

Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233;

Plano Interno – 419.000.8233C.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo: 115812

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 07/08/2016.

Vigência: 07/08/2016 A 07/08/2017

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Contrato: 165

Exercício: 2012

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO AMARAL GUERRA LTDA

CNPJ nº.09.372.933/0003-46.

Endereço: na Rua Belo Horizonte, 40, Bairro: Centro,

CEP:68.625-970 no

Município de Paragominas-PA.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 116179

## OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria: 407 de 01 de novembro de 2016**

EXCLUIR, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o percentual de 20%(vinte por cento) do servidor FELIX COELHO NASCIMENTO, matrícula nº 57199228/2, concedida através da Portaria nº 504 de 21/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.285 de 23/11/2012, publicação nº 462098.

A presente Portaria retroagira os seus efeitos a contar do dia 25 de outubro de 2016

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

**Portaria: 408 de 01 de novembro de 2016**

EXCLUIR, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o percentual de 20%(vinte por cento) do servidor RAIMUNDO QUINTINO LISBOA, matrícula nº 3154203/1, concedida através da Portaria nº 488 de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.278 de 12/11/2012, publicação nº 457442.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2016.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

Protocolo: 116244

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 299 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO**, os termos do despacho da Diretoria de Administração e Finanças – DAFIN, de 01/11/2016, no processo nº 2016/381651, de 19/09/2016;

**RESOLVE:**

**I** – Tornar sem efeito a portaria nº 246/2016, de 21/09/2016, publicada no DOE nº 33.218, de 23/09/2016, que concede à servidora **Sheila dos Santos**, matrícula funcional nº 57197081/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, suprimento de fundos, no valor de R\$ 300 (Trezentos reais), o prazo para aplicação do suprimento de fundos é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

09.122.1297-8338 – Operacionalização de Ações Administrativas

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 300,00.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de novembro de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116099

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA RET AP Nº 1235 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**Proc. nº 2013/52023-6 - TCE****Assunto:**

**I** – Retificar a Portaria AP Nº. 3704, de 25 de setembro de 2012, alterando a fundamentação legal, do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, para o art. 40, III, "b", da Constituição Federal, passando a constar: Art. 40, III, "b" da Constituição Federal; art. 1º da Lei 10.887/04; art. 36-A e art. 36-B da Lei Complementar nº 39/02, alterada pela Lei Complementar 49/05.

**II** – Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão.

**III** – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de novembro 2012, data da concessão do benefício.

Beneficiário (a): **JOÃO BARBOSA DE QUEIROZ**

Matrícula: **675148/1**

Cargo: **Vigia, Ref. I**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 622,00**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo: 115867

**PORTARIA DEC NUL AP Nº 1245 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016****Proc. nº 2013/52008-7 - TCE****Assunto:**

**I** – Declarar a Nulidade da Portaria nº 678, de 13 de janeiro de 2012, por estar evadida de vício, com fulcro na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

**II** – Aposentar, de acordo com o art. Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/94.

**III** – Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da Portaria 678/2012, cuja nulidade foi declarada.

**IV** – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de fevereiro de 2012, data da concessão do benefício.

Beneficiário (a): **ABADIA DA SILVA DOS SANTOS**

Matrícula: **757985/1**

Cargo: **Servente, referência 01**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 839,70**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo: 115868

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 2016330002601, de 27 de outubro de 2016**  
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002261, de 16 de agosto de 2016, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA FLOZINA DA SILVA LIMA.

CPF: 247.369.882-15.

MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 2L FC FLEX.

CHASSI: 8AFTZZFFCDJ054268.

Protocolo: 115871

**PORTARIA Nº 198 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

**RESOLVEM:**

DESIGNAR, os servidores: EVANDO CAIRES PARDINHO, Identificação Funcional nº 5419620601, Coordenador Fazendário, e CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO, Identificação Funcional nº 5858135/1, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem como fiscais do Contrato nº 025/2016/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, referente a prestação de serviço de suporte, manutenção e atualização de hardware e software do equipamento Data Center Storage 3 PAR-HP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 116075

## CONTRATO

**CONTRATO nº 019/2016/SEFA.**

Pregão Eletrônico nº 004/2016/SEFA

Objeto: Aquisição de Licenças do Sistema Operacional Windows Server 2012 R2 standard, para instalação no Parque de Servidores desta Secretaria.

Valor Total: R\$102.700,00

Data da Assinatura: 01/11/2016.

Vigência: 01/11/2016 a 31/12/2016

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 0176

Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ

57.142.978/0001-05, Rua Marina La Regina, 227 - 3º andar - salas 11 a 15, Bairro: Centro - Poá/SP, CEP: 08.550-210.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo: 116064

**CONTRATO nº 017/2016/SEFA**

Pregão Eletrônico nº 004/2016/SEFA

Objeto: Fornecimento de equipamento servidor de Rede tipo Torre, de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2016/SEFA e seus respectivos Anexos.

Valor Total: R\$471.187,92

Data da Assinatura: 01/11/2016.

Vigência: 01/11/2016 a 31/12/2016

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 0176

Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ

00.677.870/0003-61, Rua Mato Grosso, 960 - 5º andar, Bairro: Barro Preto, CEP: 30.190-081

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo: 116008

**CONTRATO Nº 018/2016/SEFA**

Pregão Eletrônico nº 004/2016/SEFA

Objeto: Fornecimento de No-break UPS de 3KVA para o atendimento das necessidades de alimentação alternativa dos servidores a serem disponibilizados nas Unidades Descentralizadas desta Secretaria.



Valor Total: R\$130.065,00  
 Data da Assinatura: 01/11/2016.  
 Vigência: 01/11/2016 a 31/12/2016  
 Orçamento: 17101.04.123.1424.8251  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 Fonte de Recursos: 0176  
 Contratada: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 52.618.139/0030-31, Av. Pirâmide, 661, bairro: Eldorado, CEP 09970-330 – Diadema/SP  
 Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
**Protocolo: 116041**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato de Termo Aditivo**  
 Termo Aditivo: 04º TAC nº046/2012/SEFA  
 Data da assinatura: 23.10.2016  
 Vigência: 23.10.2016 à 22.10.2017  
 Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.  
 Contrato: Nº046/2012/SEFA  
 Orçamento: 17.101.04.123.1424.8251.  
 Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos:0144  
 Contratado: Banco Itaú Unibanco S/A  
 CNPJ nº60.701.190/0001-04  
 Endereço: Praça na Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100- Torre Olavo Setúbal, Bairro Pq. Jabaquara, São Paulo, CEP nº 04344-902.  
 Ordenador: Edna de Nazaré Cardoso Farage  
**Protocolo: 115927**

**Termo aditivo: 4º**  
**Contrato: 038/2012/SEFA.**  
 Data da assinatura: 27/10/2016.  
 Vigência: 30/10/2016 a 29/10/2017.  
 Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 403/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.  
 Orçamento: 17101.04.123.1424.8248  
 Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0101  
 Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07.  
 Endereço: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF.  
 Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.  
**Protocolo: 115816**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD**  
 A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS  
 Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
192016510000082-2	SÉRGIO MORAES LOPES	981.279..342-91

Belém, 31 de outubro de 2016  
 IRENE RAIOL DOS SANTOS  
 Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD  
**Protocolo: 115863**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD**  
 A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS  
 Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco

- São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
192016510000080-6	ADÃO PEREIRA DE FREITAS	612.677.591-00

Belém, 31 de outubro de 2016  
 IRENE RAIOL DOS SANTOS  
 Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD  
**Protocolo: 115849**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA**  
 O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador da CERAT Abaetetuba, desta Secretaria e Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fora lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Trav. Pedro Rodrigues nº 140 - Centro, Município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: REBELO & LOPES PEÇAS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.266.209-0  
**AINF Nº 022016510005869-5**  
 AFRE: José Otávio Bandeira Costa.  
 Mat. 0513239802  
 DERCELINO GONÇALVES DA COSTA  
 COORDENADO FAZENDÁRIO  
 CERAT - ABAETETUBA  
**Protocolo: 116073**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
 O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.  
 Razão Social: **MIXFORTE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
 Inscrição Estadual: 15.528.774-5  
 Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 032016820000282-7  
**Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva**  
 Documentos solicitados:  
 Arquivo EFD do Período de junho a agosto de 2016  
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências  
 Notas Fiscais de entradas  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Período a ser fiscalizado: 06/2016 até 08/2016.  
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.  
 O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
**SHU YUNG FON**  
 Coordenador da CERAT Marabá  
**Protocolo: 116104**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**  
 O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **D PALHETA BATISTA EPP, Insc. Est. Nº 15.331.541-5**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA** para o **PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 12/2014**, conforme autorizado pelo **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 012016370000082-5**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.  
 Auditor Solicitante: **ANGELA MARIA DA SILVA**  
**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**  
 DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

CUPOM DE LEITURA "X" DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF  
 CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z" VISUALIZANDO O "GT"  
 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA  
 FITA DETALHE  
 LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL  
 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
 LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIOS  
 LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS  
 LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS  
 ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
 Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias.

**Local de entrega dos documentos:**  
 Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,  
 Fone: 91- 3039-8500  
 O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
 Coordenador Fazendário – CERAT - Belém  
**Protocolo: 116116**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**  
 O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Abelardo Esteves Valente da Silva**  
 Fiscal da Receita Estadual  
 RAZÃO SOCIAL : **Papelaria H. Sousa Ltda**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.300.034-1**  
 A.I.N.F. Nº : **Nº 26.2016.51.000.0211-8**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
 Coordenador – CERAT Santarém  
**Protocolo: 116256**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**  
 O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Evandro Cesar Grillo Machado**  
 Auditor Fiscal da Receita Estadual  
 RAZÃO SOCIAL : **M. K. Esquerdo de Souza**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.488.599-1**  
 A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.1137-0**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
 Coordenador – CERAT Santarém  
**Protocolo: 116259**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**  
 O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Evandro Cesar Grillo Machado**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Vanessa dos Santos Avila**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.487.019-6**  
A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.1920-7**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador – CERAT Santarém

**Protocolo: 116260**

**Edital - CERAT Santarém - Termo de Início**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **04.2016.82.000.1546-9**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 dias corridos**, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 - Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

#### DOCUMENTOS

- 01** – Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 02** – Livro de Registro de Entradas
- 03** – Livro de Registro de Inventário
- 04** – Livro de Registro de Saídas
- 05** – Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 06** – Notas Fiscais de Entradas
- 07** – Notas Fiscais de Saídas

**Wilson de Oliveira Leão**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Braulio Comercio Varejista Ltda**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.332.765-0**  
PERÍODO : **01 / 2013 a 12 / 2014**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo: 116262**

**Edital - CERAT Santarém - Termo de Início**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **00.2016.48.000.0438-0**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **30 dias corridos**, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 - Fátima - Santarém – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

#### DOCUMENTOS

- 01** – Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- 02** – Leitura da Memória da Fita Detalhe
- 03** – Livro de Movimentação de Combustíveis
- 04** – Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 05** – Livro de Registro de Entradas
- 06** – Livro de Registro de Inventário
- 07** – Livro de Registro de Saídas
- 08** – Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 09** – Mapa Resumo ECF

**Gina Sales Correa**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Samuel M. de Freitas**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.270.030-7**  
PERÍODO : **01 / 2011 a 12 / 2012**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo: 116284**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 2016330002352, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

INTERESSADO: WAGNER LEAL RABELO, CPF: 906.651.202-49. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33242 DE 01/11/2016, Protocolo: 115251.

**Protocolo: 115975**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º201601001135 de 01/11/2016 - Proc n.º 002016730022541/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roberto Charles Bioche da Silva – CPF: 067.117.902-00

Marca: HONDA/HR-V EX CVT AUTOMATICO 1.8. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201601001133 de 01/11/2016 - Proc n.º 002016730022535/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Helton Thomaz Moreira – CPF: 853.519.382-00

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**Portaria n.º201604006892, de 01/11/2016 - Proc n.º 2016730022500/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Edson Nogueira Silva – CPF: 101.111.582-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2115690

**Portaria n.º201604006894, de 01/11/2016 - Proc n.º 2016730022562/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Roberto da Silva Cardoso – CPF: 393.464.202-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BTXG2103125

**Portaria n.º201604006896, de 01/11/2016 - Proc n.º 2016730022330/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Francisco Gonçalves Solano – CPF: 211.526.672-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG292972

**Portaria n.º201604006898, de 01/11/2016 - Proc n.º 2016730022314/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Max Guimaraes Monteiro – CPF: 207.525.632-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB212823

**Portaria n.º201604006900, de 01/11/2016 - Proc n.º 2016730022302/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nivaldo Gomes Araujo – CPF: 177.264.412-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707E111856

**Portaria n.º201604006902, de 01/11/2016 - Proc n.º 2016730022226/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel de Carvalho Coelho – CPF: 087.733.862-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWD05U2DT05520

**Protocolo: 115972**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

##### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

##### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO nº 12795, AINF nº 182016510000367-4, contribuinte CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA, Insc. Estadual nº 15000475-3.

Em 10/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11651, AINF nº 012013510012599-0, contribuinte CONSORCIO CAMARGO CORREA SCHAHIN, Insc. Estadual nº 15247026-3, advogado: LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA, OAB/SP-169288.

Em 10/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11649, AINF nº 012013510012598-2, contribuinte CONSORCIO CAMARGO CORREA SCHAHIN, Insc. Estadual nº 15247026-3, advogado: LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA, OAB/SP-169288.

Em 10/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO nº 12697, AINF nº 182016510000371-2, contribuinte CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA, Insc. Estadual nº 15000475-3, advogado: LUISA HELENA CHAVES MORAES, OAB/PA-12590.

Em 16/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11499, AINF nº 372012510002660-0, contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº 15198049-7.

Em 16/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 12585, AINF nº 012015510005865-1, contribuinte ANAMELIA SILVA FERREIRA, CPF nº 78306914287.

Em 16/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11765, AINF nº 012013510004127-4, contribuinte PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Insc. Estadual nº 15302428-3.

Em 21/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 12543, AINF nº 012015510006134-2, contribuinte HENRIQUE MENDES DA SILVA NASSAR, CPF nº 80909230200, advogado: ALEX PINHEIRO CENTENO, OAB/PA-15042.

Em 21/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 12079, Processo nº 132015730003339-0, contribuinte M. PEREIRA DA COSTA EIRELLI – SIMPLES NACIONAL, Insc. Estadual nº 15418071-8.

Em 21/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 12721, Processo nº 122014730000828-9, contribuinte ORTOSAL COMERCIAL LTDA – ME – SIMPLES NACIONAL, Insc. Estadual nº 15269756-0.

##### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 08/11/2016, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11746, AINF nº 012013510001686-5, contribuinte J M PESCA LTDA – ME, Insc. Estadual nº. 15310974-2

Em 08/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11744, AINF nº 042013510004565-3, contribuinte A A FAGUNDES FILADELPHO & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15230078-3

Em 08/11/2016, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12362, PROCESSO nº 012016730002383-9 - SIMPLES NACIONAL, contribuinte MALHARIA CENTRAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15234338-5.

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado CKBV FLORESTAL LTDA, I.E. n. 15.209.391-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 13/09/2016, Processo/AINF n. 092013510000444-0, que negou provimento ao Recurso n. 11676 - Voluntário, conforme acórdão n. 5469 – 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 31 de outubro de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, I.E. n. 15.213.498-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 08/09/2016, Processo/AINF n. 352013510004457-8, que negou provimento ao Recurso n. 11724 - Voluntário, conforme acórdão n. 5466 – 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 31 de outubro de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada a HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, Inscrição Estadual n. 15.215.972-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 25/08/2016, Processo/AINF n. 012009510000682-4, que negou provimento ao Recurso n. 8498 - de Ofício, conforme acórdão n. 5450 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 31 de outubro de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado a HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, I.E. n. 15.215.972-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 15/09/2016, Processo/AINF n. 012012510000707-9, que negou provimento ao Recurso n. 10882 - Voluntário, conforme acórdão n. 5472 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 31 de outubro de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 115882

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

**O ILMº SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES**, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MIX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARMARINHO LTDA, IE nº 15.422.792-7, que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nºs 05201651000727-2, ficando o contribuinte NOTIFICADO a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação deste auto de infração, na Coordenação Executiva Regional de sua jurisdição, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que se considera feita esta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º. Breves, 01 de Novembro de 2016 ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 115727

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação da isenção ou do diferimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS do diferencial de alíquota nas operações interestaduais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos de solicitação da isenção ou do diferimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS do diferencial de alíquota nas operações interestaduais, nos termos do Decreto n.º 4.676, de 18 de junho 2001, que aprovou o Regulamento do ICMS - RICMS; Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos de solicitação da isenção ou do diferimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS do diferencial de alíquota nas operações interestaduais, nos termos das Leis Estaduais de n.º(s). 6.912, 6.913, 6.914 e 6.915, de 03 de outubro de 2006, - que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO OU DO DIFERIMENTO

##### SEÇÃO I

##### Do Pedido

**Art. 1º** Para o reconhecimento da isenção ou do diferimento do ICMS do diferencial de alíquota nas operações interestaduais, o interessado deverá formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, com a indicação expressa do dispositivo legal cujo enquadramento está sendo pretendido, devendo o mesmo ser protocolizado na Coordenação Executiva Regional

de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT, em cuja circunscrição o contribuinte tenha o domicílio tributário.

1º Com exceção do disposto no *caput*, para o reconhecimento da isenção ou do diferimento do ICMS do diferencial de alíquota nas operações interestaduais realizadas pelas pessoas abaixo relacionadas, o interessado deverá formalizar pedido ao Secretário de Estado da Fazenda, exclusivamente, no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA, no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br>, conforme os procedimentos descritos na Instrução Normativa n.º 08, de 12 de julho de 2013:

I - estabelecimento pertencente à cadeia florestal madeireira;  
II - estabelecimento industrial moveleiro que tiver optado pela sistemática de tributação estabelecida neste Capítulo XXII do RICMS - Das Operações Realizadas pela Indústria Moveleira.

2º Nas hipóteses dos incisos I e II do § 1º deste artigo, na indisponibilidade do sistema, o interessado poderá, excepcionalmente, formalizar o pleito na Coordenação Executiva Regional ou Especial da Administração Tributária de sua circunscrição, mediante requerimento instruído com cópia autenticada dos documentos pertinentes, inclusive com o comprovante da indisponibilidade, gerado no Portal de Serviços da SEFA.

3º O requerimento de isenção ou do diferimento deve ser formalizado antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

#### SEÇÃO II

##### Dos Documentos relativos ao Reconhecimento da Isenção ou do Diferimento

**Art. 2º** Para o reconhecimento da isenção ou do diferimento do ICMS do diferencial de alíquota nas operações interestaduais, o interessado deverá instruir o pedido com os seguintes documentos:

I - Requerimento de pedido de isenção ou do diferimento de ICMS, dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda;  
II - Documento de identidade e de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, do requerente e do seu representante legal, conforme o caso;  
III - Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;  
IV - Ato constitutivo, estatuto, contrato social, inclusive no caso de filial, registro comercial ou Lei de criação atualizados;  
V - Ata de posse ou procuração outorgada pelo requerente que autoriza o signatário do requerimento a solicitar o benefício em seu nome;  
VI - Certidão Negativa de Débitos da União;  
VII - Certidão Negativa de Débitos do Estado;  
VIII - Cópia da Nota Fiscal das máquinas e equipamentos adquiridos com o respectivo código NCM/SH.  
IX - Termo de responsabilidade no qual demonstrará a integridade do bem ao ativo imobilizado de empresas beneficiadas, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, quando for exigido em legislação específica.

1º O requerimento, a procuração e o Termo de Responsabilidade citados nos incisos I, V e IX deverão ser apresentados no original, com todas as assinaturas reconhecidas em Cartório.

2º Os documentos listados nos incisos III e IV deverão ser apresentados em caso de solicitação realizada por pessoa jurídica.

3º O documento previsto no inciso VI será exigido apenas nas solicitações relativas à Política de Incentivo, conforme as disposições das Leis Estaduais de n.º(s). 6.912, 6.913, 6.914 e 6.915, de 03 de outubro de 2006.

4º Na falta da indicação do código NCM/SH das máquinas e equipamentos adquiridos, previstos no inciso VIII deste artigo, este deverá ser informado pelo contribuinte.

#### CAPÍTULO II

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 3º** Os documentos de que trata esta Instrução Normativa deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou no original, com cópia simples para ser autenticada por servidor fazendário, devidamente identificado.

**Art. 4º** A concessão e fruição dos benefícios fiscais previstos nesta Instrução Normativa são condicionadas a que o interessado esteja em situação regular perante os fiscos Federal e Estadual.

**Art. 5º** A Secretaria de Estado da Fazenda poderá exigir a apresentação de outros documentos que se mostrarem necessários à fruição do benefício.

**Art. 6º** O pedido da isenção ou do diferimento do ICMS do diferencial de alíquota nas operações interestaduais será indeferido e arquivado, sem apreciação do mérito, quando houver ausência de qualquer documento exigido nesta Instrução Normativa.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de ocorrência do previsto no *caput* do art. 6º, a após o saneamento do vícios detectados, poderá ser protocolado novo pedido.

**Art. 7º** São aceitos como documentos de identificação:

I - carteira de identidade;  
II - carteira de trabalho;  
III - carteira profissional;  
IV - passaporte;  
V - carteira de identificação funcional;  
VI - carteira nacional de habilitação.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 115753

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016.

O **BANPARÁ S/A** comunica a todos os interessados que a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe, a qual estava agendada para o dia 24/11/2016, às 15h, será antecipada para o dia 04/11/2016, às 15h (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Hellen Reis**  
Pregoeira

Protocolo: 115724

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Sette Engenharia e Arquitetura Ltda - ME, no valor global de R\$1.064.000,00

**Vera Morgado**

Pregoeira

Protocolo: 116175

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato Administrativo  
Nome do Servidor: LÍVIO DOS SANTOS QUEIROZ  
Data de Admissão: 01.11.2016; Término do Vínculo: 01.11.2017  
Cargo: Assistente do Registro Mercantil  
Obs: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 17/10/2016, através do processo nº 2016/371256, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.  
Ordenador: MAURO DOS SANTOS LEONIDAS

Protocolo: 115805

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 288 /16 de 25.10.2016.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Marcello Sá Pantaja, matrícula nº 5850843/1, Assessor Regional, período de 05/12/2016 a 03/01/2017, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 29/02/2016. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS- Presidente em exercício

Protocolo: 115797

**PORTARIA Nº. 286/16 25.10.2016.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, Especialista em Educação, período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 26/11/2011 a 25/11/2014. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS- Presidente em exercício

Protocolo: 115776

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 298/16 de 01.11.2016.** Art. 1º ALTERAR o período de Licença para tratamento de Saúde a servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4 e CPF nº 166.564.768-05, do período de 31-10-2016 a 09-11-2016, para 31-10-2016 a 02-11-2016, conforme processo nº 2016/428296. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS- Presidente em Exercício

Protocolo: 116036

**CONTRATO**

**CONTRATO nº 016/2016-** Objeto: O presente contrato, derivado do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº. 058/TJPA/2015, Ata do Registro de Preço nº. 007/2016/TJ-PA, contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de refrigeração do tipo split e ar-condicionado de janela, conforme o item 13, Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2016 de acordo com a classificação, 72201.23125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil, 449052- Equipamentos e material permanente, 1020006392c-PI, Fonte de Recursos- 0261- Recursos da Adm. Indireta (próprios), 726392-Programa Atividade. Valor de R\$4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais.Vigência:26-10-16 a 26-10-2017.Contractante: JUCEPA-Contratado: Valle Comercial Ltda-ME. CNPJ:02.257.228/0001-97. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente.

**Protocolo: 115836****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**10º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2011.** Justificativa: Fica Prorrogado excepcionalmente por 90(noventa) dias, o Contrato nº148/2011, no período de 26-10-2016 a 23-01-2017, Contratante: JUCEPA, Contratado: Norte Gestão de Documentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ: 12.500.254/0001-58. Ordenador Responsável: Mauro dos Santos Leônidas -Presidente em exercício.

**Protocolo: 115858****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**3º Termo de Aditamento ao Convênio nº002/2014- SEFIN - Alteração da Cláusula 10ª - 1.1** As despesas decorrentes da execução deste convênio serão sem ônus para conveniada, a partir de do dia 16-06-2016. Assinatura:31/10/2016.Ordenador responsável: Mauro dos Santos Leônidas - Presidente em exercício.

**Protocolo: 116192****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 297/16 de 01.11.2016.** Art. 1º CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais) para o servidor, Mauro dos Santos Leônidas, Vice-Presidente, matrícula nº 466638/2, CPF nº 157.949.202-97, para participarem da Reunião de Planejamento Estratégico – ANPREJ, no período de 03.11.2016 a 04.11.2016, em São Paulo-SP, conforme Processo nº 2016/441879. MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS-Presidente em exercício

**Protocolo: 116108**

**PORTARIA Nº 293/2016 31.10.2016.** Artigo Único: CONCEDER ao servidor Gil Lean da Silva Borges Coordenador Regional, matrícula nº 2022125/1 e CPF nº 166.886.192-53, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 607,50, (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para realizar visita técnica na Unidade Desconcentrada de Marabá/PA, no período de 07.11.2016 a 11.11.2016. MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS-Presidente em exercício.

**Protocolo: 115792**

**PORTARIA Nº 287/16 de 25.10.2016.** Art. 1º CONCEDER ao servidor Fernando Gilson Felix Gaby Boguea, Coordenador Regional, matrícula nº 55589423/1 e CPF nº 151.665.112-04, 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), no período de 28.11 a 01.12.16, para participar do "IX Encontro do Registro Mercantil" que ocorrerá no período de 28.11 a 01.12.2016 na cidade de Belém PA, conforme o Processo nº 2016/403497. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS-Presidente em exercício

**Protocolo: 115759****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 383 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**  
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria nº 1004 /2016-IGE-PREV, de 29/10/2016, publicada no DOE nº 33.229, de 11/10/2016, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA, a partir de 11/10/2016;  
RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 11/10/2016, a Portaria nº 213, de 29/06/2016, que cedeu o servidor CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 26433/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de outubro de 2016.  
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES  
Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 116258****ERRATA****Errata de Publicação – Protocolo 115199**

Diário Oficial Nº 33242

Termo Aditivo: 4º

Convênio: 097/2014

Processo: 112373/2014

Partes: SEPLAN e o Município de Salvaterra

Onde se lê: Vigência:01/11/2016 a 31/07/2017

Leia-se: Vigência:01/11/2016 a 30/06/2017

**Protocolo: 116187****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 390, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 439348/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO LÚCIO XAVIER FONSECA, matrícula nº 5919624/1 e CPF nº 858.107.032-91 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101- 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-500,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 01 de Novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 392, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 439284/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL COUTO SALGADO, matrícula nº 57189499/1 e CPF nº 607.122.602-34 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101- 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-500,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 01 de Novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 116006****DIÁRIA****PORTARIA Nº 386, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 439239/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias nos dias 03 e 04.11.2016 para o município de Santa Bárbara/PA, aos servidores Daniel Couto Salgado, matrícula nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-

estrutura, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e Walter Rogério Marques de Souza, matrícula nº 57191419/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o técnico ao referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 01 de Novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 387, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 439327/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o município de Salvaterra/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antônio Lúcio Xavier Fonseca	5919624/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	03.11.2016	½ (meia) diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 01 de Novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 389, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 439348/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o município de Melgaço/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antônio Lúcio Xavier Fonseca	5919624/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	07 a 09.11.2016	2 e ½ (duas e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 01 de Novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 391, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 439284/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os municípios de Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e São Sebastião/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE nos referidos municípios.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Daniel Couto Salgado	57189499/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	16 a 18.11.2016	2 e ½ (duas e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 01 de Novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 115999****FÉRIAS****PORTARIA Nº 393, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015 e;

Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Aviso de Férias da servidora;

RESOLVE:

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares a servidora KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 23744/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 05/12 a 30/12/2016, concedidas anteriormente pela

Portaria nº 110 de 13/04/2016, publicada no DOE nº 33.106, interrompida pela Portaria nº 165 de 07/06/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 01 de novembro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 115924

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1171 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

INSTITUI O COMITÊ DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA NO ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, A Constituição Federal, na seção da saúde, em seus arts.196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de novembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria Nº 874, de 16 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO**, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011- 2022, que no eixo III prioriza a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama.

**CONSIDERANDO**, o Plano Estadual de Oncologia aprovado em 04 de setembro de 2015, resolução 108.

**CONSIDERANDO** a portaria nº 1253, de 26 de setembro de 2012 que instituiu o comitê de controle do câncer do colo de útero e mama no estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a importância epidemiológica do câncer de colo de útero e de mama no Pará e sua magnitude social; as condições de acesso da população feminina paraense à atenção oncológica e a necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que garanta atenção integral à população, bem como o acesso a consultas e exames para o diagnóstico do câncer.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Reiterar** o Comitê Estadual de Controle do Câncer do Colo de útero e de mama que será vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará- SESP.

**Art. 2º** O Comitê Estadual de Controle do Câncer do Colo do útero e de Mama é um comitê interinstitucional e multiprofissional com o objetivo de fortalecer ações de prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama.

**Art 3º** O Comitê será formado pelos representantes titular e suplente das seguintes áreas /instituições em caráter permanente: Universidade Estadual do Pará (UEPA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), Associação Amigas do Peito Pará e pela Secretaria de Estado de Saúde Pública a Coordenação de Oncologia, Coordenação de Saúde da Mulher, Coordenação de Saúde da Família, Coordenação de Epidemiologia, Laboratório Central (LACEN/PA), Núcleo de Apoio à Gestão a Atenção à Mulher no Controle do Câncer de Colo do Útero e de Mama (NAGAM), Unidade de Referência da Mulher, Criança e Adolescente (UREMIA), Hospital Ophir Loyola (HOL) e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA). O Comitê será composto por membros vinculados ou não a Câmara Técnica de Oncologia do Estado.

I - Definir que a participação do referido Comitê é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e não será remunerada.

II - Será comunicado oficialmente à instituição que o membro que sem motivo justificado deixar de comparecer a 02 ( duas) reuniões consecutivas ou 04 ( quatro) alternadas, no período de 12 (doze) meses. E assim será solicitada a substituição do membro.

III - O comitê deverá reunir-se de forma ordinária mensalmente com seus membros nas quintas-feiras da última semana de cada mês. de forma extraordinária quando necessário.

IV - O (a) presidente será eleito por maioria absoluta de votos por um período de quatro anos.

V - As decisões serão tomadas por maioria simples e caberá a(o) Presidente do Comitê o voto de desempate em caso necessário.

VI - O membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do Comitê, com direito a voz na presença do titular e voz e voto na ausência deste.

**Art 4º** Em situações especiais, havendo interesse do Comitê, poderão ser convidados representantes de outros setores, órgãos e/ou entidades que contribuam na execução de atividades específica ou desde que o assunto proposto venha ao encontro de seus objetivos, mediante agendamento prévio.

**Art 5º** São atribuições deste Comitê:

I - Ampliar a discussão relacionada a prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e da mama.  
II - Contribuir para a mobilização social no que se refere ao item anterior.

III - Participar, acompanhar e avaliar as ações de controle do câncer de Colo de útero e Mama definidas no Plano de Atenção Oncológica.

IV - Incentivar a criação de Comitês no Controle do Câncer de Colo de útero e Mama Regionais e Municipais.

**Art 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 01 de novembro de 2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 115953

#### PORTARIA Nº 214 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo. nº 2016/236924.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, para fins de regularização funcional, a servidora **RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA**, cargo ARQUITETO, matrícula nº 3328473/3 da DIRETORIA TÉCNICA para o DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 31.10.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 115885

#### PORTARIA Nº 215 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/418909.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, a servidora **ROSIANE COSTA DE SOUZA**, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 54190758/1 do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.11.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 116241

#### PORTARIA Nº 1099 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/430325.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **KÁTIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº 5145147/1, lotada na **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, para responder pelo Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / DAS-4**, no período de **03.10.2016 a 01.11.2016**, em substituição ao titular **CRISTIANO CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 57197204/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33242 DE 01.11.2016.**

#### PORTARIA Nº 1106 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/329113.

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, a contar de **31/10/2016**, os efeitos da Portaria de nº 3489 de 26/09/1991, que mandou servir no **SERVIÇO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS / DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA TROPICAL / UFPA**, a servidora **EULÁLIA IERECE CAMARA MOURA**, matrícula nº 5077826/1, lotada no **GABINETE**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.10.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 116232

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 075/2016

Protocolo Nº 111881 - DOE: 22/09/2016

**ONDE SE LÊ:** Inexigibilidade nº007/SESPA/2016-PROC. Nº 2016/193617; 2016/340407

**LEIA-SE:** Dispensa de Licitação nº 028/SESPA/2016-PROC. Nº 2016/165263.

Protocolo: 115919

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte rodoviário de passageiros em veículos micro ônibus, para deslocamento de pacientes renais crônicos entre os municípios de Rondon do Pará e Ulianópolis, trajeto de ida e volta, para tratamento de Terapia Renal e consultas no Hospital São Francisco em Ulianópolis, por um período de 12 (doze) meses.

**DATA DA ABERTURA:** 16/11/2016.

**HORÁRIO:** 10:00 hs. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br.

**UASG:** 925856

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 908290

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339033

**FORTE:** 0103

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 31 de outubro de 2016.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 115314

### FÉRIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

#### ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº 858/ 14.10.2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016,

O nome da servidora de MATRICULA Nº 3233910-4.

**Onde se lê:** Servidora: **MARIA DO SOCORRO SILVA DOS REIS**

**Leia-se:** Servidora: **MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 01.11.2016.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo: 116277

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

**Resolução nº 99, de 14 de Outubro de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria SAS/MS Nº 741, de 19 de dezembro de 2005 que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;

- **Considerando** a solicitação de habilitação, como UNACON exclusiva de Oncologia Pediátrica, do **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo**, localizado no Município de Belém, Estado do Pará;

- **Considerando** o Relatório da Vistoria Técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de saúde-DDASS/SESPA que conclui que o Hospital apresenta as condições para habilitação como UNACON exclusiva de Oncologia Pediátrica;  
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação do **Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo**, localizado no Município de Belém, Estado do Pará, **CNPJ** 05.054.929/0001-17, **CNES** 7871902, unidade sob gestão estadual, como UNACON exclusiva em oncologia pediátrica;

**Art. 2º** - Aprovar o impacto financeiro no valor de **R\$ 7.029.306,00 (sete milhões, vinte e nove mil, trezentos e seis reais) /anual** para o serviço de UNACON exclusivo em oncologia pediátrica do hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, CNES Nº 7871902;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Outubro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**Protocolo: 115914**

**INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 0511 DE 06/06/2016 PUBLICADA NO DOE 33.145 DE 10/06/2016 QUE CEDEU A SERVIDORA MONICA ROSA DA COSTA SARAIVA PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ: A CONTAR DE 17/06/2016.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.10.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 115912**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/SES-PA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/SESPA/2016, Processo nº 256246/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 20/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.236 de 21/10/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumental cirúrgico para atender necessidades das EAS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 03/11/2016 a 03/11/2017.

Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028, Guamá - Belém/PA - Telefone: (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidoraprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR CAIXAS CIRÚRGICAS	V. UNITARIO	QTD	V. TOTAL
14	CAIXA CIRÚRGICA PARA DISSECÇÃO VENOSA/FLEBOTOMIA (contendo cada caixa) 01 Cuba redonda para assepsia em inox medindo 8 x 4 cm; Capacidade 140 mL; confeccionado em aço inox AISI 301 01 Cabo de bisturi nº 03 em inox; 01 Porta agulha de Mayo-Hegar, com vídea, medindo entre 12 e 14 cm em inox; 01 Pinça Adson delicada sem dente em inox medindo entre 10 e 12 cm; 01 Pinça Adson delicada com dente em inox medindo entre 10 e 12 cm; 01 Tesoura Metzemabaum curva 12 cm; 01 Tesoura Mayo-Stille reta em inox medindo entre 10 e 12 cm; 02 Pinças Halstead-mosquito curva medindo entre 10 e 12 cm; 02 Pinças Halstead-mosquito reta medindo entre 10 e 12 cm; 01 Pinça Collin em inox medindo entre 12 e 14 cm 02 Afastadores de Farabeuf delicados em inox medindo entre 10 e 12 cm; 01 Caixa com tampa perfurada, em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 25 x 12 x 6 cm. Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.	R\$ 1.495,00	10	R\$ 14.950,00

17	CAIXA CIRÚRGICA /HEMORROIDECTOMIA(contendo cada caixa) 01 Afastador Farabeuf de 12 cm 01 Afastador Farabeuf de 14cm 06 Pinça Allis 15 cm 06 PINÇA Backaus 11 cm 01 Pinça Cheron 25 cm 02 Pinça Haltead Mosquito reta 12 cm 08 Pinça Haltead Mosquito curva 12 cm 04 Pinça Kelly reta 14 cm 06 Pinça Kelly curva 14 cm 06 Pinça Kocher reta 14cm 01 Pinça Dissecção Adson c/Serrilha 12 cm 01 Pinça Dissecção Adson c/Dente 12 cm 01 Pinça Dissecção c/Serrilha 16 cm 01 Pinça Dissecção c/Dente 16 cm 01 Porta agulhas MAYO - HEGAR c/ serrilha 16 cm  01 Tesoura RF Reta 15 cm 01 Tesoura MAYO STILLE curva 17 cm 01 Tesoura METZENBAUM curva 18 cm 01 Cabo de Bisturi nº 3 01 Cabo de Bisturi nº 4 01 Estilete Bi - Olivar 15 cm 01 stilete Bi - Olivar 18 cm 01 entacânula 15cm 01 Caixa com tampa perfurada, em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 42 x 20 x 10 cm.  Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.	R\$ 4.702,00	10	R\$ 47.020,00
19	CAIXA CIRÚRGICA MICRO VASCULAR (contendo cada caixa) 02 Afastadores Guthrie; 01 Cabo de bisturi nº 03; 01 Cabo de bisturi nº 04; 01 Gancho de Gigle; 01 Micro porta agulha com vídea; 01 Micro Tesoura; 01 Par de afastador Farabeuf; 01 Pinça para assepsia (Collin ou Pean) 15 cm; 02 Pinças Adson sem dente, 12 cm; 03 Pinças Allis 15 cm; 06 Pinças Backhaus; 02 Pinças Adson com dente, 10 cm; 03 Pinças Mixter delicada, 15 cm; 08 Pinças mosquito curva, 12 cm; 08 Pinças mosquito reta, 12 cm; 04 Pinças vascular de Bakey (anatômica), 10 cm; 01 Ponta de aspirador Poole pequena; 02 Portas agulha com vídea micro vascular, 18 cm; 02 Portas agulha Mayo-Hegar, 14 cm; 01 Tesoura Mayo reta, 12 cm; 01 Tesoura Mayo-Stille reta, delicada, 12 cm; 01 Tesoura Potts; 02 Tesouras Metzemabaum delicadas, 12 cm; 01 Cuba redonda com capacidade para 140 mL; confeccionado em aço inox AISI 301 01 Caixa com tampa perfurada, em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 42 x 30 x 10 cm.  Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.	R\$ 9.349,00	10	R\$ 93.490,00

23	CAIXA CIRÚRGICA PARA ORTOPEDIA DELICADA (contendo cada caixa) 01 Afastador Jansen; 01 Cabo de bisturi nº 04, em inox; 01 Cabo de bisturi nº 03, em inox; 01 Cureta micro; 01 Cureta pequena; 02 Descoladores de periósteo Hoen (cinzel); 02 Afastadores Farabeuf; 02 Ganchos Guthrie; 01 Pinça Goiva Beyer; 01 Microdissector; 01 Passador de tendão; 01 Pinça Adson sem dente 12 cm; 01 Pinça Collin para assepsia, 18 cm; 04 Pinças de Allis, 12 cm; 05 Pinças Backhaus; 02 Pinças Adson com dente, 10 cm; 02 Pinças Adson sem dente, 10 cm; 04 Pinças Kocher, reta; 04 Pinças Mosquito curva 10 cm; 04 Pinças Mosquito reta 10 cm; 02 Portas agulha Derf 12 cm; 01 Rugina; 01 Tesoura Mayo, reta 12 cm; 02 Tesouras Metzemabaum curva delicada 12 cm; 01 Cuba redonda com capacidade para 200 mL; confeccionado em aço inox AISI 301 01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304 inox medindo aproximadamente 42 x 30 x 10 cm. Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.	R\$ 8.908,00	20	R\$ 178.160,00
25	CAIXA CIRÚRGICA PARA ORTOPEDIA GRANDE (contendo cada caixa) 01 Afastador Beckmann; 02 Afastadores Langembeck; 02 Afastadores Volkman com 06 dentes rombo; 03 Afastadores Watson Jones (Alavanca); 01 Cabo de bisturi nº 04, em inox; 02 Chaves de boca; 02 Cizalhas; 01 Colher; 01 Cureta grande; 01 Cureta média; 02 Descoladores de periósteo; 01 Descolar periósteo stille; 01 Faca de Catlin; 02 Afastadores Farabeuf; 01 Gancho de Volkman; 01 Pinça Goiva Duck Bill; 01 Pinça Goiva Leskell; 01 Pinça Goiva Stille; 01 Impactor Blount; 01 Martelo; 01 Pinça Duval 15 cm; 01 Pinça Collin para assepsia, 18 cm; 04 Pinças de Allis, 15 cm; 06 Pinças Backhaus; 02 Pinças dissecação sem dente, 15 cm; 02 Pinças dissecação com dente, 15 cm; 06 Pinças Kelly curva, 14 cm; 04 Pinças Kelly reta, 14 cm; 04 Pinças Kocher, 15 cm; 03 Pinças ósseas; 02 Portas agulha Mayo-Hegar, 15 cm; 01 Rugina Farabeuf; 01 Rugina Lombote; 01 Tesoura Mayo reta 15 cm; 02 Tesouras Metzemabaum curva 15 cm; 01 Cuba redonda com capacidade para 290 mL; confeccionado em aço inox AISI 301 01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 42 x 30 x 10 cm. Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.	R\$ 27.395,00	20	R\$ 547.900,00



29	CAIXA CIRÚRGICA PARA PARTO NORMAL COM EPISIOTOMIA (contendo cada caixa)	R\$ 2.330,00	120	R\$ 279.600,00
	04 Pinças Kocher, reta, 16 cm, em inox;			
	02 Pinças Kelly, curva, 16 cm, em inox;			
	02 Pinças Kelly, reta, 16 cm, em inox;			
	01 Pinça de dissecação com serrilha, 20 cm, em inox;			
	01 Pinça de dissecação com dente de rato, 20 cm, em inox;			
	04 Pinças Backhaus, 13 cm, em inox;			
	01 Pinça Cheron, 25 cm, em inox;			
	01 Porta agulha de Mayo-Hegar, 17 cm, em inox;			
	01 Tesoura de Mayo, reta, 17 cm, em inox;			
	01 Tesoura de Mayo, curva, 17 cm, em inox;			
	01 Cuba redonda com capacidade para 200 mL, confeccionado em aço inox AISI 301;			
	01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 30 x 20 x 10 cm.			
	Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.			
32	CAIXA CIRÚRGICA PARA POSTECTOMIA (contendo cada caixa)	R\$ 2.973,00	40	R\$ 118.920,00
	01 Cabo de bisturi nº 3 (lâminas 10, 11, 12, 15), em inox;			
	01 Pinça Adson, com dente de rato, 12 cm, em inox;			
	01 Pinça Adson, com serrilha, 12 cm, em inox;			
	06 Pinças Backhaus, 13 cm, em inox;			
	02 Pinças Crile, curva, 14 cm, em inox;			
	02 Pinças Crile, reta, 14 cm, em inox;			
	01 Pinça Dissecção (anatômica), com serrilha, 14 cm, em inox;			
	01 Pinça Foerster, reta, com serrilha, 18 cm, em inox;			
	06 Pinças Halstead-Mosquito, curva, serrilha, 12 cm, em inox;			
	04 Pinças Halstead-Mosquito, reta, serrilha, 12 cm, em inox;			
	01 Porta agulha Derf, com vídea, 12 cm em inox;			
	01 Porta agulha Mayo-Hegar, 14 cm, em inox;			
	01 Tesoura Metzemaum-Nelson, curva, 14 cm, em inox;			
	01 Tesoura Romba-fina, reta, Standard, 15 cm, em inox;			
	01 Cuba inox redonda, capacidade 150 mL; confeccionado em aço inox AISI 301;			
	01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 40 x 18 x 10 cm.			
	Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.			
33	CAIXA CIRÚRGICA PARA REVISÃO DE COLO UTERINO (contendo cada caixa)	R\$ 1.781,00	40	R\$ 71.240,00
	01 Pinça de Collin coração, 22 cm, em inox;			
	01 Pinça Museaux para colo uterino, 25 cm, reta, 2 x 2 dentes cm, em inox;			
	01 Válvula de Doyen, de 45 x 120 cm, em inox;			
	01 Válvula de Doyen, de 45 x 60 cm, em inox;			
	01 Válvula de Doyen, de 45 x 90 cm, em inox;			
	01 Cuba inox redonda, capacidade 150 mL; confeccionado em aço inox AISI 301;			
	01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 20 x 15 x 10 cm.			
	Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.			

37	CAIXA PARA TORACOTOMIA (contendo cada caixa)	R\$ 27.976,00	10	R\$ 279.760,00
	02 Afastadores Farabeuf 140 x 130 mm;			
	01Afastador Finochietto 40 x 55 x 195 mm;			
	01Afastador Finochietto 5 x 45 x 170 mm;			
	02 Afastadores Harrington 127 x 62 mm;			
	02 Afastadores Langenbeck 2,30 x 16 mm, 22 cm;			
	01 Afastador Weitlaner 3 x 4 garras rombo 14 cm;			
	01 Cabo para bisturi nº 04;			
	01 Cabo para bisturi nº 07;			
	01 Espátula Ribbon maleável 30 mm x 33cm;			
	01 Espátula Ribbon maleável 50 mm x 33cm;			
	04 Pinças Adson curva 18 cm;			
	10 Pinças Backhaus 13 cm;			
	01 Pinça Cheron 24 cm;			
	12 Pinças Crile curva 16 cm;			
	01 Pinça dissecação com dente 16 cm;			
	01 Pinça dissecação com dente 20 cm;			
	01 Pinça dissecação com vídea 20 cm;			
	01 Pinça dissecação serrilha 25 cm;			
	02 Pinças Durval 21 cm;			
	01 Pinça Foerster curva com serrilha 25 cm;			
	01 Pinça Foerster reta com serrilha 25 cm;			
	15 Pinças Halstead Mosquito com serrilha 12 cm;			
	04 Pinças Halstead Mosquito com serrilha 18 cm;			
	02 Pinças Heiss curva-forte 20 cm;			
	06 Pinças Kocher reta com dente 14 cm;			
	04 Pinças Mixter 23 cm;			
	01 Pinça Potts-Smith reta com dente 20 cm;			
	02 Pinças Rochester Pean curva 20 cm;			
	02 Pinças Rochester Pean curva 24 cm;			
	01 Pinça Russa (Pata de Gato) 20 cm;			
	02 Pinças Schmidt curva forte 19 cm;			
	01 Pinça Semb curva 24 cm;			
	01 Porta agulha Mayo-Hegar com vídea 18 cm;			
01 Porta agulha Mayo-Hegar com vídea 20 cm;				
01 Rugina Farabeuf curva 15 cm;				
01 Rugina Farabeuf reta 15 cm;				
01 Tesoura Mayo-Stille curva 17 cm;				
01 Tesoura Metzemaum curva 18 cm;				
01 Tesoura Metzemaum curva 23 cm;				
01 Tesoura para fios de aço 12 cm;				
01 Cuba inox redonda, capacidade 200 mL; confeccionado em aço inox AISI 301;				
01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 50 x 30 x 15 cm.				
Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.				
39	CAIXA CIRÚRGICA P/TRAQUEOSTOMIA(contendo cada caixa)	R\$ 1.950,00	20	R\$ 39.000,00
	02 Afastador de farabeuf 12x10cm			
	01 Bico de aspirador frazier 19cm			
	01 Cabo de bisturi nº 03			
	01 Cabo de bisturi nº 04			
	01 Caixa inox 26x12x06cm			
	01 Pinça dente de rato 16cm			
	01 Pinça anatômica 16cm			
	02 Pinça de allis 16cm			
	02 Pinça kelly curva 14cm			
	02 Pinça kelly reta 16cm			
	01 Pinça mosquito curva 12cm			
	01 Pinça mosquito reta 12cm			
	01 Porta agulha mayo hegar 16cm			
	01 Tesoura mayo curva 19cm			
	01 Tesoura metzenbaum curva de 15cm			
	01 Tesoura mayo reta 17cm			
	Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.			

41	CAIXA CIRÚRGICA P /HISTERCTOMIA(contendo cada caixa)	R\$ 18.679,00	40	R\$ 747.160,00
	01 afastador balfour, valva 45 x 80 mm, curva, inox			
	01 afastador farabeuf, aduto médio, 140mm x 20mm, inox			
	01 afastador farabeuf, adulto médio, 170 mm x 13 mm, inox			
	01 espátula reverdin,angulada,29cm, inox			
	03 espátula ribbon, maléavel,33cm x 40mm, inox			
	01 valva doyen,vaginal,60x45mm, inox			
	01 valva doyen,vaginal,90x60mm, inox			
	01 valva doyen,vaginal,120x45mm, inox			
	01 especulo collin nr. 1, pequeno, 95 x 28 mm, inox			
	01 especulo collin nr. 2, médio, 110 x 35 mm, inox			
	06 pinça allis,19 cm, inox			
	01 pinça allis,5x6 dentes,23 cm, inox			
	08 pinça backhaus,13 cm, inox			
	01 pinça cheron, 25 cm, inox			
	01 pinça collin, reta,25cm, inox			
	02 pinça faure, curva, 20 cm, inox			
	02 pinça guyon,24cm, inox			
	08 pinça kelly,-rankin,reta,16cm, inox			
	08 pinça kelly rankin,curva,16cm, inox			
	06 pinça kocher,reta,com dente,14cm, inox			
	02 pinça kocher,curva,com dente,14cm, inox			
	02 pinça mixter, 23cm, inox			
	04 pinça kocher,reta,com dente, 22cm, inox			
	01 pinça museus, reta, 24 cm, inox			
	01 pinça pozzi, reta, 25 cm, inox			
	02 pinça kocher, reta, com dente, 20 cm, inox			
	02 pinça kocher, curva, com dente, 20 cm, inox			
	02 pinça rochester pean,reta,22 cm, inox			
	02 pinça rochester pean, curva,22 cm, inox			
	02 pinça dissecação anatomica, com serrilha, 12 cm, inox			
	02 pinça dissecação anatomica, com serrilha, 14 cm, inox			
	02 pinça dissecação anatomica, com serrilha, 18 cm, inox			
	01 pinça dissecação, com dente de rato, 12 cm, inox			
	01 pinça dissecação, com dente de rato, 14 cm, inox			
	01 pinça dissecação, com dente de rato, 18 cm, inox			
	01 porta agulha mayo hegar, com videa, 16 cm , inox			
	01 porta agulha mayo hegar, com videa, 20 cm , inox			
	01 tesoura mayo stille, reta, 17 cm, inox			
	01 tesoura mayo stille, curva, 17 cm, inox			
	01 tesoura metzenbaum nelson, curva, 18 cm, inox			
01 tesoura metzenbaum nelson, curva, 20 cm, inox				
01 tesoura metzenbaum nelson, curva, 23 cm, inox				
01 histerometro collin, 28 cm, inox				
01 saca fibroma doyen, 17 cm, inox				
01 tentacanela de aço inoxidável, inox				
02 caixa com tampa perfurada em inox medindo aproximadamente 42 x 20 cm, em inox.				
Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.				





VIGÊNCIA: 03/11/2016 a 03/11/2017.

Empresa: BIOMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.329.698/0001-81, Inscrição Estadual nº 15.227.939-3, com sede na BR 316 - Rua Santa Maria nº 10 B - Bairro - Guanabara - Ananindeua - PA CEP: 67.013-680 -Tel. (91)3014-5440 - (91) 98119-5446- e-mail: mantembio@gmail.com, neste ato representado pela Sr. JÂNIO LIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 3070093 SSP/PA e do CPF/MF nº 325.297.164-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR CAIXAS CIRURGICAS	V. UNITARIO	QTD	V. TOTAL
04	CAIXA CIRURGICA BASICA PARA OTORRINOLARINGOLOGIA (contendo cada caixa) 01 Afastador Autostático Weitlaner 16 cm 6 polegadas; 01 Afastador Autostático Weitlaner 14 cm 5 polegadas; 01 Afastador Senn Muller 16 cm 6 polegadas; 01 Cabo de bisturi nº 7; 01 Conjunto completo de motor, canetas, brocas, porta-broca, limpador de brocas, chicote e chaves; 04 Estilete porta algodão 12 cm 4 polegadas; 01 Estorjo de estapedectomia com peças caixa inox Priscilla; 01 Estorjo Pinças Hartmann auricular (jogo de 1 a 24); 01 Otoscópio jogo de 4 peças; 01 Pinça auricular de Hartmann; 01 Pinça de dissecação com dente de rato 14 cm; 01 Pinça de dissecação com dente de rato 18 cm; 02 Ponta de aspirador de Adson 20 cm 4 mm; 02 Ponta de aspirador Adson 20 cm 4 mm; 02 Pontas de aspirador Frazier 17 cm 4,0 mm; 02 Pontas de aspirador Ferguson 18 cm 4,0 mm; 02 Cubas redondas em aço inox com capacidade para 150 mL, confeccionado em aço inox AISI 301; 06 Pinças Backhaus 13 cm; 06 Pinças Halstead curva 12 cm; 01 Pinça Collin 16 cm; 01 Porta agulha Mayo-Hegar com Videa 14 cm; 01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 30 x 20 x 10 cm. Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.	R\$ 28.462,56	40	R\$ 1.138.502,40
05	CAIXA CIRURGICA AMIGDALECTOMIA E ADENOIDECTOMIA (contendo cada caixa) 06 Pinças Backhaus 10 cm; 01 Tesoura cirúrgica fina romba reta 14 cm; 01 Tesoura Metzemaum reta 18 cm; 01 Tesoura Metzemaum curva 18 cm; 02 Pinças dissecação sem dente de rato 18 cm; 02 Pinças dissecação com serrilha 18 cm; 02 Pinças de Collin oval 19 cm; 02 Pinças de Schmidt curva 19 cm; 02 Abaixadores de língua de Bruenings; 01 Abre boca de Mc Ivor com 03 abaixa língua; 01 Serra nó de Bruenings; 01 Faca de Beckmann nº 2; 01 Faca de Beckmann nº 3; 01 Faca de Beckmann nº 4; 01 Porta agulha Mayo-Hegar 17 cm; 01 Tesoura Lakesaid angulada para amígdalas; 02 Desoladores de Hurd 23 cm; 02 Desoladores de Hurd serrilhado 23 cm; 02 Pinças hemostática curva com 18 cm; 01 Cabo de bisturi nº 03; 01 Cabo de bisturi nº 07; 02 Amígdalótomo; 02 Alças em inox para amígdalótomo; 02 Pontas de aspiração para amígdala Vankauer; 02 Afastadores de palato mole tipo love; 02 Curetas para adenóide nº 01; 02 Curetas para adenóide nº 02; 02 Curetas para adenóide nº 03; 02 Curetas para adenóide nº 04; 02 Cubas em inox redonda 150 mL; confeccionado em aço inox AISI 301 01 Caixa com tampa perfurada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente: 42 x 18 x 10 cm. Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI	R\$ 11.064,37	40	R\$ 442.574,80

07	CAIXA PARA BUCO MAXILO FACIAL (contendo cada caixa) 01 Abaixador de línguas Bruenings 18 cm; 01 Afastador Blain-Rollet ganchos rombos; 01 Afastador Blain-Rollet ganchos agudos; 02 Afastadores Farabeuf infantil (10 x 120 mm); 02 Afastadores Farabeuf adulto (13 x 140 mm); 01 Afastador Gillies 18 cm; 01 Afastador Jansen rombo; 02 Afastador Langenbeck 1,30 x 14 mm, 22 cm; 01 Afastador Senn Mueller duplo 16 cm; 01 Osteotomo Lambotte 4 x 4 mm x 15 cm; 01 Osteotomo Lambotte 8 x 4 mm x 15 cm; 02 Pinças Adson reta 18 cm; 04 Pinças Adson curva 18 cm; 04 Pinças Allis 5 x 6 dentes 15 cm; 02 Pinças Allis 19 cm; 02 Pinças Babcock 16 cm; 02 Pinças Babcock 20 cm; 10 Pinças Backhaus 13 cm; 01 Pinça Collin 16 cm; 04 Pinças Crile reta 14 cm; 02 Pinças Crile reta 16 cm; 10 Pinças Crile curva 14 cm; 06 Pinças Crile curva 16 cm; 02 Pinças Foerster reta 18 cm; 04 Pinças Halstead Mosquito reta com serrilha 12 cm; 01 Pinça Halstead Mosquito reta com serrilha 18 cm; 10 Pinças Halstead Mosquito curva com serrilha 12 cm; 10 Pinças Halstead Mosquito curva com serrilha 18 cm; 08 Pinças Kocher reta com dente 14 cm; 04 Pinças Kocher curva com dente 14 cm; 02 Pinças Mixer-baby 14 cm; 02 Pinças Mixer-baby 23 cm; 02 Pinças Rochester Pean reta 18 cm; 02 Pinças Rochester Pean curva 18 cm; 01 Pinça Adson com serrilha 12 cm; 01 Pinça Adson com dente 12 cm; 01 Pinça Anatômica dissecação com dente 16 cm; 01 Pinça Anatômica dissecação sem dente 16 cm; 01 Porta agulha Mayo-Hegar com videa 16 cm; 01 Rugina Farabeuf curva 15 cm; 01 Tesoura Mayo-Stille reta 17 cm; 01 Tesoura Metzemaum curva 16 cm; 01 Tesoura para fios de aço 12 cm; 01 Cuba inox redonda, capacidade 150 mL; confeccionado em aço inox AISI 301 01 Caixa com tampa perfurada em aço inox AISI 304, medindo 50 x 30 x 10 cm. Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.	R\$ 13.375,00	40	R\$ 535.000,00
----	---	---------------	----	----------------

12	CAIXA CIRÚRGICA PARA CRANIOTOMIA (contendo cada caixa) 01 Afastador Markhan (agudo), em inox; 02 Afastadores Beckmann grande (01 com dentes finos), em inox; 02 Afastadores Weitlaner agudo 14 cm, em inox; 01 Cabo de bisturi nº 03, em inox; 01 Cabo de bisturi nº 04, em inox; 01 Cureta grande em inox; 01 Cureta média em inox; 01 Cureta pequena em inox; 02 Descoladores periosteos, em inox; 01 Goiva curva Stille, em inox; 01 Goiva Leskell, em inox; 01 Goiva Stille, em inox; 02 Goivas Duck Bill, reta, 24 cm, em inox, (ponta 3 mm); 02 Pinças Farabeuf, 13 mm x 15 cm, em inox; 01 Pinça Pean ou Collin, para assepsia 16 cm, em inox; 01 Pinça Vilbis, em inox; 15 Pinças Backhaus 13 cm, em inox; 30 Pinças Dandy para couro cabeludo, em inox; 12 Pinças Micro Mosquito curva 12 cm, em inox; 06 Pinças Micro Mosquito reta, 12 cm, em inox; 02 Portas agulha Mayo com videa 17 cm, em inox; 01 Rugina de Lambotte 15 mm, em inox; 01 Tesoura Mayo curva 17 cm, em inox; 01 Tesoura Mayo reta, 17 cm, em inox; 02 Tesouras Metzemaum curva 18 cm, em inox; 02 Pinças Adson com serrilha, 12 cm, em inox; 02 Pinças Adson com dente de rato, 12 cm, em inox; 01 Pinça Potts Smith com videa, 18 cm, em inox; 01 Pinça Goiva Luer reta, 17 cm, em inox; 01 Pinça Goiva Luer curva, 17 cm, em inox; 01 Pinça Cushing com dente de rato, reta, 17 cm, em inox; 01 Pinça Dietrich atraumática, 16 cm, em inox; 01 Descolador periosteos Cushing, em inox; 01 Descolador Olivercrona, em inox; 02 Ganchos de Gigli; 02 Passadores de serra de Gigli; 02 Tesouras Frazier ou Dietrich, 15 cm, em inox; 02 Cubas redondas com capacidade para 200 mL; confeccionado em aço inox AISI 301 01 Caixa com tampa perfurada, em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 42 x 30 x 10 cm.. Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420	R\$ 31.210,00	10	R\$ 312.100,00
----	---	---------------	----	----------------



47	CAIXA CIRÚRGICA DE CLIPS - NEURO (contendo cada caixa):	R\$ 205.000,00	10	R\$ 2.050.000,00				
	01 Caixa inox 30x16x8cm							
	100 Clips mackenzie							
	23 Clips raney							
	41 Clips							
	01 Espátula maleável 18cm x 25mm							
	01 Espátula maleável 25cm x 25mm							
	04 Fixador de gálea							
	02 Pinças aplicadoras de raney 16cm							
	02 Pinças curva para clips mackenzie 18cm							
02 Pinças para retirar agrafes 16cm								
48	CAIXA CIRÚRGICA PARA RETIRADA DE PONTOS( contendo cada caixa):	R\$ 522,00	100	R\$ 52.200,00				
	01 Pinça dissecação dente de rato 14cm							
	01 Pinça kocher com dente 14cm							
	01 Pinça pean 16cm							
	01 Tesoura iris reta 11cm							
01 Caixa inox 15x10x8cm								
55	CAIXA CIRÚRGICA PARA UROLOGIA INFANTIL (contendo cada caixa)	R\$ 106.200,00	10	R\$ 106.200,00				
	02 Afastador Farabeuf, adulto médio, 10 mm, em inox;							
	02 Afastador Farabeuf, infantil, 120 mm x 10 mm, em inox;							
	01 Afastador Langembeck nº 02, 30 x 16 mm, 22 cm, em inox;							
	01 Afastador Gosset pequeno							
	01 Afastador Gosset médio							
	01 Espátula Haberer 25x30mmx28cm							
	01 Valva de Doyen 45x60mm							
	02 Pinças Allis, 5 x 6 dentes, 15 cm, em inox;							
	02 Pinça Babcock 16cm							
	08 Pinças Backhaus, 11 cm, em inox;							
	01 Pinças Collin, reta 25 cm							
	01 Pinças Collin, com anel 16 cm							
	01 Pinça de dissecação com Serrilha 14 cm							
	01 Pinça de dissecação com Serrilha 18 cm							
	01 Pinça de dissecação com Dente 16 cm							
	01 Pinça de dissecação com Dente 18 cm							
	01 Pinças Dissecação Adson c/ Serrilha com 12 cm, em inox;							
	01 Pinças Dissecação Adson c/ Dente 12 cm, em inox;							
	01 Pinça Foerster, curva 18 cm, em inox;							
	01 Pinça Foerster, reta, com serrilha, 18 cm, em inox;							
	06 Pinças Kelly, delicada, curva, 14 cm, em inox;							
	04 Pinças Kelly, delicada, reta, 14 cm, em inox;							
	06 Pinças Kocher, reta, com dente de rato, 14 cm, em inox;							
	02 Pinças Kocher, curva, com dente de rato, 14 cm, em inox;							
	01 pinça R. Pean Reta 18 cm							
	04 Pinças Micro Mosquito, curva, 12 cm, em inox;							
	10 Pinças Micro Mosquito, reta, 12 cm, em inox;							
	02 Pinças Mixer-Baby, 14 cm, em inox;							
	01 Portas agulha Mayo-Hegar, com vídea, 18 cm, em inox;							
	01 Porta agulha Derf, delicado, com vídea, 12 cm, em inox;							
	01 Portas agulha Mayo-Hegar, com vídea, 14 cm, em inox;							
	01 Tentacânula de aço inoxidável, 15 cm, em inox;							
	01 Tesoura RR Reta 17 cm							
	01 Tesouras Mayo-Stille, curva, 14 cm, em inox;							
	01 Tesoura Mayo-Stille, reta, 17 cm em inox;							
	01 Tesouras Metzemabaum, delicada, curva, 14 cm, em inox;							
	01 Tesouras Metzemabaum, delicada, curva, 18 cm, em inox;							
	01 Tesouras para fios de aço 12 cm							
	01 Cabo de Bisturi nº 3							
	01 Cabo de Bisturi nº04							
	01 Estilete Bi - Olivar 15cm							
	01 Aspirador de Yankauer							
	01 Aspirador Poole reto 24,5 cm							
	01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 42 x 30 x 10 cm.							
	Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.							
	59				BANDEJA INOX RETANGULAR COM TAMPA 42X28X12 CM	R\$ 99,00	40	R\$ 3.960,00

60	BANDEJA INOX RETANGULAR SEM TAMPA 32X24 CM	R\$ 49,00	40	R\$ 1.960,00
61	BANDEJA INOX RETANGULAR SEM TAMPA 51X35 CM	R\$ 209,00	40	R\$ 8.360,00
62	BANDEJA INOX RETANGULAR SEM TAMPA 22X12X1,5 CM	R\$ 26,50	40	R\$ 1.060,00
63	BANDEJA INOX RETANGULAR SEM TAMPA 22X17X1,5 CM	R\$ 31,70	40	R\$ 1.268,00
64	CUBA RETANGULAR COM TAMPA EM INOX 29X19X4 CM	R\$ 48,40	40	R\$ 1.936,00
65	CUBA RETANGULAR COM TAMPA EM INOX 20X10X5 CM	R\$ 74,30	40	R\$ 2.972,00
66	CUBA RETANGULAR COM TAMPA EM INOX 26X16X6 CM	R\$ 331,71	40	R\$ 13.268,40
67	CUBA RINIFORME GRANDE	R\$ 34,00	40	R\$ 1.360,00
68	CUBA RINIFORME MEDIA	R\$ 35,04	40	R\$ 1.401,60
69	BACIA EM AÇO INOX COM 30 CM DE DIÂMETRO	R\$ 92,00	40	R\$ 3.680,00
70	TAMBOR EM AÇO INOX GRANDE	R\$ 270,00	40	R\$ 10.800,00
71	TAMBOR EM AÇO INOX MÉDIO	R\$ 165,00	40	R\$ 6.600,00
72	TAMBOR EM AÇO INOX PEQUENO	R\$ 120,94	40	R\$ 4.837,60

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 115957

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 027 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial N° 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial N° 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;

**RESOLVE:**  
1. **Revogar** a Resolução CES/PA N° 006 de 19/04/2016, republicada no Diário Oficial do Estado do Pará N° 33.133, de 23/05/2016.

2. **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2016-2018, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 027 de 27 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 027 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA
Trabalhadores em Saúde	João Fonseca Gouveia	SINDMEPA	Mariuce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE
Usuários	Miguel da Conceição Maciel	ARCT	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN
	Roberto dos Santos Pantoja	MOPS	Wellington Monteiro Lucas	MOPS

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Heloisa Maria Melo e Silva Guimaraes	SESPA	Ana Suely Leite Saraiva	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Idehize de Oliveira Furtado	COREN	Raimundo Jurandir R Iglesias	SINDSAÚDE
Usuários	Maria Rita da Silva Uchoa	AUSUS	Liduína Monteiro Menezes	UBM
	Joana Pantoja da Costa	ACPA	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Vitor Manoel Jesus Matheus	SESPA	AGUARDANDO INDICAÇÃO	
Trabalhadores em Saúde	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE
Usuários	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da encarnação	ACPA	Patrícia G Gomes de Azevedo	AAME
	Celson Noronha Neuton	CTB	Juliana de Moraes Camparo	AAME

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Maria Rosiana C Nobre	SESPA	Ângela Maria Pessoa Oliveira	COSEMS
Trabalhadores em Saúde	Orlando Roger B Lobo	SINDSAÚDE	Samuel Silva Ibrahim Sena	CRF/PA
Usuários	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT	Pedro Santos Nunes	AUSUS
	Raul Sinval Gomes Sampaio	AAME	Gilberto Moraes da Silva	FECAMPA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Mario Ribeiro da Silva Júnior	SINDESSPA	Maria das Graças B Pedroso	NEMS/PA
Trabalhadores em Saúde	Raimundo Macedo da S Filho	SINDSAÚDE	Deick Rodrigues Quaresma	CRF/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos	CUT	Catarina Ribeiro Soares	UBM
	Silvina Macedo dos Santos	RFDH	Ellana Fiama Souza da Silva	UAP

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR- CIST/PA**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
	Miriam Oliveira de Andrade	SINDSAÚDE	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CIAN**

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL DA CRIANÇA	Francisco Fernando da Costa Ribeiro	FORÇA SINDICAL

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial N° 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial N° 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/PA Nº 053 de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado N° 33.037, de

23/12/2015, que aprovou o cronograma de reuniões ordinárias, Ano 2016 do colegiado;

**CONSIDERANDO** o previsto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.406, de 24 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

1. **Aprovar** a realização de **Reunião Extraordinária, dia 25 de outubro de 2016, às 14h00min** para tratar sobre a reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará, em conformidade ao parágrafo único, do artigo 18 da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009;

2. **Aprovar** a **antecipação da Reunião Ordinária** do CES/PA do mês de **Dezembro/2016**, passando de 27 de Dezembro de 2016 para **20 de Dezembro de 2016, de 08h30min as 14h00min.**

2.1. Ficando a **reunião das Comissões Permanentes**, excepcionalmente, antecipada para o dia **19 de Dezembro de 2016**;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 033 de 27 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 115925

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/SES-PA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2016, Processo nº 6556/2016, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 21/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.237 de 24/10/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 03/11/2016 a 03/11/2017.

Empresa: D-HOSP – MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, com sede na Rua Jorge Acurcio nº 777 – Vila União – Fortaleza - CE - CEP: 60.410-800 – Fone: (85) 4006-9001 – E-mail: licitacao@majelahospitalar.com.br, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA GADELHA FELIX MAIA**, portadora do RG nº 95002399837 - SSP - CE e do CPF nº 437.306.473-34.

ITEM	CÓD. SIMAS	DESCRIMINAÇÃO	NOME COMERCIAL	UND.	V. UNIT.	QTD.
06	1041231	Insulina Glargina 100UI/ml	LANTUS 10 ML	Frasco 10ml	R\$ 238,70	2.000
07	1037581	Insulina Glargina 100UI/ml	LANTUS 3 ML	Refil 3ml	R\$ 76,94	600
08	1037581	Insulina Glargina 100UI/ml c/ sistema de aplicação - 3ml	LANTUS SOLOSTAR	Caneta Descartável	R\$ 84,96	20.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 115978

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO  
PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DAS PORTARIAS Nº 158 e 165.**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

RETIFICAR as Portarias nº 341 e 342 de 26/10/2016, publicada no D.O. E nº 33.240 de 27/10/2016.

Onde se lê: (...) Período da Viagem: 03/11/16 à 11/11/16.

Leia-se: (...) Período da Viagem: 07/11/16 à 15/11/16.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo: 115870

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 354 de 01/11/2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM ENTOMOLOGIA: TÉCNICAS DE CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS E IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÃO**

**DE TRIATOMÍNEOS (PIT), NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

Período da viagem: 20/11 A 24/11/2016.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): **Santarém- Pa.**

Servidores: **BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA** / mat. 57206326-1 / **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.**

**PAOLA CRISTINA VIEIRA AMORIM** / mat. 57205008-3 / **BIÓLOGO**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 116230

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 826 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **VERA LÚCIA ELERES JORGE** matrícula nº 2011000-1, cargo **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS MARCO** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.03.96 A 15.03.99.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 827 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA** matrícula nº 54188884-1, cargo **FARMACEUTICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MARCELLO CANDIA** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 828 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA** matrícula nº 5160782-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MARCELLO CANDIA** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **02.07.08 A 01.07.11.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 829 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA FONTES** matrícula nº 5852340-2, cargo **ASSISTENTE SOCIAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DEMETRIO MEDRADO** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **07.07.08 A 06.07.11.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 830 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ELIVETE RODRIGUES MOREIRA** matrícula nº 6085148-2, cargo **AUXILIAR DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DEMETRIO MEDRADO** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **21.09.99 A 20.09.02.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 831 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA** matrícula nº 54188884-1, cargo **FARMACEUTICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MARCELLO CANDIA** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 831 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DA SILVA** matrícula nº 83313-1, cargo **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MIA** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.07.13 A 30.06.16.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 832 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA MENDES** matrícula nº 5618886-3, cargo **MÉDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MIA** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **02.09.08 A 01.09.11.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 833 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA ASCENÇÃO OLIVEIRA TEIXEIRA** matrícula nº 5143446-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS ICOARACI** 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **13.06.13 A 12.06.16.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 29.01.17**, no total de 60 (SESSENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 834 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS** matrícula nº 5148766-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MIA** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **04.01.06 A 03.01.09.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **05.12.16 A 03.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 835 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JOCICLEIDE PEREIRA RODRIGUES DIAS** matrícula nº 57191163-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MIA** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.11.10 A 04.11.13.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 837 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CARLOS RENE DA SILVA BITENCOURT** matrícula nº 3276759-1, cargo **MÉDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS MARCO** 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.07.91 A 09.07.94.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 29.01.17**, no total de 60 (SESSENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 838 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ELAINE CRISTINA BARROS LIMA** matrícula nº 57193940-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS AMAZONIA** 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **03.03.11 A 02.03.14.**

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 839 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ANTONIO MORAES CAVALCANTE** matrícula nº 5175976-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS AMAZONIA 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **02.02.12 A 31.01.15**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **05.12.16 A 03.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 840 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA** matrícula nº 95370-1, cargo **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS AMAZONIA 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **03.01.12 A 02.01.15**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 841 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **DILERMANO DA SILVA SOARES** matrícula nº 5048109-2, cargo **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE REDUTO 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **03.10.07 A 02.10.10**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **05.12.16 A 02.02.17**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 842 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA CLAUDIA EMERENCIANO DE MELO** matrícula nº 87335-1, cargo **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **28.06.11 A 27.06.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **07.12.16 A 04.02.17**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 842 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SONIA RAIMUNDA MORAIS DE FREITAS** matrícula nº 87351-2, cargo **TECNICO EM HIGIENE DENTAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.10.95 A 30.09.98**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 29.01.17**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 843 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **GRAÇA MARIA LIMA ALMEIDA** matrícula nº 723940-1, cargo **ODONTOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS SATELITE 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **13.06.12 A 12.06.15**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 29.01.17**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 844 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ROSA MARIA FERREIRA LIMA** matrícula nº 5096391-1, cargo **AUXILIAR DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CCDQ/1º CRS 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.07 A 04.07.10**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **01.11.16 A 30.12.16**, no total de 30 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 845 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LORENA SALGADO SODRE GATTI** matrícula nº 57189686-3, cargo **FISIOTERAPEUTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DEMETRIO MEDRADO 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **18.04.11 A 17.04.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **07.11.16 A 05.01.17**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 846 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA** matrícula nº 55585579-1, cargo **MOTORISTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DIPE 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.05.09 A 09.05.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **03.11.16 A 01.01.17**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 847 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA** matrícula nº 55585579-1, cargo **MOTORISTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DIPE 02(DOIS)** MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.05.12 A 09.05.15**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **02.01.17 A 02.03.17**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 848 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA** matrícula nº 55585579-1, cargo **MOTORISTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DIPE 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.05.06 A 09.05.09**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.03.17 A 01.04.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 849 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JOAO DE JESUS DA COSTA E SILVA** matrícula nº 5860873-3, cargo **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE REDUTO 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **31.12.10 A 30.12.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 850 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **RICARDO ROBSON MESQUITA DA SILVA** matrícula nº 6011942-1, cargo **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.03.10 A 28.02.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **15.12.16 A 13.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 851 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LUCIA MARIA FONSECA PINTO** matrícula nº 83623-1, cargo **AGENTE DE SAUDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **12.08.10 A 11.08.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **05.12.16 A 03.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 852 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ERICA BAPTISTA LUIZ BARDANE** matrícula nº 57202317-1, cargo **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.09.11 A 30.08.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **05.12.16 A 03.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 853 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO** matrícula nº 54189796-1, cargo **ODONTOLOGO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.04.11 A 19.04.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **19.12.16 A 17.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 854 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **IOLANDA NONATO LOBATO BAHIA** matrícula nº 57190704-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **29.10.10 A 28.10.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **19.12.16 A 17.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 855 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JOSUE DA PURIFICAÇÃO AZARIAS** matrícula nº 57195800-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.08.13 A 31.07.16**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 856 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ELDA BARROS LOPES** matrícula nº 57174818-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.01.11 A 18.01.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 857 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ANTONIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO** matrícula nº 57192916-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **09.11.10 A 08.11.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 858 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **DIONE SEABRA DE CARVALHO** matrícula nº 57191329-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.10.10 A 15.10.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **12.12.16 A 10.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 859 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JOSE LUIZ ARAGÃO ALMEIDA** matrícula nº 57195794-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS AMAZONIA, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **17.03.11 A 16.03.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 860 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **DULCE IRENE TAVARES MARGALHAES SARMENTO** matrícula nº 5148219-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS RENASCER, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **04.03.06 A 03.03.09**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **15.12.16 A 13.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 861 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **VALDIRENE DO SOCORRO GONÇALVES SIQUEIRA** matrícula nº 57173269-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS RENASCER, 01(UM)** MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.07.09 A 18.07.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **16.11.16 A 15.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 862 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO** matrícula nº 54191473-1, cargo **AGENTE DE ARTES PRATICAS** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS RENASCER**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.08.08 A 18.08.11**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **07.12.16 A 05.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 863 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO** matrícula nº 54191473-1, cargo **AGENTE DE ARTES PRATICAS** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS RENASCER**, 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.08.11 A 18.08.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **06.01.17 A 06.03.17**, no total de 60 (SESSENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 864 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LIONAI NUNES DE OLIVEIRA** matrícula nº 57194958-1, cargo **FARMACEUTICO BIOQUIMICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS RENASCER**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.11 A 09.03.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **19.12.16 A 17.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 865 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **INGRIND BERGMA DA SILVA OLIVEIRA** matrícula nº 55586179-1, cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS RENASCER**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **08.06.09 A 07.06.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **16.11.16 A 15.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 866 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SONIA LUCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA SILVA** matrícula nº 5274400-2, cargo **ODONTOLOGA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE MIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.04.11 A 19.04.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.11.16 A 02.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 867 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **THAINA GISELY REIS LIMA DE AZEVEDO** matrícula nº 55590003-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **U.E ABRIGO JOÃO PAULO II**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.08.13 A 31.07.16**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **05.12.16 A 03.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 868 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO** matrícula nº 725560-1, cargo **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **U.E ABRIGO JOÃO PAULO II**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **13.06.98 A 12.06.11**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 869 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA** matrícula nº 5878837-2, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **U.E ABRIGO JOÃO PAULO II**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **10.03.08 A 09.03.11**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.12.16 A 30.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 870 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARISA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA DOS SANTOS** matrícula nº 54189951-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS GRÃO PARA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.04.11 A 19.04.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **16.01.17 A 14.02.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 871 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARLIM JOSE SOARES DO NASCIMENTO** matrícula nº 5836310-2, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS GRÃO PARA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **14.10.11 A 13.10.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **22.12.16 A 20.01.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 872 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016****RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **WANDERLENA DO SOCORRO CORREA VERISSIMO** matrícula nº 54189951-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS GRÃO PARA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.04.11 A 19.04.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **16.01.17 A 14.02.17**, no total de 30 (TRINTA) dias.

Protocolo: 116113

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Homologação**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

**1-1) Homologar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESP**

**1-2) EMPRESAS VENCEDORAS:**  
- **AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**  
**CNPJ: 84.155.829/0001-53**

**VALOR: R\$ 383.929,20** (trezentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

- **CETEP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**  
**CNPJ: 03.507.710/0001-09**

**VALOR: R\$ 419.987,40** (quatrocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

**VALOR TOTAL: R\$ 803.916,60** (oitocentos e três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA DO 1º CRS/SESPA**

Protocolo: 116225

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 007/2015/3º CRS/SESPA

O 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:

**OBJETO:** Para aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as unidades de Saúde dos municípios gerenciados pelo 3º CRS, que são: CENTRO DE SAÚDE DE TERRA ALTA e o CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A vigência do contrato deverá ser de 06 meses

**ABERTURA:** 17/11/2016

**HORÁRIO:** 10:00 h. (horário de Brasília).

**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (Mural de Licitações).

Castanhal (PA), 1º de novembro de 2016.

JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR

PREGOEIRO/3º CRS/SESPA

Protocolo: 115922

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar e orientar equipes dos municípios acerca dos Programas de Prevenção do Câncer de Colo Uterino, Pré-Natal, Planejamento Reprodutivo, Regulação e Sistemas: SISCAN E SISPRENATAL.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém, Bonito e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Ester Nunes Peixoto Gonçalves	57191240-1	Enfermeira

Período: 25 a 27/10/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº658 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidoras do 4ºCRS/SESPA para monitorar e orientar equipes dos municípios acerca dos Programas de Prevenção do Câncer de Colo Uterino, Pré-Natal, Planejamento Reprodutivo, Regulação e Sistemas: SISCAN E SISPRENATAL.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém, Bonito e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 25 a 27/10/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº661 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar e orientar equipes dos municípios acerca do Telessaúde e definir os novos polos de funcionamento dos Telepontos e para adequação dos procedimentos dos serviços da região às exigências do Ministério da Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém e Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Almicélia Souza de Araújo	5472288-3	Assistente Social

Período: 26 e 27/10/2016 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 116090

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 076 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

**CONSIDERANDO** os termos do processo Nº2016/443695

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **RAGNER BORGIA JUNOTT**, Id Funcional nº7203562 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão Técnica do



9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, no período de 03/11/2016 a 04/11/2016.  
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SESPA/ 9º CRS, 01 de Novembro de 2016.  
 MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS  
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
**Protocolo: 116004**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**VISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/9ºCRS/SESPA/2016.**  
 OBJETO:  
 Aquisição de 01 (uma) cadeira odontológica para o novo prédio do CEO- Centro de Especialidades Odontológicas da Unidade de Referência Especializada Santarém, afim de que possamos inaugurar e ativar o novo espaço.  
 DATA DA ABERTURA: 17/11/ 2016.  
 HORA: 10:30 h .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.  
 EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (93) 3064-9650 e/ou 3064-9674.  
 Santarém (Pa), 31 de Outubro de 2016.  
 O PREGOEIRO.  
**Protocolo: 115996**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**Portaria nº 0405/2016, de 01/11/2016 11:17:37**  
**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Participar de capacitação na CPL/SESPA Nivel Central para operar Pregão Eletrônico na plataforma online.  
*Fundamento legal:* Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem:* Altamira  
*Destino (s):* Belém  
 Servidor: 5825555-2/ DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 15/11/2016 a 19/11/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00  
**Protocolo: 116184**

**Portaria nº 0407/2016, de 31/10/2016 15:50:58**  
**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Acompanhamento e monitoramento do SISLOGLAB no município de Porto de Moz.  
*Fundamento legal:* Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem:* Altamira  
*Destino (s):* Porto de Moz  
 Servidor: 5753082-1/ FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00  
**Protocolo: 116257**

**Portaria nº 0408/2016, de 31/10/2016 16:00:14**  
**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Realizar visita técnica para monitoramento e orientação no Sistema de Informações SIM/SINASC.  
*Fundamento legal:* Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem:* Altamira  
*Destino (s):* Porto de Moz  
 Servidor: 59183121/4/ LUCAS EVANGELISTA UREL (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00  
**Protocolo: 116264**

**Portaria nº 0409/2016, de 31/10/2016 16:04:13**  
**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Realizar visita técnica para monitoramento e orientação no Sistema de Informações SIM/SINASC.  
*Fundamento legal:* Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem:* Altamira  
*Destino (s):* Porto de Moz

Servidor: 5896129/1/ MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00  
**Protocolo: 116266**

**Portaria nº 0410/2016, de 31/10/2016 16:06:35**  
**Portaria Individual**  
*Objetivo:* Supervisão no Programa de Controle ao Tabagismo no município de Porto de Moz.  
*Fundamento legal:* Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
*Origem:* Altamira  
*Destino (s):* Porto de Moz  
 Servidor: 5918313/1/ QUEZIA DE JESUS ANDRADE SILVA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016  
*Ordenador de Despesa:*  
 EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00  
**Protocolo: 116268**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**ERRATA**

**Portaria nº 598 de 27 de Outubro de 2016.**  
 Nome: Jean Carlos Pereira  
 Cargo: Diretor do 12º CRS  
 Matrícula/Siape: 5927472-1  
 CPF: 000.258.451-86  
 Período: 31.10 a 04.11.2016  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Belém  
 Objetivo: tratar de assunto relacionado a este 12ºCRS/SESPA a vários Departamentos da SESPA/NIVEL CENTRAL  
 Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 115994**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 612 de 01 de Novembro de 2016.**  
 Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares  
 Cargo: Motorista Oficial  
 Matrícula/Siape: 502772  
 CPF: 257.067.722-15  
 Período: 24 a 28.11.2016  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Redenção e Cumaru do Norte  
 Objetivo: Conduzir Servidor que irá realizar levantamento patrimonial  
 Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 115987**

**Portaria nº 609 de 01 de Novembro de 2016.**  
 Nome: Maria Cruz Marinho Silva  
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
 Matrícula/Siape: 06039553  
 CPF: 041.216.828-66  
 Período: 07 a 11.11.2016  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Participar de um Workshop de políticas intersetoriais para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e jovens a realizar-se  
 Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 115976**

**Portaria nº 610 de 01 de Novembro de 2016.**  
 Nome: Odete Ceza dos Santos  
 Cargo: Agente de Controle de Endemias  
 Matrícula/Siape: 57206664-1  
 CPF: 727.734.302-63  
 Período: 07 a 11.11.2016  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Participar de um Workshop de políticas intersetoriais

para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e jovens a realizar-se  
 Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira  
**Protocolo: 115981**

**Portaria nº 611 de 01 de Novembro de 2016.**  
 Nome: Ássima dos Remédios  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula/Siape: 1104374  
 CPF: 392.456.912-68  
 Período: 07 a 11.11.2016  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Participar de um Workshop de políticas Publica para Atenção Integral à Saúde do Adolescentes.  
 Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.  
**Protocolo: 115983**

**Portaria nº 607 de 01 de Novembro de 2016.**  
 Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira  
 Cargo: Enfermeira  
 Matrícula/Siape: 57205107-2  
 CPF: 702.928.332-53  
 Período: 31.10 a 04.11.2016  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
 Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara e Floresta do Araguaia  
 Objetivo: Monitoramento da Campanha de Hanseniose e Geelmintiose nas Escolas  
 Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 115967**

**Portaria nº 608 de 01 de Novembro de 2016.**  
 Nome: Vania Ribeiro Pires  
 Cargo: Enfermeira  
 Matrícula/Siape: 5928918.1  
 CPF: 288.857672-49  
 Período: 07 a 11.11.2016  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Participar de um Workshop de políticas intersetoriais para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e jovens a realizar-se  
 Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 115970**

**Portaria nº 606 de 01 de Novembro de 2016.**  
 Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira  
 Cargo: Enfermeira  
 Matrícula/Siape: 57205107-2  
 CPF: 702.928.332-53  
 Período: 07 a 11.11.2016  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
 Destino: Belém  
 Objetivo: participar do segundo e terceiro modulo da Avaliação implantação/implementação das ações de Tuberculose no Município de Belém  
 Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.  
**Protocolo: 115965**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR**

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA  
 13º Centro Regional de Saúde  
**PORTARIA Nº86 de 31 de Outubro de 2016.**  
 A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº2.716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR a servidora ANTÔNIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO, Matrícula nº57190531-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 03 a 05/11/2016.  
 DESIGNAR o servidor JOAS HELENO SOARES DE SOUZA, Matrícula nº57233233-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 07 e 12/11/2016.  
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 31/10/2016  
 Tânia Lúcia de Souza Paes  
 Diretora do 13º Centro Regional de Saúde  
**Protocolo: 115723**

**TORNAR SEM EFEITO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 87 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE nº 33054 protocolo 919472 de 22.01.2016, Portaria nº 03 de 21/01/2016, que Designava a servidora MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO para exercer a função de Autoridade de Gerenciamento do 13ºCRS/SESPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 01/11/2016

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 115728**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 911/2016 – DAF/HOL**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/355093 de 31/08/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/10/2016, por necessidade de serviço, a servidora ANGELICA REGINA BULCAO CAMELO LOPES, Técnico de Enfermagem, matrícula 5856280/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Esterilização, para Unidade de Atendimento Imediato-UAI(Classificação de Risco), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de outubro de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 115744**

**PORTARIA Nº 914/2016 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2016/320918 de 08/08/16 e 16/364822 de 06/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 17/10/2016, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora CAROLINE DE LIMA ROSA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906751/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116243**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 924/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/212682 de 25/05/2016

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IVANA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895771/1, lotada no C.T.I-1 de referente ao 1º triênio de 16/11/2011 à 15/11/2014(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora IVANA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895771/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/09/2016 a 30/09/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 115735**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 902/2016 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO que a servidora CÉLIA DIAS DA SILVA SERA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5908364/1, Supervisor de Operações de Pessoal, no período de 07/11 e 06/12/2016, estará respondendo pela Coordenação de Gestão de Pessoas, deste Hospital.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DAVYSON NASCIMENTO DE SENA, Cargo Comissionado, Matrícula 5895923/2, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Supervisão de Operações de Pessoal deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 116252**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE01872

Valor: R\$ 39.637,45

Data de emissão: 27/10/2016

Processo nº 2016/41829

Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2016

Objeto: **Aquisição de Material (elétrico, hidráulico, pintura, marcenaria, estofamento e predial), para período de 12 meses**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 116091**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE01870

Valor: R\$ 6.666,50

Data de emissão: 27/10/2016

Processo nº 2014/531886

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2015

Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO E ACESSÓRIOS DA HEMODINÂMICA**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: **DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 116092**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE01868

Valor: R\$ 7.215,92

Data de emissão: 27/10/2016

Processo nº **2016/147143**

Origem: Pregão Eletrônico nº 073/2016

Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: **PANIFICADORA AVENIDA LTDA-EPP**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 116080**

**PORTARIA Nº 900/2016 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/331506 de 16/08/2016.

REMANEJAR, a partir de 04/10/2016, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
MARCOS ANDERSON BATISTA DE SOUZA	55586498/1	AUXILIAR OPERACIONAL	SETOR DE ARQUIVO MEDICO	DIV. DE FARMÁCIA
DIEGO DE QUEIROZ OLIVEIRA	57195950/1	AUXILIAR OPERACIONAL	DIV. DE FARMÁCIA	SETOR DE ARQUIVO MEDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de outubro de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 115749**

**PORTARIA Nº 898/2016 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/299390 de 22/07/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/11/2016, a servidora ANGELICA DOS ANJOS SANTIAGO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57231578/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Esterilização para a Divisão de Bloco Cirúrgico, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de outubro de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 115764**

**PORTARIA Nº 901/2016 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/400925 de 29/09/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/10/2016, o servidor RONILDO SANTOS DE ARAÚJO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5855993/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Radioterapia para o Setor de Registro Hospitalar de Câncer-RHC, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de outubro de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 115767**

**PORTARIA Nº 899/2016 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/358684 de 02/09/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 03/10/2016, a servidora CAMILA FLÁVIA CRUZ GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 55586405/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Medicina Nuclear para a Divisão de Farmácia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de outubro de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 115770**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/171.845

FORNECEDOR: **CLALMEDI COM E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**

Valor Total: R\$ 253.000,00

VIGÊNCIA: 27/10/2016 a 26/10/2017

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Sistemas de Videolaparoscopia, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
01	Aquisição de 02 (dois) Sistema de Videolaparoscopia contendo: SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA.	02	UND	R\$ 126.500,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo: 115968**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato: 184/2016**

Exercício: 2016  
 Objeto compra de compressor de pistão com 12 bar de pressão e um volume de 360 litros.  
 Valor: R\$ 10.806,90  
 Data Assinatura: 26/10/2016  
 Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017  
 Dispensa de Licitação nº: 029/2016/FSCMP  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 449052; Fontes: 0269 e 0103  
 Contratado: **TECHFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIXAÇÃO LTDA**  
 Endereço: Av. Pedro Miranda, nº 2043, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-024  
 Telefone: (91) 3283-3750  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116279**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 029/2016**

Data: 26/10/2016  
 Valor: R\$ 10.806,90  
 Objeto: compra de compressor de pistão com 12 bar de pressão e um volume de 360 litros(principal do trabalho) a benefício da Gerência de Processamento de Roupas da FSCMP. Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 308/2016/PROF/FSCMP  
 Data de Ratificação: 26/10/2016  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 0269 e 0103.  
 Contratado: **TECHFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIXAÇÃO LTDA**  
 Endereço: Av. Pedro Miranda, nº 2043, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-024  
 Telefone: (91) 3283-3750  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116278**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ato: 029**

Número da Dispensa: 029/2016  
 Data: 26/10/2016  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116276**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01911**

Valor: R\$ 1.008,00  
 Data: 19/10/2016  
 Vigência: 19/10/2016 a 31/12/2016  
 Objeto: diárias em favor de colaborador eventual.  
 Dispensa de licitação: 2016  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.128.1427.8307; Despesa; 339036; Fonte: 0103  
 Colaborador: **Jeferson Adriano Perrud**, CPF: 26260067852; RG: 308413348  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116290**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2016-FSCMP**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, torna público que após análise da documentação enviada pela empresa R V BRAZÃO LTDA CNPJ Nº 05.481.868/0001-74. Resolve: credenciar a mesma para realização de exames Anatomopatológicos pelo período de 12 (doze) meses, com a responsabilidade de oferecer o material completo para realização do exame (KIT E EQUIPAMENTO). Fica aberto o

prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para a interposição de recursos.  
 Belém/PA, 01 de novembro de 2016.  
 A COMISSÃO

**Protocolo: 116221**

**PORTARIA Nº. 692/GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor **ALEXANDRE CHAVES**, Matrícula Nº 5466466-1, Médico/Anestesiologista, pelo prazo de 02 (dois anos), a contar de 01.11.2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de novembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116166**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DOE Nº 33.242/PROTOCOLO 115.364 - CONTRATO Nº 169/2016 - HEMOPA (REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015/352.899)**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016. VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/352899.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTE DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AGREGOMETRO ÓTICO (ITENS 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26 E 27)**, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas descritas neste contrato, termo de referência e seus anexos, partes integrantes deste instrumento.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016. VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/352899.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:**

2.1 - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS LABORATORIAIS (ITENS 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26 E 27)**, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas descritas neste contrato, termo de referência e seus anexos, partes integrantes deste instrumento

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de novembro de 2016.

**Ana Suely Leite Saraiva**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**Protocolo: 116160**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DOE Nº 33.242/PROTOCOLO 115.319 - CONTRATO Nº 168/2016 - HEMOPA (REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015/352.899)**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2016. VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/352899.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTE DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AGREGOMETRO ÓTICO (ITENS 01, 02, 04, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 29 E 30)**, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas descritas neste contrato, termo de referência e seus anexos, partes integrantes deste instrumento.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2016. VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/352899.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS LABORATORIAIS (ITENS 01, 02, 04, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 29 E 30)**, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas descritas neste contrato, termo de referência e seus anexos, partes integrantes deste instrumento.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de novembro de 2016.

**Ana Suely Leite Saraiva**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

**Protocolo: 116140**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DOE Nº 33.241/PROTOCOLO 123.246 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014 (PROC. 2016/302.270).**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014 (PROC. 2016/302270).**

**ASSINATURAS:**

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA  
 LEANDRO T. HENRIQUES FERNANDEZ - REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014 (PROC. 2016/302270).**

**ASSINATURAS:**

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA  
 MARCELO FERNANDO GONÇALVES - REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de novembro de 2016.

**Ana Suely Leite Saraiva**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**Protocolo: 116121**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DOE Nº 33.242/PROTOCOLO 115.390 - CONTRATO Nº 170/2016 - HEMOPA (REFERENTE AO PROCESSO Nº 2016/311.584)**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016. DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSADA SOB O Nº 124/2016, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/311584.**

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016. DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSADA SOB O Nº 124/2016, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/311584.**

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de **04 (quatro) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de novembro de 2016.

**Ana Suely Leite Saraiva**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**Protocolo: 116125**

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2013 (REF. PROC. 2016/154944).**

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)**, constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo:

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais)**, constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo:

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de outubro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidência da Fundação HEMOPA**

**Protocolo: 116114**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013 (PROC. 2016/358800).**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** **SERVICE ITORORÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.765.290/0001-52, com sede na Trav. Castelo Branco, nº 2121, Guamá, CEP: 66063-000, Belém/PA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 083/2013 - Pregão Eletrônico nº. 017/2013, nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo, para o período de 03 (três) meses, ou seja, de 17/09/2016 a 16/12/2016.

**DO PRAZO:** 03 (três) meses, ou seja, de 17/09/2016 a 16/12/2016.

**DOS RECURSOS:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

**Programa de Trabalho:** 10122129783380000

**Natureza da despesa:** 339037

**Fonte de recurso:** 0269001022 / 0103000000

**Unidade Orçamentária:** 62201 e 90101

**DO VALOR:** Em face do permissivo previsto no instrumento contratual originário e em razão da prorrogação supramencionada, bem como devido a repactuação, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 274.934,88 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 91.644,96 (noventa e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de setembro de 2016.

**ASSINATURAS:**

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

JOSÉ MARIA JUCA RIBEIRO - SERVICE ITORORÓ LTDA

**ORDENADOR DE DESPESA** - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo: 116183**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) Microcomputadores e 40 (quarenta) Nobreaks.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2016

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo: 116026**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR  
VIANNA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 434, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, matrícula 5150060/4, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

**Contrato nº. 190/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2016**

**CONTRATADO: CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares pertencentes a esta Fundação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

**Protocolo: 115878**

#### PORTARIA Nº 425, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, matrícula 5150060/4, para fiscalizar o seguinte Contrato:

**Contrato nº. 187/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2016**

**CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARAJÓ LTDA-ME**

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em 03 (três) lavadoras automáticas de roupas Marca Suzuki sendo: 01 (uma) unid. Modelo M Lex 140, com capacidade de 140 kg e 01 (uma) und. Modelo M Lex 60, com capacidade de 50 kg, 02 secadoras de marca Suzuki modelo 3100 com capacidade de 100kg cada uma; 01 (uma) calandra monorol marca Suzuki modelo CLM 3060 e 01 centrífuga tripé, marca Suzuki modelo CT250 com capacidade de 50kg, localizados no Serviço de Processamento de Roupas (SRP) da FHCGV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

**Protocolo: 115847**

#### CONTRATO

#### Contrato : 187/2016

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em 03 (três) lavadoras automáticas de roupas marca suzuki sendo: 01 (uma) unid. modelo m lex 140, com capacidade de 140 kg e 01 (uma) und. modelo m lex 60, com capacidade de 50 kg cada uma, 02 secadoras de marca suzuki modelo 3100 com capacidade de 100kg cada uma; 01 (uma) calandra monorol marca suzuki modelo clm 3060 e 01 centrífuga tripé, marca suzuki modelo ct250 com capacidade de 50kg, localizados no serviço de processamento de roupas (spr) da FHCGV.

Valor: R\$ 160.577,88

Data de Assinatura: 24/10/2016

Vigência: 24/10/2016 a 23/10/2017

Inexigibilidade : 023/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARAJÓ LTDA-ME

Endereço: Tv. Mauriti, nº.1076 - Pedreira

CEP . 66.080-650

Telefone: (91) 3233-2789

E-mail: marajo.belem@hotmail.com

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 115851**

#### Contrato nº .190/2016

Objeto: contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares pertencentes a esta Fundação.

Valor: R\$ 336.000,00

Data de Assinatura: 25/10/2016

Vigência: 25/10/2016 a 24/10/2017

Inexigibilidade nº.024/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Travessa 9 de Janeiro, nº. 1295, São Brás.

CEP . 66.060-370

Telefone: (91) 3204-2729

E-mail: [gerencia1@cirubel.com.br](mailto:gerencia1@cirubel.com.br)

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 115888**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 1

Data da assinatura: 24/10/2016

Classificação do Objeto: objeto

Justificativa: Acréscimo, em aproximadamente 25%, sobre o valor atualizado do contrato nº106/2016

Contrato:106/2016

Exercício: 2016

Contratado: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME

Endereço: Rua Francisco Raitani nº7455 Loja 04 Capão Raso.

Cep:81.110-070

Telefone: 41-35247005

Ordenador: ANA LYDIA DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 116007**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 91/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Produtos utilizados no Serviço de Odontologia, para atender a necessidade de 12 (doze) meses do Ambulatório da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 23/11/2016

Hora de Abertura: 10:00 (Horário de Brasília).

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo: 115913**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 97/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Fios e Materiais Cirúrgicos, com Clipadores em comodato, cancelados no Pregão Eletrônico 025/2015, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 17/11/2016

Hora de Abertura: 10:00 (Horário de Brasília).

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Alexandre Maués

Presidente - CPL/FHCGV

**Protocolo: 116217**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito Publicação do D.O.E. nº 33223 de 30/09/2016 Empresa POLYMEDH EIRELI - EPP, PROTOCOLO 114821

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 115948**

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 066/2016 – H.R.C.

Fiscal De Contrato

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da Portaria nº 946/2013 – CCG, de 16 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Hospital Regional de Cametá e a empresa: F. C. PEREIRA - ME, Contrato nº 004/2016, referente à Pregão Eletrônico nº 003/HRC/2016, Processo nº 2016/5681, a) Fiscal Titular: Edenilton Luis das Mercês Andrade, Agente Administrativo, Matrícula 54194140-1.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender a necessidade deste Hospital. Com data de assinatura em: Contrato nº 004/2016 dia 19/05/2016 com vigência de 23/05/2016 à 24/05/2017.

Cametá, 31 de Outubro de 2016.

Carmelino Augusto Nunes e Silva

Diretor do H.R.C.

**Protocolo: 115854**

#### PORTARIA Nº 065/2016 – H.R.C.

Fiscal De Contrato

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da Portaria nº 946/2013 – CCG, de 16 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Hospital Regional de Cametá e as empresas: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Contrato nº 001/2016; L. C. DO R. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, Contrato nº 002/2016 e C. J A PARENTE - ME, Contrato nº 003/2016, referente à Pregão Eletrônico nº 002/HRC/2016, Processo nº 2015/548836, a) Fiscal Titular: Gil-da Dia Souza, Enfermeira, Matrícula 240877-2.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Medicamentos para atender a necessidade deste Hospital. Com data de assinatura em: Contrato nº 001/2016 dia 12/05/2016 com vigência de 16/05/2016 à 15/05/2017, Contrato nº 002/2016 dia 06/05/2016, com vigência de 09/05/2016 à 08/05/2017, Contrato nº 003/2016 dia 06/05/2016, com vigência de 09/05/2016 à 08/05/2017.

Cametá, 31 de Outubro de 2016.

Carmelino Augusto Nunes e Silva  
Diretor do H.R.C.

**Protocolo: 115850**

**PORTARIA Nº 068/2016 – H.R.C.**

Fiscal De Contrato

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da Portaria nº 946/2013 – CCG, de 16 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data: **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Hospital Regional de Cametá e as empresas: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME, Contrato nº 006/2016; C. J A PARENTE - ME, Contrato nº 007/2016; AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, Contrato nº 008/2016 e M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Contrato nº 009/2016, referente à Pregão Eletrônico nº 001/HRC/2016, Processo nº 2015/548819, a) Fiscal Titular: Gil-da Dia Souza, Enfermeira, Matrícula 240877-2.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Material Medico Hospitalar para atender a necessidade deste Hospital. Com data de assinatura em: Contrato nº 006/2016 dia 31/05/2016 com vigência de 02/06/2016 à 01/06/2017, Contrato nº 007/2016 dia 31/05/2016 com vigência de 02/06/2016 à 01/06/2017, Contrato nº 008/2016 dia 31/05/2016 com vigência de 02/06/2016 à 01/06/2017, Contrato nº 009/2016 dia 17/06/2016, com vigência de 21/06/2016 à 20/06/2017.

Cametá, 31 de Outubro de 2016

Carmelino Augusto Nunes e Silva  
Diretor do H.R.C.

**Protocolo: 115866**

**PORTARIA Nº 067/2016 – H.R.C.**

Fiscal De Contrato

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da Portaria nº 946/2013 – CCG, de 16 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data: **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Hospital Regional de Cametá e a empresa: F. C. PEREIRA - ME, Contrato nº 005/2016, referente à Pregão Eletrônico nº 004/HRC/2016, Processo nº 2016/5762, a) Fiscal Titular: Edenilton Luis das Mercês Andrade, Agente Administrativo, Matrícula 54194140-1.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade deste Hospital. Com data de assinatura em: Contrato nº 005/2016 dia 20/05/2016 com vigência de 23/05/2016 à 24/05/2017.

Cametá, 31 de Outubro de 2016.

Carmelino Augusto Nunes e Silva  
Diretor do H.R.C.

**Protocolo: 115857**

**DIÁRIA**

**CONCESSÃO DE DIARIAS**

**PORTARIA Nº 064/2016**

NOME: José Adelermo Carvalho Rodrigues

C.P. F: 33118639253

MATRÍCULA: 57206620/1

FUNÇÃO: Motorista/HRC

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes e hemoderivados do HENAB em Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Abaetetuba

PERÍODO: 27 a 28/10/2016.

Nº DE DIÁRIAS: 1/5 (Uma e Meia Diária)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Diretor/HRC

**Protocolo: 115841**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016**

A Pregoeira do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que revendo os autos do processo do Pregão Presencial em tela n.º 02-2016-HRCA, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente de uso hospitalar, a ser realizado nas dependências deste HRCA.

Resolve: Suspender o referido certame, a fim de redefinir algumas cláusulas, com o intuito de aumentar o interesse de competitividade por parte das empresas licitantes. A nova data de abertura da sessão, o edital retificado e seus anexos, serão oportunamente divulgados no site: www.ioepa.com.br, informações pelo fone (94) 3421-1165/ 4022, Setor de Licitações e Contratos.

Conceição do Araguaia, 07/10/2016

Maria Dina Gomes da Silva

Pregoeira

**Protocolo: 115833**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Nº do Contrato: 074/2012 Proc. nº: 2012/401.404  
Nº. do termo: 4º Data de

Assinatura: 03/10/2016

Justificativa: necessidade permanente dos serviços e vantagemidade de prorrogação do prazo para a Administração Pública, com base no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Prazo: 12 meses.

Início da Vigência: 06/10/2016

Término da

Vigência: 06/10/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 02.650.833/0001-23

Logradouro: Rua Amália Carmona Bairro: Nova Brasília

CEP: 68.790-000

Cidade: Santa Izabel do Pará UF: PA Nº.: nº 234

ORDENADOR

KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 115872**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Nº do Contrato: 047/2015 Proc. nº: 2016/332.183  
(2014/312.808)

Nº. do termo: 2º

Data de

Assinatura: 01/09/2016

Justificativa: necessidade permanente dos serviços e vantagemidade de prorrogação do prazo para a Administração Pública, com base no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Prazo: 12 meses.

Início da Vigência: 02/09/2016

Término da

Vigência: 02/09/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PARVI LOCADORA

LTDA – CNPJ nº 08.228.146/0001-09

Logradouro: Estrada dos Remédios Bairro: Ilha do Retiro

CEP: 50.750-265

Cidade: Recife UF: PE Nº.: nº 1700

ORDENADOR

KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 115906**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Nº do Contrato: 76/2012 Processo: 2016/396.979

Nº do termo: 4º

Data de Assi-

natura: 25/10/2016

Justificativa: Contrato com término de vigência iminente, cujo objeto é serviço de natureza continuada. A Administração Pública está satisfeita com o serviço prestado e por atender o interesse público se faz necessária a prorrogação.

Inic. de Vig.: 04/11/2016 T. de Vig.: 04/11/2017

Prazo: 12 meses

CONTRATADO

CONTRATADO

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – CNPJ n.º 61.600.893/0001-55.

CEP: 66.040-270 Logradouro: Rua dos Mundurucus

Bairro: Cremação

Cidade: Belém UF: PA.

Nº.:

2710

Tel.: (91) 3202-14-50

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

**Protocolo: 116107**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2016.

OBJETO: Conservação da rodovia PA-257, trecho: Bom Jesus (km 148) / Aniduba (km 170,40), com extensão de 22,40 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 06/12/2016.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1435.7432	449039	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 01 de novembro de 2016.

**Protocolo: 115862**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 019/2016.

OBJETO: Conservação da rodovia PA-445, trecho: Mojuí dos Campos / Água Branca, extensão de 30 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 22/11/2016.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1435.7432	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 01 de novembro de 2016.

**Protocolo: 115869**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 153 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE matrícula nº 5900965/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para responder pela COORDENADORIA DE OBRAS, no período de 01 a 30/11/2016, em substituição ao servidor Henrique Severino Montero Montenegro Duarte, matrícula nº 4009312/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HÉLIO NUNES CARDOSO**

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 115961

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## PORTARIA Nº 108/2016-GP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

## RESOLVE:

Nomear o Sr. LUIZ ANDRÉ GARCIA PASTANA como ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS I, lotado na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de novembro de 2016.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

Protocolo: 115802

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 109/2016-GP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

## RESOLVE:

Conceder em nome do servidor **RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA DE CARVALHO**, Matrícula: 5913787 CPF: 143.542.332-15 e ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE PORTOS Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.784.1435.8496-0101 -339030 R\$ 400,00 – Consumo.

Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de novembro de 2016.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

Protocolo: 115824

## PORTARIA Nº 110/2016-GP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

## RESOLVE:

Conceder em nome do servidor **TIAGO LUIS DA SILVA DE ASSUNÇÃO**, Matrícula: 5903598 CPF: 979.044.812-00 e ocupante do cargo de SECRETARIO I, Suprimento de Fundos no valor de

R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá as seguintes Classificações Orçamentárias:

26.122.1297.8338-0101 -339030-R\$ 200,00 – Despesas com Consumo;

26.122.1297.8338-0101 -339036-R\$ 200,00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Prazo para aplicação: dez (10) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

Para prestação de contas: dez (10) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de novembro de 2016.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

Protocolo: 115825

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 251 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, *CONSIDERANDO*, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/406702;

## RESOLVE:

**CONCEDER** licença Prêmio ao servidor **IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 14.834/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, correspondente ao triênio 2003 a 2006.

Protocolo: 115741

## ERRATA

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2011 - Protocolo: 117099

Alteração no campo do Objeto:

**Onde se lê:** "por mais 60 dias"

**Leia-se:** "por mais 90 dias"

Protocolo: 115874

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

<b>Número:</b>	009/2016
<b>Objeto:</b>	Aquisição de alimentos de uso comum (café, leite e açúcar, e outros), por demanda, para abastecer ao Instituto de Terras do Pará-ITERPA, pelo prazo de 12 (doze) meses
<b>Entrega do Edital e Retificações:</b>	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br.
<b>Responsável pelo certame:</b>	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Pregoeiro
<b>Local de Abertura:</b>	www.comprasnet.gov.br
<b>Data de abertura:</b>	<u>16</u> / <u>11</u> /2016
<b>Hora de abertura:</b>	<u>10</u> _h_00_min (horário oficial de Brasília/DF)
<b>Orçamento:</b>	Projeto/Atividade: 56.201.21.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0661/0261/0101
<b>Tipo de Licitação:</b>	MENOR PREÇO POR GRUPO
<b>Maiores Informações:</b>	pelo telefone (91) 3181.6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.iterpa.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br, pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br.
<b>Ordenador:</b>	DANIEL NUNES LOPES- CPF:014.574.382-91

Protocolo: 115971

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 667/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/443122, datado de 31/10/2016.

## RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de realizar trabalhos de campo de formalização de processos, vistoria e georreferenciamento em 35 lotes da comunidade Bom Intento, município de Bujará.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.6708-1	Ismênia Raimunda Rossy Gralato	Geografo	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50
5719.6217-1	Adriano Batista da Silva	Ass. Téc. Des. Agr.e Fundiário	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50
316.6341-1	Antônio Carlos Fausto da Silva	Técnico Agrícola	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50
315.6729-1	Rui Jorge Nascimento Alves	Motorista	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50

## Publique-se.

**Daniel Nunes Lopes**

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de Novembro de 2016.

Protocolo: 115939

## PORTARIA Nº. 668/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/443755, datado de 01/11/2016.

## RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para os municípios de Goianésia, Tomé-Açu, Moju, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Castanhal e Marapanim, a fim de realizar trabalhos de vistoria e fiscalização do georreferenciamento, de regularização Onerosa.

**Municípios: Goianésia, Tomé-Açu, Moju, Ipixuna do Pará e Dom Eliseu**

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
8084.5201-1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	Ass. Téc. Des. Agr. e Fundiário	07 a 28/11/16	22	2.970,00
316.7054-1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	Técnico Agrícola	07 a 28/11/16	22	2.970,00
23.132-1	Iranildo Vicente da Silva	Motorista	07 a 28/11/16	22	2.970,00

## Municípios: Castanhal e Marapanim

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
8084.5201-1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	Ass. Téc. Des. Agr. e Fundiário	29/11 a 06/12	7,5	712,50
316.7054-1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	Técnico Agrícola	29/11 a 06/12	7,5	712,50
23.132-1	Iranildo Vicente da Silva	Motorista	29/11 a 06/12	7,5	712,50

## Publique-se.

**Daniel Nunes Lopes**

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de Novembro de 2016.

Protocolo: 115943

## PORTARIA Nº. 666/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/442130, datado de 31/10/2016.

## RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de realizar vistoria, cadastramento, identificação e perímetro estimado dos lotes das 300 famílias que fazem parte da Comunidade Paraíso, processo nº 2015/227647, município de Igarapé-Miri.



MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.5930-1	Haroldo França Rebouças Júnior	Engenheiro Agrônomo	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50
316.8948-1	Samuel Silva Almeida	Engenheiro Florestal	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50
317.0578-1	José Luís de Moraes Pantoja	Agrimensor	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50
316.6600-1	Regina Coeli Lopes Bahia	Oficial Administrativo	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50
8084.5160-1	Everton Cordeiro Farias	Motorista	07/11 a 06/12	29,5	3.982,50

**Publique-se.**

**Daniel Nunes Lopes**

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de Novembro de 2016.

**Protocolo: 115761**

**PORTARIA Nº. 671/2016**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/443685, datado de 01/11/2016.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para os municípios de Mojú, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Barcarena, Acará, São João da Ponta e Terra Alta, a fim de realizar trabalhos de vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento, em área para regularização Onerosa e Não Onerosa.

**Municípios: Santa Bárbara do Pará, Castanhal, Maracanã e Igarapé-Açu**

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.6210-1	Antônio Maria da Costa Vila Nova	070.003.162-68	Engenheiro Agrônomo	07/11 a 01/12	25	3.375,00
316.5515-1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	038.262.442-49	Agrimensor	07/11 a 01/12	25	3.375,00
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	097.438.552-20	Motorista	07/11 a 01/12	25	3.375,00

**Municípios: Irituia, Santa Luzia do Pará, Viseu, Cachoeira do Piriá e Santarém Novo**

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.6210-1	Antônio Maria da Costa Vila Nova	070.003.162-68	Engenheiro Agrônomo	02 a 06/12/16	4,5	427,50
316.5515-1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	038.262.442-49	Agrimensor	02 a 06/12/16	4,5	427,50
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	097.438.552-20	Motorista	02 a 06/12/16	4,5	427,50

**Publique-se.**

**Daniel Nunes Lopes**

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de Novembro de 2016.

**PORTARIA Nº. 672/2016**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/444116, datado de 01/11/2016.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para os municípios de Santa Bárbara do Pará, Castanhal, Maracanã, Igarapé-Açu, Irituia, Santa Luzia do Pará, Viseu, Cachoeira do Piriá e Santarém Novo, a fim de realizar trabalhos de vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento, em área para regularização Onerosa e Não Onerosa.

**Municípios: Santa Bárbara do Pará, Castanhal, Maracanã e Igarapé-Açu**

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5552.435-2	Raimundo Socorro Costa Almeida	468.413.772-49	Ass.Téc;Desen. Agr. e Fundiário	07 a 15/11/16	9,0	855,00
316.9693-1	Ronaldo Pereira Jardim	252.182.712-68	Téc. Agrícola	07 a 15/11/16	9,0	855,00
5719.3374-1	Fábio Conceição Neves Gomes	629.508.862-72	Motorista	07 a 15/11/16	9,0	855,00

**Municípios: Irituia, Santa Luzia do Pará, Viseu, Cachoeira do Piriá e Santarém Novo**

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5552.435-2	Raimundo Socorro Costa Almeida	468.413.772-49	Ass.Téc;Desen. Agr. e Fundiário	16 /11 a 03/12	17,5	2.362,50
316.9693-1	Ronaldo Pereira Jardim	252.182.712-68	Téc. Agrícola	16 /11 a 03/12	17,5	2.362,50
5719.3374-1	Fábio Conceição Neves Gomes	629.508.862-72	Motorista	16 /11 a 03/12	17,5	2.362,50

**Publique-se.**

**Daniel Nunes Lopes**

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de Novembro de 2016.

**Protocolo: 116174**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA**

**PUBLICAÇÃO Nº 121440, DE 24/10/2016**

**PORTARIA Nº 10023/2016**

**Onde se lê: "LIDUINA CHAVES CAVALCANTI"**

**Leia-se: "JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO"**

**Protocolo: 115928**

**ERRATA**

**PUBLICAÇÃO Nº 122208, DE 26/10/2016**

**PORTARIA Nº 10057/2016**

**Onde se lê: "24/10/2016 A 04/11/2016"**

**Leia-se: "31/10/2016 E 11/11/2016"**

**Protocolo: 115929**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 10149/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias): 60**

**Prazo de prestação de contas (em dias): 15**

**Servidor:**

51855343/ LEANDRO LOPES DA SILVA (MEDICO VETERINARIO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 680,00

33.90.39/R\$ 1.820,00

TOTAL: R\$ 2.500,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116027**

**Portaria: 10150/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias): 60**

**Prazo de prestação de contas (em dias): 15**

**Servidor:**

555881791/ ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 4.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116032**

**Portaria: 10155/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias): 60**

**Prazo de prestação de contas (em dias): 15**

**Servidor:**

571760221/ JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.36/R\$ 500,00

33.90.39/R\$ 1.000,00

33.90.30/R\$ 1.450,00

33.90.47/R\$ 100,00

TOTAL: R\$ 3.050,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116033**

**Portaria: 10156/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias): 60**

**Prazo de prestação de contas (em dias): 15**

**Servidor:**

571734641/ EDINEIA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 2.000,00

33.90.39/R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116034**

**Portaria: 10157/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias): 60**

**Prazo de prestação de contas (em dias): 15**

**Servidor:**

572002571/ SAMYRA DA SILVA ALVES (MEDICO VETERINÁRIO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 600,00

33.90.36/R\$ 400,00

33.90.47/R\$ 80,00

TOTAL: R\$ 1.080,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116037**

**Portaria: 10158/2016**

**Prazo de Aplicação (em dias): 60**

**Prazo de prestação de contas (em dias): 15**

**Servidor:**

57188547/ CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA FILHO (MEDICO VETERINÁRIO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 500,00

TOTAL: R\$ 500,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

**Protocolo: 116040**



**Portaria: 10151/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

541872621/ FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 2.000,00

33.90.39/R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116009****Portaria: 10152/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

555863591/ RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AUXILIAR DE BARREIRA)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 500,00

33.90.36/R\$ 580,00

33.90.47/R\$ 120,00

TOTAL: R\$ 1.196,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116010****Portaria: 10153/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

59097291/ SELDO CARVALHO DUARTE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.39/R\$ 1.200,00

TOTAL: R\$ 1.200,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116012****Portaria: 10154/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572298201/ MARCELO VINHOTE AGUIAR (GERENTE REGIONAL)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.39/R\$ 1.500,00

33.90.30/R\$ 1.500,00

TOTAL: R\$ 3.000,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116016****Portaria: 10146/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572233011/ HELLITON PEREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 1.500,00

33.90.36/R\$ 1.200,00

33.90.39/R\$ 1.000,00

33.90.47/R\$ 240,00

TOTAL: R\$ 3.940,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116019****Portaria: 10147/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572209292/ CELSO ANDERSON BATISTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 500,00

TOTAL: R\$ 500,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116022****Portaria: 10148/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572233631/ VANESSA SOUSA MACEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.39/R\$ 800,00

TOTAL: R\$ 800,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116024****Portaria: 10171/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

541857301/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (ENGENHEIRO AGRONOMO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.33/R\$ 3.900,00

TOTAL: R\$ 3.900,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116081****Portaria: 10172/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

541966921/ SUMAYA EMILIA PAULINO GORDO (MÉDICO VETERINÁRIO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 4.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116085****Portaria: 10173/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572186532/ GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 750,00

33.90.36/R\$ 840,00

33.90.39/R\$ 2.000,00

33.90.47/R\$ 168,00

TOTAL: R\$ 3.758,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116089****Portaria: 10169/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

555881251/ JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.36/R\$ 2.800,00

33.90.47/R\$ 560,00

TOTAL: R\$ 3.360,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116071****Portaria: 10170/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

541857471/ ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO (GERENTE)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 4.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116076****Portaria: 10167/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

63004511/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 500,00

33.90.36/R\$ 700,00

33.90.47/R\$ 140,00

TOTAL: R\$ 1.340,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116063****Portaria: 10168/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572344861/ RAIMUNDO NONATO MACEDO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 200,00

33.90.36/R\$ 200,00

33.90.47/R\$ 40,00

TOTAL: R\$ 440,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116068****Portaria: 10159/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

058702244/ ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.39/R\$ 1.500,00

33.90.30/R\$ 600,00

TOTAL: R\$ 2.100,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116043****Portaria: 10160/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

541869641/ MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 500,00

TOTAL: R\$ 500,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116046****Portaria: 10161/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

58710423/ FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (ENGENHEIRO AGRONOMO)

**Natureza da Despesa / Valor:**

33.90.30/R\$ 1.440,00

33.90.36/R\$ 1.600,00

33.90.47/R\$ 320,00

TOTAL: R\$ 3.360,00

**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo: 116048**

**Portaria: 10162/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 58884141/ DANIEL CAPPELLARI (GERENTE)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 2.500,00  
 TOTAL: R\$ 2.500,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116049**

**Portaria: 10163/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 555855081/ DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.39/R\$ 700,00  
 33.90.30/R\$ 300,00  
 TOTAL: R\$ 1.000,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116051**

**Portaria: 10164/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 571759621/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 2.000,00  
 TOTAL: R\$ 2.000,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116054**

**Portaria: 10165/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 572154352/ FABIANA POSSATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 4.000,00  
 TOTAL: R\$ 4.000,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116056**

**Portaria: 10166/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 572233311/ IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 600,00  
 TOTAL: R\$ 600,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116060**

**Portaria: 10174/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 572019291/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.36/R\$ 1.000,00  
 33.90.30/R\$ 3.000,00  
 33.90.47/R\$ 200,00  
 TOTAL: R\$ 4.200,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116253**

**Portaria: 10175/2016**  
**Prazo de Aplicação (em dias):** 60  
**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15  
**Servidor:**  
 58616673/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL)  
**Natureza da Despesa / Valor:**  
 33.90.30/R\$ 1.000,00  
 33.90.36/R\$ 1.200,00  
 33.90.39/R\$ 1.400,00  
 33.90.47/R\$ 240,00  
 TOTAL: R\$ 3.840,00  
**Observação:** Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS  
**Protocolo: 116254**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0592/2016 – 27.10.2016.**  
**O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR,** a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, ao Extensionista Rural I Engº Agrônomo, **ANTONIO ANDREY SILVA MATOS** - Matrícula nº51855508/3, para responder pela Chefia do Núcleo de Tecnologia e Apoio/COTEC, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias.  
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**PAULO AMAZONAS PEDROSO**  
**PORTARIA Nº0590/2016 – 26.10.2016.**  
**O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR,** a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, ao Extensionista Rural I Médica Veterinária, **GISELLE LUCIANA DE MATOS CASTRO SABINO** - Matrícula nº57175834/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Geotecnologia Diagnostico e Rastreabilidade /COTEC, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.  
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**PAULO AMAZONAS PEDROSO**  
**PORTARIA Nº0589/2016 – 26.10.2016.**  
**O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR,** a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES** - Matrícula nº57223778/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santarém Novo/Escritório Regional de Capanema, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias.  
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**PAULO AMAZONAS PEDROSO**  
**PORTARIA Nº0582/2016 – 26.10.2016.**  
**O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR,** a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, ao Extensionista Rural II, Assistente de Administração, **SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA** - Matrícula nº3177246/1,

para responder pela Seção de Controle Orçamentário/COAFI, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.  
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**PAULO AMAZONAS PEDROSO**

**PORTARIA Nº0579/2016 – 17.10.2016.**  
**O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR,** a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, ao Extensionista Rural I, Engº Agrônomo, **MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN** - Matrícula nº55585945/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Tapajós, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias.  
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**PAULO AMAZONAS PEDROSO**

**Protocolo: 116106**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTOCOLO Nº 115402**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2016**  
 PUBLICAÇÃO NO DOE, DE 03/10/2016  
**ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 22 A 25  
**LEIA SE:** PERÍODO:22 A 24  
**ORDENADOR:** PAULO AMAZONAS PEDROSO  
**Protocolo: 115832**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº070/2016:**BENEFICIÁRIO:MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA;Matrícula:5036356;Função:Extensionista Rural I;PROGRAMA:1449;PROJETO-ATIVIDADE:8502;FONTE: 0261; OBJETIVO: manutenção de veiculo;MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$418,45; 33903996 = R\$400,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.  
**Protocolo: 115734**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2016;** BEFICIÁRIO:WILLIAM DE LEMOS GUIMARÃES; MATRÍCULA:55585637; OBJETIVO:PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº02/2015 EMATER-PA E IDEFLOR-BIO; PERÍODO:25 A 28/10/2016; Nº DE DIÁRIAS:3,5; DESTINO:TOME-AÇÚ; ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AMAZONAS PEDROSO  
**Protocolo: 116020**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/2016;** BEFICIÁRIO:DONNER PONTES MATOS; MATRÍCULA:57175616; OBJETIVO:PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº02/2015 EMATER-PA E IDEFLOR-BIO; PERÍODO:25 A 28/10/2016; Nº DE DIÁRIAS:3,5; DESTINO:TOME-AÇÚ; ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AMAZONAS PEDROSO  
**Protocolo: 116030**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1885/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos nos autos do Processo nº. 36251/2016, e o teor do Memorando nº156870/2016/DTI/SAGAT;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência dos Contratos, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 050/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA E A EMPRESA JOSE M BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP	WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, Matrícula: 55587749/2-TITULAR DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA, Matrícula: 5918510/1 - SUPLENTE
Nº 051/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA E A EMPRESA ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP	WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, Matrícula: 55587749/2-TITULAR DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA, Matrícula: 5918510/1 - SUPLENTE

**II – Determinar** à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

**III - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 116330**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº01828/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº36455/2016;

RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA**, matrícula 57175462/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016 referente a 1ª parcela do triênio 2006/2009.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116271**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 01841/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181777;

RESOLVE:

**I – Conceder** 5 (cinco) dias de Licença Saúde a servidora **SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA**, matrícula 57201638/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 17/08/2016 a 21/08/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116181**

#### PORTARIA Nº 01839/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181486A;

RESOLVE:

**I – Conceder** 7 (sete) dias de Licença Saúde a servidora **SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA**, matrícula 57201638/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 04/08/2016 a 10/08/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116177**

#### PORTARIA Nº 001837/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181858;

RESOLVE:

**I – Conceder** 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao servidor **FABIO NOBRE BRAZ**, matrícula 57194148/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 11/10/2016 a 09/12/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116171**

#### PORTARIA Nº 01836/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 28419/2016;

RESOLVE:

**I – Conceder** 123 (cento e vinte e três) dias de Licença Saúde a servidora **SINTIQUE SILVA DE SOUZA**, matrícula 57195129/ 1, ocupante do cargo Motorista, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 31/08/2016 a 31/12/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116161**

#### PORTARIA Nº 01835/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181643A;

RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao servidor **IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR**, matrícula 57214826/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 28/08/2016 a 26/09/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116156**

#### PORTARIA Nº 01833/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181786A;

RESOLVE:

**I – Conceder** 25 (vinte e cinco) dias de Licença Saúde ao servidor **WALMIR CANTUÁRIA CASTRO**, matrícula 3253090/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 13/09/2016 a 07/10/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116133**

#### PORTARIA Nº 01832/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181718A;

RESOLVE:

**I – Conceder** 8 (oito) dias de Licença Saúde a servidora **ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA**, matrícula 5108705/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 05/10/2016 a 12/10/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116142**

#### PORTARIA Nº 01834/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 181704A;

RESOLVE:

**I – Conceder** 5 (cinco) dias de Licença Saúde a servidora **DEILIANY LIMA SOUZA**, matrícula 57215529/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 30/08/2016 a 03/09/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116148**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

NOME: ADRIANO ALBUQUERQUE CORRÊA  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 14/12/2017  
 NOME: ANA CLÁUDIA ALVES BARATA  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 03/01/2018  
 NOME: ANDRÉ DA SILVA MONTEIRO  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 08/12/2017  
 NOME: CRISTIANE ATAÍDE COSTA VILHENA  
 FUNÇÃO: ADVOGADO  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 03/01/2018  
 NOME: DIEGO RODRIGUES FERREIRA  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 08/12/2017  
 NOME: FABIANA DA COSTA CHIPAIA  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 02/11/2017  
 NOME: GABRIEL SANTOS ADÉGAS  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 08/12/2017  
 NOME: GLÁUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 13/12/2017  
 NOME: GRACINETE MOREIRA DE OLIVEIRA BRITO  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 13/12/2017  
 NOME: GUSTAVO LOPES RODRIGUES  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 02/11/2017  
 NOME: JANINE LACERDA LAGE RODRIGUES  
 FUNÇÃO: ADVOGADO  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 01/12/2017  
 NOME: MARCOS ANDRÉ PIMENTEL DE MACEDO  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 14/12/2017  
 NOME: MARICÉLIA GONÇALVES BARBOSA  
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 13/12/2017  
 NOME: RAFAEL MESQUITA TAVARES  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 08/12/2017  
 NOME: REBECCA RICHENE BENTES  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 24/11/2017  
 NOME: RITA DE CÁSSIA TAVARES CAMPOS  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA  
 PERÍODO: 04/06/2016 A 30/11/2017  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04  
 AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2015/467915  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116220**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 025/2016 – SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 12734/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO** o objeto do Pregão Eletrônico n. 025/2016 - SEMAS, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de botijões de gás de cozinha de 13 kg.**

Resultado: **FRACASSADO.**

Belém/Pa, 03 novembro de 2016.

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**SEMAS/PA**

**Protocolo: 115715**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2016-SEMAS**  
 O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 1157/2016 – GAB/SEMA DE 30 DE JUNHO DE 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n. 027/2016 – SEMAS, **AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE SE APRESENTAM NO ANEXO I DESTE TERMO.**  
**Adjudicado para:** PLENA NEGOCIOS & SERVICOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 11.990,00  
 Belém/Pa, 03 de novembro de 2016.  
 THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO  
 PREGOEIRO DESIGNADO/ CPL/SEMAS

**Protocolo: 116236**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1881/2016-GAB/SEMAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO CAR NA PLATAFORMA DO SICAR/PA NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MARABÁ/PA E REDENÇÃO/PA  
 PERIODO: 05/11 A 11/11/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDOR:  
 - 5914628/2- VICTOR DE ALMEIDA FONSECA-( SECRETARIO DE DIRETORIA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116280**

**PORTARIA Nº 1872/2016-GAB/SEMAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAREM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ANANINDEUA/PA  
 PERIODO: 28/09, 29/09 E 30/09/2016 - (01 E ½) DIÁRIA.  
 SERVIDORES:  
 - 57214826/1- IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
 - 86894/1- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - (AGENTE DE SANEAMENTO)  
 - 57194280/1- MANOEL ABREU DIAS - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 26794/1 - REINALDO DO NASCIMENTO PINTO - (ASSIST. ADMINIST)

- 57196924/1- PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116165**

**PORTARIA Nº 1860/2016-GAB/SEMAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICAS PARA SUBSIDIAR ANÁLISE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: PARAGOMINAS/PA  
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA E DOM ELISEU/PA.  
 PERIODO: 13/10 E 14/10/2015 - (01) DIÁRIA  
 SERVIDORES:  
 - 57215440/1 - MARIA GORETI STHEL FRANCISQUETO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5923735/1 - DIEGO RODRIGUES FERREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5925549/1 - BRENO FREIRE DOS SANTOS - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 115344**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 01820/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2016**  
 RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Memo. 157103/2016/GEAGRO/COGAPI/DGFLOR/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;  
**RESOLVE:**  
 Conceder o restante de 14 ( quatorze) dias das férias regulamentares, interrompidas através da Portaria 01594/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 09/09/2016, publicado no DOE 33215 de 20/09/2016, para a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
KELLY FRANCO GAMA	5907180/1	2015/2016	05/12/2016 A 18/12/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

**Protocolo: 115910**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 92082/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2016**  
 À

EDINALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO – FAZENDA CONCEIÇÃO  
 END: ROD. TRANSAMAZÔNICA, VICINAL DOS BAIANOS, KM 33, LOTE Nº 21, GLEBA 33-B  
 CEP: 68.165-000 RURÓPOLIS – PA  
 Pelo presente instrumento, fica **Edinaldo Ferreira da Conceição, CPF: 472.660.072-91**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº **24652/2016**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 5751/DIFISC/URE-SAN**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de executar manejo florestal sem observar os requisitos técnicos estabelecidos em Plano de Manejo Florestal Sustentável, em desacordo com a autorização concedida. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 92083/URE-SAN/NURAM/SAGRA/2016**  
 À

EDER JADER NARCISO NUNES  
 END: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 30  
 CEP: 68.140-000 URUARÁ – PA

Pelo presente instrumento, fica **Eder Jader Narciso Nunes, CPF: 271.433.428-82**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº **24236/2016**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 5764/DIFISC/URE-SAN**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parcialmente falsas ou enganosas no licenciamento ambiental e por executar manejo florestal em desacordo com os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Plano de Manejo Florestal Sustentável, em desacordo com a autorização concedida. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 115725**

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2016-SEMAs

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 1157/2016 – GAB/SEMA de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 026/2016 - SEMAs cujo objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL*, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:  
 Empresa CN OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 22.034.829/0001-48  
 ITEM 01 – Água mineral garrafa/copo 300 ml – 300 caixas com 24 und – Valor total R\$ 3.492,00  
 ITEM 02 – Água mineral garrafão 20 L – 7000 und – Valor total R\$ 27.860,00  
 ITEM 03 – Garrafão 20 L – 50 und – Valor total R\$ 799,50  
 Valor total do lote R\$ 32.151,50  
 Belém/Pa, 03 de novembro de 2016.  
 CRISTIANE DE SOUSA LIMA  
 PREGOEIRA/CPL/SEMAs

Protocolo: 116013

PORTARIA Nº 001838/2016-DGAF/GAB/SEMAs  
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;  
 CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 28472/2016;  
 RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Assistência a servidora **FERNANDA ALEIXO DE CASTRO**, matrícula 80845196/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Geotecnologias, no período de 30/09/2016 a 29/10/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 116206

PORTARIA Nº 001831/2016-DGAF/GAB/SEMAs  
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;  
 CONSIDERANDO o Documento nº 37869/2016 e certidão de casamento;  
 RESOLVE:

**I – Conceder** 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora **SILVIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula 5929923/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 07/10/2016 a 14/10/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 116234

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº. 789 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 CONSIDERANDO o Memorando 014/2016 – GRCN II/DGMUC  
 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Joanísio Cardoso Mesquita,

matrícula nº.57215770, no período de 04 a 10/11/2016, com destino a Alter do Chão/Santarém-PA. Objetivo: Executar a Reunião Ordinária do Conselho Gestor das Flotas de Faro, Trombetas e Paru, da Esec do Grão-Pará e Rebio Maicuru e contribuir na organização do 2º Seminário de Áreas Protegidas do Escudo das Guianas Pará e Amapá (SAPEG 2016). As despesas de viagem serão de responsabilidades do Programa Áreas Protegidas (ARPA) e do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 115960

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº. 794 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 CONSIDERANDO o processo nº.2016/37941.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação, Nº01/2016, a servidora Joyce Angélica Silva Lameira, matrícula nº.57175633, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada neste Ideflor-bio, celebrado entre este Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 116100

## ERRATA

Errata de Portarias nº781 e 786 de 27/10/2016, publicadas no DOE nº33242 de 01/11/2016 referente à diárias de servidores.

Onde se lê: Período: 03 a 11/11/2016

Leia – se: Período: 06 a 11/11/2016

Onde se lê: Período: 06 a 11/11/2016

Leia – se: Período: 06 a 13/11/2016

Protocolo: 115941

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2015 PARTES: IDEFLOR-BIO E RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, parágrafo único, inciso 20 da Resolução 002/2008, da Câmara de Custeio do Estado do Pará (Dec. Nº 894/2008)

OBJETO:

Prorrogação contratual por 12 meses, passando a vigorar a partir do término da vigência atual em 04/11/2016.

VIGÊNCIA: 05/11/2016 a 04/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2016

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

PEDRO MONTEIRO DE PINA

RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA – EPP

Protocolo: 116270

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº. 792 DE 01 DE NOVEMBRO 2016

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo:

Nívia Gláucia Pinto Pereira – 57175336 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente

PTRES: 798364

Fonte: 0316002102

Elemento: 339039 .....R\$207,90 (Duzentos e Sete Reais e Noventa Centavos Reais)

Ação: 234745

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 115889

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 782 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Objetivo: Realizar reunião do Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingu e realizar o programa Ação Xingu Terra Verde (AXTV) Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/436122, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: São Félix do Xingu - Pa

Período: 07 a 12/11/2016 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

57197213 - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente de Unidade de Conservação – 5912687 - Ana Carolina Borges de Andrade - Técnica em Gestão Ambiental/ Engenheira Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 115951

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015 CELEBRADO ENTRE IDEFLOR-BIO E SERVI-SAN LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, autarquia criada pela Lei Estadual Nº 6.963, de 16 de abril de 2007 e modificado pela Lei Estadual Nº 8.096/2015, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Parque Estadual do Utinga, CEP: 66.610-770, Curió-Utinga, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente conferido pelo Decreto de 01de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32798 de 01/01/2015, o Srº. **THIAGO VALENTE NOVAES**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 3077163 SSP/PA e do CPF/MF nº 803.813.672-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **SERVI-SAN LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Terezina PI, situada na Av. Miguel Rosa nº 3863, Piçarra, Teresina – PI, CEP 64.014-130, representada por **ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA**, RG nº 2528901 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.577.252-72.

**RESOLVE**, com base no art.79, inciso I da Lei 8.666/93, **rescindir unilateralmente** o Contrato nº 059/2015, a partir do dia 03 de novembro de 2016, com fulcro no inciso I do art. 78 da Lei 8.666/93, hipótese devidamente justificada nos autos do processo, com aplicação da seguinte penalidade: multa de 10% sobre o valor total do contrato (Cláusula 14.1 do Contrato Administrativo nº 059/2015) a ser descontada dos pagamentos pendentes, vez que a **CONTRATADA** não recolheu o valor da multa em favor do IDEFLOR-Bio, conforme previsto na Cláusula 14.10 do Contrato, e impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará pelo prazo 02 (dois) anos a contar do registro da penalidade no SICAF, ficando extintas todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém-PA, 01 de novembro de 2016.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 116237

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

## PORTARIA Nº 59/2016-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EDSON DUARTE DE JESUS**, matrícula nº **5176999**, Diretor Administrativo e Financeiro do NEPMV, para responder pelo Cargo de Diretor Geral do NEPMV, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, em substituição ao titular **ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**, matrícula nº **54180398**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de novembro de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 116199

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 58/2016-NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; os Termos do Memorando nº 021/2016-CP/NEPMV, de 05/07/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, no período de 02/01/2017 a 30/01/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **Idnaldo José Lopes de Abreu**, Coordenador de Gestão de Pessoas do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54193851-1, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de novembro de 2016.

**ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**

**Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV**

**Protocolo: 116197**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1573/2016-SAGA BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: O Memorando nº 057/2016-SAGA/SEGUP de 31 de outubro de 2016, constante do Processo nº 2016/441392. **CONSIDERANDO**: Considerando a PORTARIA Nº 1.468/2016-SAGA de Belém, 05 de outubro de 2016, que concedeu férias da servidora **MARIA TEREZA DO NASCIMENTO BORGES**, MF nº 5558661, Coordenação de Grupo de Trabalho, no período de 01 a 30 de novembro de 2016. **RESOLVE I** : Tornar sem efeito a Portaria nº 1530/2016-SAGA de 18 de outubro de 2016, que designou a servidora **SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA**, responder pelo cargo Coordenação de Grupo de Trabalho, MF nº 5897891, no período de 01 a 30.11.2016.

**II** : Designar a servidora **AMAZONINA REIS E SILVA**, MF nº 3152847, para responder pelo cargo de Coordenação de Grupo de Trabalho, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

**Protocolo: 116119**

**PORTARIA Nº 1575/2016-SAGABELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: O memorando nº 106/2016-SAGA/SEGUP, constante do Processo nº 2016/56061.

**RESOLVE I** - Tornar sem efeito a Portaria 1.396/2016-SAGA/SEGUP de 02 de setembro de 2016, publicado no DOE nº32207 de 08 de setembro de 2016, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa e designou para compor a comissão os servidores, **ITAMAR ARAUJO DANTAS, KLETER DA COSTA LOBO, PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS**. **II** - Designar os servidores **ITAMAR ARAUJO DANTAS**, Coordenador de Ensino Complementar MF nº 5232341/3, **KLETER DA COSTA LOBO**, Gerente de Materiais e Serviços MF nº 5314526/4, e **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS** Gerente Técnico Administrativo de Ensino Superior MF nº 5695325, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

**Protocolo: 116231**

**PORTARIA Nº 1574/2016-SAGABELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: O Memorando nº S/N/2016-SAGA de 27 de outubro de 2016, constante do Processo nº 2016/438626. **CONSIDERANDO**: Considerando a Portaria nº 1529/2016-SAGA de 19 de outubro de 2016, que concedeu férias do servidor **ALBERTO JUN HAMAGUCHI**, MF nº 57226287/2, Coordenador de Tecnologia da Informática, no período de 01 a 30.11.2016. **RESOLVE**: Designar o servidor **ABRAÃO MARLENO DA GAMA FERNANDES**, MF nº 5903496/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Tecnologia da Informática, no período de 01 a 30.11.2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

**Protocolo: 115860**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 3º**

**Data da Assinatura: 21/10/2016**

**Vigência: 24/10/2016 a 23/10/2017**

**Justificativa:** As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses e promovendo o Reajuste referente ao valor homem/hora com base no índice Geral de Preços, 10.8548200% de R\$ 414,79 (quatrocentos quatorze reais e setenta e nove centavos), para R\$ 459,81 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos.) **Contrato: 070/2013-SEGUP.** **Exercício: 2016**

**Orçamento:** 21.101.06.181.1342.6352 – Implementação das Ações Integradas dos órgãos do SESP ; Natureza das Despesas: 339030; Fonte de Recursos: 0101.

**Contratado: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA**

**Endereço:** Rodovia das Cataratas, km 16,5. Foz do Iguazu/PR

**Telefone:** (45) 3529-7474 / (45) 3529-6165

**Ordenador:** José Edmilson Lobato Júnior.

**Protocolo: 116223**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação predial, encarregado, copeiragem, garçom, recepcionista, secretariado, lavador veicular e agente de portaria, para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e suas Unidades Administrativas, com fornecimento de materiais, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

**DATA DA ABERTURA:** 16/11/2016

**HORA DA ABERTURA:** 10h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

**OBS:** O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 01 de novembro de 2016.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

**Protocolo: 115877**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP****CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 194/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente

com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar e atualizar o quadro de servidores do Sistema Penal, tendo como perspectiva a melhoria da qualidade de serviços prestados a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação, como forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas;

**CONSIDERANDO** a apresentação da justificativa pela Técnica Fernanda Nazaré da Luz Almeida, da Escola de Administração Penitenciária, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 8ª Reunião Ordinária realizada em 18 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Curso de Desenvolvimento e Liderança apresentado pela Técnica da Escola de Administração Penitenciária, sob a coordenação pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 18 de outubro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP****CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 195/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 93/2013-CONSUP que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da PMPA publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.601 em 14/03/2014;

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2016 referente à apresentação da situação dos Alunos Oficiais que não obtiveram média para aprovação no Curso de Formação de Oficiais da PMPA do 3º ano, turma 2014/2016, em andamento na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura" (APM);

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da PMPA, publicado no DOE nº 32601 de 14/03/2014, determinando que os alunos que não obtiveram aprovação, mesmo em 2ª época, deverão realizar somente a disciplina em que não alcançaram média estipulada, a ser realizada no ano letivo subsequente, sem a necessidade de repetir o desenho curricular do ano na totalidade;

Art. 2º Cumprida integralmente a carga horária da disciplina em que houve insucesso anterior e obtendo a média 7,0 (sete), necessária à aprovação, a APM providenciará ata correspondente, em até 15 (quinze) dias após o resultado final entregue pelo professor responsável, sendo posteriormente encaminhada para publicação, servindo esta de data de conclusão de curso;

Art. 3º Após a publicação da ata, o Exm.º Sr. Comandante Geral da PMPA deliberará quanto a declaração à Aspirante a Oficial PM;

Art. 4º Havendo nova reprovação será instaurado o processo administrativo correspondente para o desligamento do aluno do curso e posterior licenciamento das fileiras da corporação Policial Militar ou retorno, se for o caso, à graduação anterior, se já tratar-se de militar;



Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 18 de outubro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 115933**

### REAVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso elevado, para atender o Centro Integrado de Operações – CIOp, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**DATA DA ABERTURA:** 16/11/2016.

**HORA DA ABERTURA:** 10h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

**OBS:** O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 01 de novembro de 2016.

Aldenor Coelho da Silva

Pregoeiro SEGUP/PA

**Protocolo: 115891**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 038/2007-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2016

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2007-DAL/PMPA, de locação de imóvel para abrigar a sede do CPR X de Itaituba/PA, por mais 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** 19.912,32 (dezenove mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2016

**VIGÊNCIA:** 03/11/2016 a 02/11/2017

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0197/2016-DF1, ocorrerá:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física – Locação de

Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**LOCADOR(a):** ANTONIO BEZERRA DE ALMEIDA, C.P.F 205.993.582-20, residente e domiciliada na Travessa 13 de Maio, Itaituba/PA.

**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo: 115814**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/16–CPL/PMPA  
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA E CONES DE SINALIZAÇÃO PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ"  
Data e hora de abertura: 18/11/16, às 10h00 (horário de Brasília)  
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Informações: (91) 3258 – 9928 / 9929, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.  
Belém-PA, 01 de novembro de 2016.  
JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 20139 – Pregoeiro

**Protocolo: 115803**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/16–CPL/PMPA  
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ADESTRAMENTO DE CÃES"  
Data e hora de abertura: 21/11/16, às 10h00 (horário de Brasília)  
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Informações: (91) 3258 – 9928 / 9929, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.  
Belém-PA, 01 de novembro de 2016.  
JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – MAJ QOPM RG 29179 – Pregoeiro

**Protocolo: 115852**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/16–CPL/PMPA  
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR, MICRO COMPUTADOR E NOBREAK"  
Data e hora de abertura: 22/11/16, às 10h00 (horário de Brasília)  
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Informações: (91) 3258 – 9928 / 9929, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.  
Belém-PA, 01 de novembro de 2016.  
JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 20139 – Pregoeiro

**Protocolo: 115988**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/16–CPL/PMPA  
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL - CAPACETE AUTOMOBILÍSTICO"  
Data e hora de abertura: 18/11/16, às 10h00 (horário de Brasília)  
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Informações: (91) 3258 – 9928 / 9929, ou no site www.compraspara.pa.gov.br onde o Edital se encontra disponível.  
Belém-PA, 01 de novembro de 2016.  
JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – MAJ QOPM RG 29179 – Pregoeiro

**Protocolo: 116233**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2016 – DAL 1 /PMPA

O Comandante Geral da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 093/2014, e considerando os termos evidenciados em Processo de Reconhecimento de Dívida, instaurado por meio da Portaria nº 003/2014 – DAL 1, objetivando adotar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, no que se refere ao pagamento dos aluguéis referentes a locação do imóvel, que abrigava a sede da Corregedoria da PMPA do município de Altamira – PA, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2007 – CPL/PMPA, com base no Contrato Administrativo nº 016/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Concordar com o TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2016, no sentido de que a Polícia Militar do Pará, reconhece os débitos com o Sr. AFONSO RODRIGUES DE MATOS, CPF nº 029.545.402-49, proprietário do imóvel que abrigava a sede da Corregedoria da PMPA- CPR VIII, do município de Altamira – PA,

referente ao Contrato Administrativo nº 016/2007, no valor final apurado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), saldando todos os débitos existentes. Assim, sendo estando as PARTES justas e acordadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Art.2º – Providenciar a publicação do extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição Estadual, em Diário Oficial do Estado. Providencie a DAL1

Art.3º – Encaminhar à Diretoria de Finanças, juntamente com os Autos do Processo Administrativo nº 003/2014 – DAL 1, incluso uma via do Termo de Ajuste de Contas nº 004/2016, para que sejam adotadas as providências necessárias ao pagamento e liquidação da dívida a que se refere o presente, bem como que seja dispensada uma via de igual teor e forma do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2016 – DAL 1, ao proprietário do imóvel o Sr. AFONSO RODRIGUES DE MATOS. Providencie a DAL1.

Art. 4º – Publicar a presente Homologação em Boletim Geral desta Corporação. Providencie a DAL1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 31 de Outubro de 2016

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

RG 8065 – Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 115969**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 127/2016-GAB SUBDIRETOR.

Valor: 720,00  
Favorecida: Neyla Regina Bahia Vieira da Silva – CEL PM;  
MF:5691850;  
Origem: Belém- PA  
Destino: Tucuruí - PA  
Período: 09 a 12 de novembro de 2016  
Qtd de Diárias de Alimentação: 04(diárias);  
Qtd de Diárias de Pousada: 04(diárias);  
Prazo para Prestação de Contas: 10 (dez) dias, a contar do retorno da viagem;  
Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15  
Paulo Damião da Silva Brito – TEN CEL QCOPM  
Subdiretor do FASPM

**Protocolo: 116101**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 309 DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar;

**Resolve:**  
Art1º- Delegar competência ao Diretor e Subdiretor de Finanças do CBMPA, para em conjunto com o titular do órgão ou seu substituto, assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:

Efetuar pagamento por meio eletrônico;  
Liberar arquivo de pagamento no gerente financeiro;  
Efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico  
Art2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo 2 (dois) ordenadores, podendo ser considerado qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art3º- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comandante Geral - Zanelli Antônio Melo Nascimento- Cel QOBM

**Protocolo: 116031**



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1379/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016426906, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE

PAD, no período de 03 a 05/11/2016;

1 . DPC - JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR - MAT: 57233654

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e

cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115774****PORTARIA Nº 1380/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/437862, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 28. a 31/10/2016;

1 . IPC - FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT: 5329752

2 . IPC - EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR - MAT: 57233660

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ .405,00(quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115777****PORTARIA Nº 1381/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016436737, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia

28/10/2016;

1 . MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA - MAT: 3386635

2 . IPC - PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

( meia ) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 67,50. (sessenta e sete reais e cinquenta centavos

), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115779****PORTARIA Nº 1382/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/437962, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no

período de 28 a 29/10/2016;

1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637/1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de

01(uma ) diária(s) do grupo A. , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115781****PORTARIA Nº 1383/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016436721, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 31/10 a 01/11/2016;

1 . MPC - ALFREDO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA - MAT: 5600545

2 . IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de

01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo

um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115783****PORTARIA Nº 1384/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/437877, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no

período de 28 a 30/10/2016;

1 . DPC - MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032

2 . DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), perfazendo um

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115784****PORTARIA Nº 1385/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/436336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 01 a 04/11/2016;

1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia ) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115785****PORTARIA Nº 1386/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/436336, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 30/10 a 02/11/2016.;

1 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589

2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50

(quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais ),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115786**

**PORTARIA Nº 1387/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/435777, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 28 a .30/10/2016;

1 . ESCDAT - DANIEL GONCALVES NUNES - MAT: 572179

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(

duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 115787**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 00692/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0130/11-GAB/CGPC de 25/03/11, que apurou o teor do despacho CRM/CGP de 03.03.11, face o TA de Nilce Maria de Melo Granhen e Letícia Mikaelly Granhen, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0130/11-GAB/CGPC de 25/03/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00693/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0525/14-GAB/CGPC de 10/12/14, que apurou a conduta da servidora R.M.G.L., mat. nº 54188994, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0525/14-GAB/CGPC de 10/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00694/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0473/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou as circunstâncias da fuga de preso de justiça, da SU São Brás, em 02/11/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que atestem a ocorrência de transgressão funcional, por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0473/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00695/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/10/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0476/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 05/11/14, referente ao Of. 584/14-TJ-Comarca/Irituia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.C.B., mat. nº 57193399, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00696/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2016**

CONSIDERANDO: a AAI nº 0420/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que tem por objeto apurar a conduta dos servidores, F.D.F., mat. nº 5412706 e A.L.S.M., mat. nº 56847;

CONSIDERANDO: que no curso da apuração o servidor F.D.F., mat. nº 5412706, foi demitido do quadro funcional desta instituição, consoante Decreto publicado no Diário Oficial nº 33.219 de 26.09.2016;

RESOLVE: Acatar os termos do pleito do Presidente da AAI, determinando o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0420/14-GAB/CGPC de 28/10/14, em relação ao servidor F.D.F., mat. nº 5412706 , com base no artigo 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94, prosseguindo na apuração quanto ao servidor A.L.S.M., mat. nº 56847, com observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116246**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**ERRATA**

Errata da portaria nº 282 de 20/09/2016-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.223 de 30.09.2016.

Onde se lê:

**De 01/10/2016 a 30/10/2016**

Leia – se:

**De 03/10/2016 a 01/11/2016**

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 115766**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 056/2016**

**OBJETO:** O presente contrato consiste para a MANUTENÇÃO CORRETIVA , COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NO EQUIPAMENTO ABI 3130, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016**

**VALOR:** R\$ 13.786,07

**VIGÊNCIA: 31/10/2017**

**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

**MODALIDADE: Inexibilidade 007/2016 – CPC-RC.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES – 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas – NATUREZA DA DESPESAS: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica: 339030 – Material de Consumo. FONTES: 0101 – Recursos Ordinários 0261/0661- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela administração Indireta.

**CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** (CNPJ Nº 63.067.904/0002-35), com sede estabelecida na Rua Breno Ferraz do Amaral, 408, Vila Firminiano Pinto CEP- 04.124-020 São Paulo/SP

**ORDENADOR DESPESAS:** Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo: 116289**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3667/2016-DAF/CGP, DE 31/10/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2016/428447, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor, JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845608/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11 a 30/11/2016, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3666/2016-DAF/CGP, DE 31/10/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 2169/2008-PROJUR, no Processo 2008/120694, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Assistente de Administração, matrícula 3262502/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11 a 30/11/2016, referentes ao triênio 03.05.1996/1999, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3665/2016-DAF/CGP, DE 31/10/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 181893A/1 de 20/10/2016,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203364/1, lotada na CIRETRAN “A” de Capanema, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/09 a 30/09/2016, conforme Laudo Médico nº 181893A/1 de 20/10/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 116272**

**PORTARIA Nº 3673/2016-DG/CGP, DE 01/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria 3583/2016-DG/CGP, que designou a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para responder pela Ouvidoria deste Departamento, cumulativamente com o cargo que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 03/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**Protocolo: 116269**

**PORTARIA Nº 142/2016-DG/PAD/DIVERSAS BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26/2015-DGD/PAD, sob o protocolo nº 2012/26177, para apurar responsabilidades pela irregularidade no processo de transferência de propriedade do veículo placa JTZ-5261, gerando na CIRETRAN de Castanhal.

CONSIDERANDO Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 32/2016

– CORREGEDORIA GERAL, recomendando o acolhimento do entendimento da Comissão, em razão da inexistência de provas da conduta ilícita,

**R E S O L V E:**

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26/2015-DGD/PAD, publicada no D.O.E nº 33.015, de 19.11.2015, sob o protocolo nº 2012/26177, movido em face de servidor desta Autarquia, com fundamento na inexistência de provas robustas e consistentes para imputar a devida responsabilidade administrativa, aplicando ao caso o princípio constitucional da presunção de inocência, bem como o princípio processual penal do “in dubio pro reo”.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN, DAF e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral – DETRAN/PA.

**Protocolo: 115932**

**PORTARIA Nº 136/2016-DG/PAD/DIVERSOS BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº Portaria nº 661/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.617, de 07.04.2014, sob o protocolo nº 2012/402210, para apurar responsabilidades de servidores pela irregularidade ocorrida em processo de transferência de propriedade do veículo placa NSQ-2583, no âmbito do antigo Posto de Marituba;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão e a manifestação da Corregedoria através Parecer Correccional nº 30/2016-CORREGEDORIA, que recomenda o arquivamento do processo em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da administração,

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos ante a superveniência da prescrição da pretensão punitiva da administração, conforme inciso II, do art. 198, da Lei Estadual 5.810/94;

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral do DETRAN/PA

**Protocolo: 115926**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 3675/2016-DG/CGP, DE 01/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Ouvidora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 03/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 116265**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 3674/2016-DG/CGP, DE 01/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 03/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 116267**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres da Procuradoria Jurídica e Coordenadoria do Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 10/2016 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares na Rodovia PA-136 (trecho: acesso à Inhangapi/PA), definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BR Construções, Comércio e Serviços Eireli - EPP inscrita sob o CNPJ nº 21.633.670/0001-15, a qual apresentou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 293.457,20 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Belém, 25 de outubro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/Pa

**Protocolo: 115923**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres da Procuradoria Jurídica e Coordenadoria do Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 13/2016 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Vigia de Nazaré/PA, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BR Construções, Comércio e Serviços Eireli - EPP inscrita sob o CNPJ nº 21.633.670/0001-15, a qual apresentou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 640.726,84 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Belém, 25 de outubro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/Pa

**Protocolo: 115916**

## APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

NÚMERO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:08/2016

PROCESSO Nº 2016/420059 - DETRAN/PA

OBJETO DO ACORDO: Acordo a Cooperação Técnica entre os partícipes na liberação de acesso, via internet, através de senha pessoal, exclusivamente nos módulos de consulta aos sistemas SISTRANSITO (Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL) e SIDET (Sistema de Registro Nacional de Carteiros de Habilitação – RENACH) a servidores indicados pela 19ª SRPRF/MJ/PA, visando qualificar e aperfeiçoar o nível de informação disponível durante as abordagens policiais.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a 19ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal - PA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0121-42.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificar a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/PA – 19ªSRPRF/MJ/PA, o qual terá o número 00.394.494/0106-03.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 115940

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, conforme abaixo:

**Objeto:** Aquisição de Sistemas de Gravação de Áudio, com instalações dos equipamentos nos municípios de Belém, Santarém e Marabá, a fim de atender a demanda do Centro Integrado de Operações - **CIOP**, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência, anexo I, do Edital. Data da Abertura: 17/11/2016

Hora da Abertura: 09:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012

Belém-PA, 1 de novembro de 2016.  
**João Océlio Rodrigues Brandão**  
 Pregoeiro / FISP

Protocolo: 115865

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adaptação do prédio da Ajudância Geral para recebimento da Policlínica do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 22/11/2016.

HORA DA ABERTURA: 09: 00h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

VISITA TÉCNICA: 09/11/2016, 09h às 12h. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 01 de novembro de 2016.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 115828

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, conforme abaixo:

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Som Acústico, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/**CBMPA**, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, do Edital. Data da Abertura: 18/11/2016

Hora da Abertura: 09:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012

Belém-PA, 1 de novembro de 2016.

**João Océlio Rodrigues Brandão**  
 Pregoeiro / FISP

Protocolo: 116096

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2016/382614 na modalidade Convite nº 11/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa **execução de obra de OBRA DE REFORMA DE IMÓVEL DA DELEGACIA PROVISÓRIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 08.742.332/0001-53, com o valor global de **R\$ 27.362,25 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.  
 Belém, 01 de novembro de 2016.

**HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**  
 Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo: 115765

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2016/382614 na modalidade Convite nº 11/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra de OBRA DE REFORMA DE IMÓVEL DA DELEGACIA PROVISÓRIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 08.742.332/0001-53, com o valor global de **R\$ 27.362,25 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Belém, 01 de novembro de 2016.

**PAULO MONTEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 115762

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria nº 676/2016-CGP/SUSIPE**  
 Belém, 26 de outubro de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária está a de proceder correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP;

RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária na **Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI**, a ser realizada no dia **01 de novembro de 2016**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 115848

**Portaria nº 675/2016 – CGP/SUSIPE**  
 Belém, 26 de outubro de 2016.

*GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e*

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

**I – Determinar** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **FAYÇAL CHAAR DANTAS, ALDAIR MASSENA PANTOJA e DAILSON SALES DOS SANTOS**, referente às supostas agressões físicas ao preso **MICHAEL JACKSON SABÓIA DA SILVA**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese,

no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189 e art. 190, incisos IV e VII, todos da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

**II – Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

**III – Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

**IV – Determinar** à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

**V – Classificar** o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

*GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS*

*Corregedor-Geral Penitenciário do Estado*

**Protocolo: 115915**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 13/10/2016

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JOSÉ RICARDO FERREIRA SANTOS – AGENTE PRISIONAL.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115853**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 03/11/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: IZENILDA RAMOS DA COSTA – AGENTE PRISIONAL.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115856**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria Nº 647/2016 – GAB/ SUSIPE**

**Belém, PA, 27 de Outubro de 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DANIELLE DA COSTA LOBATO**, matrícula nº **54187317** como fiscal do Contrato Administrativo nº **104/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **COMÉRCIO DE ALIMENTO E BEBIDAS JESSY** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a permissão de uso do espaço público para exploração comercial da cantina do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel

cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 115813**

**Portaria Nº 644/2016 – GAB/ SUSIPE  
Belém, PA, 27 de Outubro de 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **SANDRO DE SOUSA AGUIAR**, matrícula nº **5903001**, como fiscal do Contrato Administrativo nº **105/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **MDS CONSTRUTORA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a execução de serviços emergenciais no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará - CRPP II.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 115807**

**Portaria Nº 645/2016 – GAB/ SUSIPE  
Belém, PA, 27 de Outubro de 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA**, matrícula nº **57211842**, como fiscal do Contrato Administrativo nº **061/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **MG 777 COMPUTADORES E INFORMÁTICA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente e material de consumo (Computador Desktop do tipo Personal Computer (PC), monitor 19,5 polegadas com tecnologia LED).

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 115808**

**ERRATA**

Errata do Contrato Administrativo nº 026/2014/SUSIPE, publicado no DOE nº 33239 de 26/10/2016 sob o nº de Protocolo 122011.

**Onde se lê:** equivalente a R\$ 1.210.560,18 (um milhão duzentos e dez mil quinhentos e sessenta reais e dezoito centavos) **Leia-se:** equivalente a R\$ 1.475.818,53 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)

**Protocolo: 115780**

Errata do Contrato Administrativo nº 025/2014/SUSIPE, publicado no DOE nº 33239 de 26/10/2016 sob o nº de Protocolo 122008.

**Onde se lê:** equivalente a R\$ 3.968.289,62 (três milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

**Leia-se:** equivalente a R\$ 4.944.031,20 (quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil trinta e um reais e vinte centavos)

**Protocolo: 115775**

**CONTRATO**

**CONTRATO 123**

**Exercício:** 2016

**Pregão Eletrônico:** 042/2016

**Objeto:** Aquisição de Cadeados Tetra de 70 mm e 60 mm, para suprir as necessidades desta Autarquia.

**Valor Total:** R\$ 259.430,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais)

**Data da Assinatura:** 31/10/2016.

**Vigência:** 31/10/2016 a 30/10/2017.

**Orçamento:** funcional programática: 03.421.1425.8283

Natureza: 339030

Fonte do Recurso: 0101000000

**Contratado:** DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME.

**Endereço:** Travessa Soares Carneiro nº 259 - Bairro: Umarizal

CEP: 66.050-520 Belém/PA

**Ordenador:** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115769**

**CONTRATO: 116**

**Exercício:** 2016  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – Turma 13

**Valor Total:** R\$ 840,00

**Data da Assinatura:** 20/10/2016 - **Vigência:** 23 a 24/11/2016

**Orçamento:** Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

**Natureza da Despesa:** 33.90.36; **Fonte de Recursos:** 0101000000.

**Contratada:** Waléria Maria Araújo de Albuquerque Campos

**Endereço:** Tv. Timbó nº 1508. Bairro: Pedreira – Belém/PA

**Ordenador:** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115952**

**CONTRATO: 115**

**Exercício:** 2016

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – Turma 13

**Valor Total:** R\$ 280,00

**Data da Assinatura:** 20/10/2016 - **Vigência:** 23/11/2016

**Orçamento:** Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

**Natureza da Despesa:** 33.90.36; **Fonte de Recursos:** 0101000000.

Contratado: Brivaldo Pinto Soares Neto

Endereço: Rua Conselheiro Furtado, nº3536

Bairro: Guamá - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115950**

#### CONTRATO: 117

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém - Turma 13

Valor Total: R\$ 640,00

Data da Assinatura: 20/10/2016 - Vigência: 22/11/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Wando Dias Miranda

Endereço: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE, nº533.

Bairro: Nova Marambaia - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115954**

#### CONTRATO: 118

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – Turma 14

Valor Total: R\$ 280,00

Data da Assinatura: 20/10/2016 - Vigência: 07/12/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Brivaldo Pinto Soares Neto

Endereço: Rua Conselheiro Furtado, nº3536.

Bairro: Guamá - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115956**

#### CONTRATO: 119

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – Turma 14

Valor Total: R\$ 840,00

Data da Assinatura: 20/10/2016 - Vigência: 05 a 07/12/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratada: Waléria Maria Araújo de Albuquerque Campos

Endereço: Tv. Timbó nº 1508. Bairro: Pedreira – Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115958**

#### CONTRATO: 120

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém - Turma 14

Valor Total: R\$ 640,00

Data da Assinatura: 20/10/2016 - Vigência: 06/12/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Wando Dias Miranda

Endereço: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE, nº533.

Bairro: Nova Marambaia - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115959**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 27/10/2016

Classificação do Objeto: outros

Motivo: prazo

Vigência: 28/10/2016 a 27/10/2017.

**Justificativa:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **28/10/2016** e encerrando em **27/10/2017**, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Contrato: 061

Exercício: 2013

Contratado: ALTAIR OLIVEIRA CHASE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 115773**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### 7º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Exercício: 2016

Objeto: Realização de feira de produtos produzidos pelos internos custodiados pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará no espaço a ser disponibilizado pelo Museu Emilio Goeldi, conforme melhor especificado no Plano de Trabalho.

Assinatura: 25/10/2016 - Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017

Valor: R\$ 0,00

Partes:

Primeiro partícipe: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Segundo partícipe: Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - Museu Paraense Emilio Goeldi

Nome do Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

**Protocolo: 115845**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 104/2016

VALOR: R\$490,00

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás e embalada em garrafa transparente de 1,5 litros, PH de 4,1 a 9,2 a 25°C, com validade mínima de 12 meses para atender as necessidades da SECULT.

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/11/2016 a 01/05/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE: 8338.0101000000.339030.

PTRES: 158338. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATADO: TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Tv. Timbó, 2174, Bairro Marco, Belém, Pará, CEP:66.095-531

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 116167**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Número: Pregão Eletrônico nº 47/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens rodo-fluviais para atender a programação anual das ações de todos os setores da Secretaria de Estado de Cultura. Responsável pelo certame: Patrícia Glym Silva Coelho de Souza

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 16/11/2016

Hora de abertura: 14:00 horas.

Orçamento: Projeto Atividade: 8338- 0101000000 - 339033; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; Ação: 232282; Funcional Programática: 13.122.1297-8338

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 115908**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Gestor de Termo de Fomento PORTARIA Nº 283 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do inciso VI, do Art. 2º, e da alínea g, do inciso V, do Art. 35, da Lei nº 13.019/2014; e

Considerando a exoneração a pedido do servidor MARIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO, matrícula nº 5888404-2, Gestor do Termo de Fomento celebrado com a Diocese de Castanhal.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor ROBERTO CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 57190583-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Diocese de Castanhal, para fins de apoio à realização da XVIII Romaria de Nossa Senhora de Nazaré.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.10.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 116017**



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

**Errata do Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 01/2016**

A Comissão de Licitação, considerando o seu poder de autotutela e a possibilidade da Comissão rever erros constatados no andamento do processo, torna público que na elaboração da ata da sessão do dia 25/10/2016 houve inversão de valores das propostas entre as empresas: **SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **TN CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – ME**.

Publicação de 01/11/2016, DOE 33242:

*ONDE SE LÊ: ...as empresas tiveram suas propostas readequadas para os valores abaixo:*

ITENS/VALORES QUE EXTRAPOLARAM	EMPRESA	FCP
3 – R\$ 194,61	Inove Engenharia	3 – R\$ 144,44
4 – R\$ 26,95		4 – R\$ 21,90
5 – R\$ 17,84		5 – R\$ 15,28
1.3 – R\$ 166,50	DATASOL Engenharia Ltda EPP	3 – R\$ 144,44
2.1 – R\$ 24,86		4 – R\$ 21,90
2.2 – R\$ 17,56		5 – R\$ 15,28
3.1 – R\$ 28,40		6 – R\$ 22,00

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR READEQUADO	DIFERENÇA DA PROPOSTA
INOVE	R\$ 226.503,17	R\$ 249.294,61	R\$ 22.791,44
DATASOL Eng.	R\$ 256.506,72	R\$ 222.904,28	R\$ 33.602,44

*LEIA-SE: ... as empresas tiveram suas propostas readequadas para os valores abaixo:*

ITENS/VALORES QUE EXTRAPOLARAM	EMPRESA	FCP
4 – R\$ 17,20	Inove Engenharia	4 – R\$ 11,50
5 – R\$ 121,43		5 – R\$ 105,78
9 – R\$ 10,90		9 – R\$ 4,00
1.041 – R\$ 17,96	SHIFFT Engenharia e Empreendimentos Ltda	4 – R\$ 11,50
1.05.01 – R\$ 24,40		8 – R\$ 17,48
1.06 – R\$ 4,29	OASIS Construção e Serviços Ltda – EPP	9 – R\$ 4,00
3.1 – R\$ 13,10		4 – R\$ 11,50
5.1 – R\$ 4,96		9 – R\$ 4,00

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR READEQUADO	DIFERENÇA DA PROPOSTA
SHIFT Engenharia	R\$ 659.237,78	R\$ 640.642,58	R\$ 18.590,20
OASIS	R\$ 667.503,67	R\$ 662.980,20	R\$ 4.523,47
INOVE	R\$ 547.885,45	R\$ 607.088,60	R\$ 59.104,15

Larissa Celso Barata Baganha

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 116229

CONTRATO

Contrato: 101/2016

Processo: 2016/303497

Referente: Tomada de Preço nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) grupos geradores linha diesel, com potência normal de 550/500 KVA-220V-60HZ e 303/275KVA-380-60HZ, incluindo a montagem, instalação e treinamento da equipe local para manuseio adequado do equipamento com apresentação dos manuais de procedimento de uso.

Vigência: 01/11/2016 até 01/02/2017.

Valor Total: R\$ 1.002.283,93 (Um milhão, dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).  
Dotação Orçamentária: 46202 1339114448428 0101 449039 460202 21200084280.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PROMAC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.418.982/0001-88, endereço: Av. Almirante Barroso n.º 2010 – Bairro: Marco, Belém/Pará, CEP: 66.093-020, telefone: (91) 3237-1721, representada por REGINA CERES RIOS DA SILVA, portadora do RG nº3041596.

Data de Assinatura: 27/10/2016.

Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 115917

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016

Nº Processo: 282890/2016

Objeto: Aquisição de materiais de Consumo (armarinho).

Valor Estimado: R\$ 111.773,00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489

Data de Abertura: 16/11/2016

Hora: 09:30h - horário de Brasília

Responsável: Ely Pinheiro de Sousa

Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297-8338, Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza: 339030

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 116287

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2016

Objeto: Aquisição de material de consumo (Café, Leite, Suco), para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP	R\$ 16.350,00

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Pregeiro

Protocolo: 116207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 47/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 47/2016 – Aquisição de material de consumo (Café, Leite, Suco), para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP	R\$ 16.350,00

Belém. (PA), 01 de Novembro de 2016.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 116210

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 384 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com **Processo 2016/436579, Coordenadoria de Linguagem Corporal, RESOLVE:**

**CONCEDER**, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

**ESTER DE SOUZA**, Ocupante do cargo de ASSESSOR, lotada na COORDENADORIA DE LINGUAGEM CORPORAL, Matrícula 54186064/3, CPF: 189.294.862-15.

**Objetivo:** Liberação de recursos para aquisição de material de consumo para a preparação do espetáculo Auto de Natal 2016.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
224467	0101	339030	R\$ 4.000,00

Data prevista para aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 116146

DIÁRIA

PORTARIA Nº 383 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** ainda, o processo nº 2016/434212, datado de 25 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

I – Autorizar os servidores **MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA**, Id Funcional nº 5760674/2, ocupante do cargo de MOTORISTA; **FRANCISCA DALVA RIBEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE; **LUANA NEGRAO DE MOURA**, Id Funcional nº 57193500/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; **GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO**, Id Funcional nº 54184100/ 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; **REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO**, Id Funcional nº 715450/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; **LILIANE MENEZES RABELO**, Id Funcional nº 57207651/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; a viajarem ao Distrito de Mosqueiro, nos dias **03 e 04/11/2016**, a fim de promover atividades de incentivo à leitura.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, **por dia a título de deslocamento**, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 95,00** (Noventa e cinco reais) para cada um.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 115894

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 159/2016, publicada no diário oficial de 11/07/2016, nº 33166, Processo: 2016/256367.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 160/2016, publicada no diário oficial de 11/07/2016, nº 33166, Processo: 2016/258131.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 161/2016, publicada no diário oficial de 11/07/2016, nº 33166, Processo: 2016/258204.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 164/2016, publicada no diário oficial de 11/07/2016, nº 33166, Processo: 2016/258171.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 165/2016, publicada no diário oficial de 11/07/2016, nº 33166, Processo: 2016/258193.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 115829**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 112/2016**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais; pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996;

**RESOLVE:**

**EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE MOTORISTA - GAM**, do ex-servidor **FRANCISCO AUGUSTO MENDES SOUZA**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº 5909465/1, a partir de 27.10.2016.

**CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE MOTORISTA - GAM**, ao servidor temporário **JEAN MÁRCIO FARIAS**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº 5928086, a partir de 01.11.2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém-Pa, 01 de novembro de 2016.

Ordenador: **PAULO JOSE CAMPOS DE MELO**-- Superintendente-FCG

**Protocolo: 116111**

**DIÁRIA****PORTARIA: 110/2016**

Objetivo: Para cobertura jornalística do Painei Funarte de Bandas de Música.

Fundamento Legal: lei nº 5810/94, art. 145.

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Diárias: 2,5 diárias

Valor: R\$ 337,50

Período: 13 a 15.11.2016

Servidor: 5529131/1/Rosa de Fátima de Souza Cardoso/Assessora

Ordenador: Paulo José Campos de Melo, superintendente da FCG.

**Protocolo: 116109**

SECRETARIA DE ESTADO DE  
COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE  
RADIODIFUSÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 492/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos do Atestado Médico de Maria da Conceição I. Gomes CRM/PA 4126 de 18 de Outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família (filho) à servidora **JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA** ocupante do cargo de **Editor**, matrícula 51855603/2, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 18 à 21/10/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116182**

**PORTARIA Nº 484/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação da Certidão de Óbito de LUIZ GUILHERME SEABRA DOS REIS (Irmão) de 03 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento de 02 (dois) dias do servidor, **CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS**, matrícula funcional nº **7002823/1**, ocupante do cargo de **Tec Est Repet. Retr. de TV**, lotado no Departamento de Retransmissão de Televisão, em decorrência do falecimento de seu irmão, no período de 28 a 29/09/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116224**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**, em virtude do término de contrato, entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA e:

**NOME: HUMBERTO CARLOS GONÇALVES SILVA** – Mat. 5923932/1

**CARGO:** Arquivista de Tapes

**DISTRATO:** a contar de 01/12/2016

**NOME: SUELEN DA SILVA SANTOS** – Mat. 5923981/1

**CARGO:** Maquilador

**DISTRATO:** a contar de 01/12/2016

**Processo de Contratação nº 2015/279745**

**ORDENADOR DE DESPESAS:**

**Adelaide Oliveira de Lima Pontes**

**Protocolo: 116129**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 488/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico do Hospital Saúde da Mulher – HSM, assinado pelo médico Francinaldo Sena CRM: 7543/PA com data de 11 de Outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **CÍCERO JORGE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 7004656/1, ocupante do cargo de Produtor Executivo, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 10 à 24/10/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116178**

**PORTARIA Nº 485/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 09 de abril de 2009 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos do Atestado Médico assinado pela médica Marilene da Silva Dantas, CRM: 3354 de 14/10/2016;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a funcionária **BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 57226200/2, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE**, lotada no Setor de Recursos Materiais desta fundação, no período de 14 à 28/10/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116213**

**PORTARIA Nº 491/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; e

**CONSIDERANDO** os termos do Atestado Médico de Marcos Fernando I. da Costa, CRM/PA 8580.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA**, matrícula 5168686/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo-Tape lotado na Divisão de Operação, no período de 13 a 17/10/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116185**

**PORTARIA Nº 487/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** O Atestado Médico de Gercino Corrêa da Costa CRM 6228/PA de 19 de Outubro de 2016; Roberto da Costa Wanzeller CRM/PA 1518 de 21 de Outubro; Edu Silva CRM 11162/PA de 24 de Outubro de 2016

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 06 (Seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ELDO DA ROCHA E SILVA**, matrícula funcional nº 5890281/1 ocupante do cargo de Radialista – Operador de Áudio, lotado no Departamento de Programação e Operação, no período de **19 à 24/10/2016**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116186**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 490/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da C.I. Nº 255/2016 - DTV, de 13/10/2016.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor; **PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ESTÚDIO**, Matrícula funcional nº 5156572/1, para substituir o servidor; **OSMAR MONTEIRO JORGE JUNIOR**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE II**, Matrícula Funcional nº 54196929/3, que estará ausente de férias no período de 03/11/2016 a 02/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116164**

**PORTARIA Nº 498/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 247/2016 de 04/10/2016 da Diretoria de TV.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **PALOMA LIV NÉ DE ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 54197900/5, para responder pela Diretoria de Televisão, durante o período de 01 a 30/11/2016, na ausência do titular, **WILSON PENNER JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor, Matrícula funcional nº 3180573-2, que estará ausente de férias durante este período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116150**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 482/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de Técnica, constante no Processo nº 433142/2016, de 21/10/2016.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; **EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO**, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53; no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobrir despesas com transportes, Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADELAIDE LIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116118**

**PORTARIA Nº 489/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria da Rádio, constante no Processo nº 2016/437864, de 26/10/2016.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; **PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA**, ocupante do cargo de **Tec.Est.Repet.Repr.de TV/Gerente**, matrícula funcional nº 54197275-4 e C.P.F.: 306.517.862-15; no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para ocorrer despesas com a compra de material para a conclusão da reforma do estúdio da Rádio. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116193**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 483/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 433166/2016 de 21/10/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo; para custearem despesas com viagem ao trecho Belém/Santa Maria do Pará/Ipixuna do Pará/Capitão Poço/Curuçá/Belém, no período de 01 a 06/11/2016, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção nas RTV's da Funtelpa.

**VALDETE BARROS DAMASCENO**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

**EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO**, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 115876**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 495/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 444/2016 de 23/09/2016, publicada no DOE nº 33.219, de 26 de setembro que:

- 1 – Instaurou processo de sindicância em desfavor ao funcionário Emerson Mendes Medeiros de Souza;
  - 2 – Nomeou como membro da Sindicância os servidores Andreza de Lourdes oliveira Cassiano, Assistente III, Edivaldo Rodrigues dos Santos, Coordenador de recursos Humanos e Hilton Lisboa da Silva, Administrador.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116222**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 569/2016-GAB/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1061646/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor J.C.N.S., matrícula nº 5380677-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, V (1ª parte) e XIII da Lei 5.810/1994;

II – **AFASTAR** como medida preventiva o servidor J.C.N.S., matrícula nº 5380677-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA

JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora.

**Protocolo: 116200**

**PORTARIA Nº1421/2016-GS/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração; RESOLVE:

Designar **MARILEA FERREIRA SANCHES**, Secretária-Adjunta de Planejamento e Gestão, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no período de 05 a 10 de novembro de 2016.

Belém, 13 de Outubro de 2016.

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 116128**

**PORTARIA Nº 567/2016-GAB/PAD Belém, 01 de novembro de 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 64/2016-GAB/PAD, de 16/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.069 de 17/02/2016.

**R E S O L V E:**

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.M.V.G., matrícula nº 5892422-1;

II – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 116130**

**PORTARIA Nº 1.500/2016-GS/SEDUC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; Considerando o teor do Memorando nº 14/2016-CEGC-PROJ, indicando a possível ocorrência de inexecução dos contratos administrativos de nº 75, 76 e 77/2015 celebrado com o Consórcio Quanta Consultoria Ltda e Projetos e Assessoria Técnica Ltda;

**RESOLVE:**

I - Instaurar, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade das empresas Quanta Consultoria Ltda e Projetos e Assessoria Técnica Ltda. por conduta prevista nos incisos I, II, III, IV e VII do art. 79 da Lei nº 8666/93;

II - Delegar ao Escritório de Projetos o processamento e elaboração de relatório final para julgamento no prazo de até 90 (noventa dias).

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 116141**

**PORTARIA Nº 568/2016-GAB/PAD Belém, 01 de novembro de 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 267/2016-GAB/PAD, de

24/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.981 de 29/09/2015.

**R E S O L V E:**

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor A.L.B.S., matrícula nº 57211630-1;

II – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 116137**

**PORTARIA Nº 331/2016-GAB/SIND. Belém, 01 de novembro de 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº 279/2016-GAB/SIND de 27 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.224 do dia 03 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 288/2016-GAB/SIND, de 27 de outubro de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO  
Ouvidora

**Protocolo: 116123**

**PORTARIA Nº 328/2016-GAB/SIND. Belém, 27 de outubro de 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 1032660/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 115962**

**PORTARIA Nº 329/2016-GAB/SIND. Belém, 27 de outubro de 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 1036446/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do

Processo acima referenciado;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 115963**

**PORTARIA Nº 330/2016-GAB/SIND. Belém, 27 de outubro de 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 1036464/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 115964**

**LICENÇA PARA CURSO**

**LICENÇA CURSO/CCVS**

**Portaria nº 012480-2016-SAGEP DE 01/11/2016.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) Erita Maria Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 57209372-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança-PA, no período de 31/10/2016 a 22/02/2018.

**Protocolo: 116201**

**CONTRATO**

Contrato: 121

Exercício: 2016

Objeto do Contrato: Aquisição de recursos materiais permanentes, equipamentos de treinamento muscular, para atender a demanda do Programa de reeducação Psicomotora/ PRP do Núcleo de Esporte e Lazer/NEL/SEDUC.

Valor Global: R\$ 55.800,00

Pregão Eletrônico: 026/2016\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607 – Natureza de Despesa: 4490.52

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: XTC Comércio e Instrumentos Hospitalar Ltda - Me. CNPJ. 10.721.848/0001-63, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2556, Pedreira, Cep.: 66.087-812, Belém/Pa.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 26/10/2016

Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 115980**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 5  
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEM João Pinto Pereira em Cumaru do Norte/Pa.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 Contrato: 06  
 Exercício: 2012  
 Dispensa de Licitação: 05/2012\_NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.36.  
 Partes:  
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Locador: Célio Marcos Cordeiro. CPF: 314.991.148-69, RG: 4568639 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, Cep.: 68.398-000, Cumaru do Norte/Pa.  
 Data de Assinatura: 20/10/2016  
 Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2017  
 Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária do Estado de Educação

**Protocolo: 115771**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 002/2016  
**Classificação do Objeto:** Serviço de Engenharia  
 Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de retirada da cobertura e recuperação do bloco de laboratórios na EEEM FRI AMBRÓSIO, Município de Santarém, Estado do Pará Processo nº 10294452/2016  
**Observação:** Os interessados poderão obter o edital a partir do dia **03/11/2016** através dos sites [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: [nlic.seduc@educ.pa.gov.br](mailto:nlic.seduc@educ.pa.gov.br) ou [nlic@gmail.com](mailto:nlic@gmail.com)  
**Responsável pelo certame:**  
**Nome:** Lívia Donza Barroso  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL  
**Local de Abertura:** Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará.  
**Data de Abertura:** 25/11/2016  
**Hora de Abertura:** 10h00min (Horário Local)  
**FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 16101.12.362.1416  
**PROJETA ATIVIDADE:** 7604 - PRODUTO: 3008  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4490.51 - FONTE: 0102 – Estadual Belém, 03 de novembro de 2016.  
 Ana Claudia Serruya Hage  
**Secretária de Estado de Educação**

**Protocolo: 115907**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28409/2016**  
**OBJETIVO:** conduzir a gestora da ure e sua equipe de técnicos  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / SALINOPOLIS / 17/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 1  
 SALINOPOLIS / CAPANEMA / 18/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5901771 CPF: 59000031249  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116124**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28410/2016**  
**OBJETIVO:** levantamento físico na escola estadual elcione barbalho  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CASTANHAL / 27/10/2016 - 27/10/2016 Nº Diárias: 0  
 CASTANHAL / BELEM / 27/10/2016 - 27/10/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** CARLOS EDUARDO MATNI DE SOUZA  
**MATRÍCULA:** 54191506 CPF: 73705934287  
**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116126**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28407/2016**  
**OBJETIVO:** conduzir técnicos da cecaf para acompanhamento das turmas do programa pro jovem saberes da terra  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / MOJU / 17/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 1  
 MOJU / BELEM / 18/11/2016 - 18/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** JOSUE DA SILVA QUEIROZ  
**MATRÍCULA:** 530476 CPF: 14838370253  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116120**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28408/2016**  
**OBJETIVO:** conduzir a gestora da ure e sua equipe técnica para seduc/sede  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / CAPANEMA / 10/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 1  
 CAPANEMA / BELEM / 11/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5901771 CPF: 59000031249  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116122**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28411/2016**  
**OBJETIVO:** participar em washington do intercâmbio de diretores premiados " premio gestão escolar " parceria entre o consed e a embaixada dos estados unidos no brasil.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 MARABA / BRASILIA / 08/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 1  
 BRASILIA / DEMAIS PAISES / 09/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 2  
 DEMAIS PAISES / BRASILIA / 11/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 0  
 BRASILIA / MARABA / 11/11/2016 - 11/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES  
**MATRÍCULA:** 54192094 CPF: 63252872234  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116131**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28401/2016**  
**OBJETIVO:** conduzir técnica para acompanhamento da turmas do programa pro jovem campo saberes da terra  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / DOM ELISEU / 05/12/2016 - 10/12/2016 Nº Diárias: 5  
 DOM ELISEU / BELEM / 10/12/2016 - 10/12/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS  
**MATRÍCULA:** 731579 CPF: 26029863215  
**CARGO/FUNÇÃO:** SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116112**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 28406/2016**  
**OBJETIVO:** conduzir técnicos da cecaf para acompanhamento das turmas do programa saberes da terra  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / SANTO ANTONIO DO TAU / 05/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 4  
 SANTO ANTONIO DO TAU / BELEM / 09/11/2016 - 09/11/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** REGINALDO TAVARES SARMANHO  
**MATRÍCULA:** 5120314 CPF: 37934180225  
**CARGO/FUNÇÃO:** SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 116117**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**  
 A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.  
**NOME: FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES**  
 Portaria nº 28397/2016 , publicada no DOE nº 115602 de 31/10/2016  
 A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC  
**Protocolo: 116147**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº 010/2016-GS/SEDUC**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINI STRAR O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O ENSINO DO SISTEMA BRAILLE**  
**Considerando a execução da Subação 2.3.1.1 do Termo de Compromisso nº 7392/2012 – PAR/MEC/FNDE/SEDUC, a Secretária de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da**

legislação em vigor, **FAZ SABER**, que, **no período de 03 e 04 de novembro de 2016, estarão abertas as inscrições** para **instrutores/formadores do Sistema Braille** para atuar no Curso de Formação Continuada para o Ensino do Sistema Braille, como disposto nos itens a seguir:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
 O presente instrumento tem como objetivo **selecionar profissionais** para atuarem como **instrutores/formadores do Sistema Braille**, para ministrarem aulas no **Curso de Formação Continuada para o Ensino do Sistema Braille**, que ocorrerá no período de **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, com carga horária de **40 horas/aulas**.

**O processo seletivo simplificado se dará mediante inscrição do candidato com a apresentação de Curriculum Lattes e Documentos Pessoais e Bancários, ambos devidamente comprovados, com cópia e original, para análise e seleção. Todos os procedimentos da seleção serão rigidamente por este edital.**

**DA REMUNERAÇÃO DO FORMADOR PARA O CURSO**

Função	Carga horária por dia	Hora/aula (R\$)
INSTRUTOR/FORMADOR	8h (4h por turno)	R\$ 100.00

O **instrutor/formador** será remunerado pela carga horária de 8h/dia (4h por turno), totalizando 40 hora/aula; Os valores dispostos referentes à remuneração terão seus devidos encargos descontados.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio da apresentação do *Curriculum Lattes*, documentos pessoais e bancários, **devidamente comprovados, com cópia e original**, de caráter classificatório e eliminatório, na Coordenadoria de Educação Especial-COEEES, situada na Avenida Almirante Barroso, 1765, no período de **03 e 04 de novembro de 2016**, no horário das 8h às 17h.

São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no momento da inscrição.

Serão aceitos currículos entregues pessoalmente, ou por pessoa autorizada, por meio de procuração.

A Coordenadoria de Educação Especial coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições e/ou cadastros de currículos de forma irregular, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

**DA SELEÇÃO:**

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição; Estar em pleno gozo e quite com as obrigações eleitorais e militares;

**Não ser servidor público do Estado;**

Ter disponibilidade de horário para a atuação no **Curso**, observando a carga horária por turno, conforme **item 2** deste edital. Se for servidor público da esfera municipal ou federal deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata;

Possuir Graduação em: Pedagogia e/ou Áreas afins, com Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva com disciplina na área de Tradução e Instrução (leitura e escrita) do Sistema Braille/Língua Portuguesa, devidamente certificado por Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC.

Apresentar comprovação (Declaração da chefia imediata) de experiência na Tradução e Instrução (leitura e escrita) do Sistema Braille/Língua Portuguesa e/ou no trabalho (atendimento) com alunos com Deficiência Visual.

Apresentar comprovação (Declaração, Certificado, etc.) de Curso de Formação, Capacitação e/ou de Aperfeiçoamento do Sistema Braille/Língua Portuguesa, com carga horária mínima de 80h.

**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO (MINIMO 360H)	1,0
MESTRADO	1,5
DOCTORADO	2,0
CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU DE APERFEIÇOAMENTO.	0,5
SUBTOTAL MÁXIMO	5,0

TEMPO (Experiência na Tradução e Instrução - leitura e escrita - do Sistema Braille/Língua Portuguesa e/ou no Trabalho (atendimento) com alunos com Deficiência Visual).	PONTUAÇÃO
POR ANO TRABALHADO	1,0
SUBTOTAL MÁXIMO	5,0

PONTUAÇÃO FINAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA)	10,0
------------------------------------	------

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, entre candidatos, serão observados os seguintes critérios:

Maior tempo de exercício com Tradução e Instrução (leitura e escrita) do Sistema Braille/Língua Portuguesa e no Trabalho (atendimento) com alunos com Deficiência Visual; Maior idade.

**DAS VAGAS PARA O CARGO DE INSTRUTOR/FORMADOR**

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para instrutores/formadores, para este processo seletivo, correspondendo ao número de turmas do Curso de Formação Continuada para o Ensino do Sistema Braille.

As vagas serão destinadas, preferencialmente, para formadores da Área da Educação Especial atuantes no Ensino de Deficientes Visuais e em Sala de Recurso Multifuncional/Atendimento Educacional especializado para alunos com Cegueira e/ou Baixa visão.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Atribuições do instrutor/formador que atuará como ministrante no Curso de Formação Continuada para o Ensino do Sistema Braille:**

Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos cursistas, levando em consideração a carga horária total do curso.

Os formadores selecionados ficam cientes de que a data do Curso poderá sofrer alterações, conforme necessidade da SEDUC, salvo, em caso fortuito e de força maior.

**DO RECURSO**

Serão aceitos recursos interpostos no período de 09 e 10 de novembro de 2016, entregues e protocolados na Coordenadoria de Educação Especial, a quem compete julgar, conjuntamente com a Assessoria Jurídica da SEDUC, sito à Avenida Almirante Barroso, 1765, Bairro Marco (entre as Travessas Angustura e Barão do Triunfo), no horário de 08:00h às 17:00h.

**DAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS**

**Documentos Pessoais:** RG, CPF, Comprovante de residência, PIS/PASEP, Título - comprovante de votação das últimas eleições (Original e cópia - frente e verso).

**Documentos Bancários:** Número de Conta Corrente, Agência e Banco (Não pode ser conta poupança e nem conta salário).

**Documentos Acadêmicos:**

Diploma de Graduação e histórico; Diploma e Histórico de Pós-Graduação (Original e cópia - frente e verso, de todos). Certificações como Ministrante em oficinas, cursos e minicursos ou projetos na área de Tradução e Instrução (leitura e escrita) do Sistema Braille/Língua Portuguesa para alunos com Deficiência Visual, com período e carga horária expressa (até os últimos 05 anos).

**Documentos de Experiência Profissional:** (Declaração da chefia imediata) de experiência na Tradução e Instrução (leitura e escrita) do Sistema Braille/Língua Portuguesa e/ou no trabalho (atendimento) com alunos com Deficiência Visual com período e carga horária expressa.

**Se for servidor público de esfera municipal ou federal:** deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata.

**DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Os Resultados deste processo seletivo serão divulgados no site da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC-PA (seduc.pa.gov.br). Sendo que o resultado final da seleção, além de ser divulgado no site, será publicado em Diário Oficial.

**CRONOGRAMA**

Nº	AÇÕES	PERÍODO
01	Inscrição (apresentação de Currículo Lattes, documentos pessoais, ambos comprovados com cópia e original para análise e seleção).	03 e 04/11/2016
02	Análise dos Currículos	03 a 08/11/2016
03	Divulgação do Resultado no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br)	09/11/2016
04	Recurso	09 e 10/11/2016
05	Divulgação no site e Publicação do Resultado Final	16/11/2016

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A apresentação de documentos inidôneos, ou de informações falsas, implicará na eliminação do candidato.

Além do pagamento de hora/aula, o Instrutor/Formador não oriundo da Região Metropolitana de Belém, terá direito no período do curso, a hospedagem e o transporte (passagem - ida e volta) do/para local de origem, no valor limite de R\$ 1.000,00 (ambos os trechos). Quaisquer outras despesas serão de inteira responsabilidade do contratado.

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 116163

**DESIGNAR**

**Portaria nº.: 12389/2016 de 27/10/2016**

**Designar ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ**, Matrícula nº 6320465/3, Especialista em Educação, para responder pela função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF Ariri/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 15/08/2016 a 27/12/2016.

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**Portaria nº.: 12466/2016 de 27/10/2016**

**Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **NADIA PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº 57212563/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Veread Gonçalves Duarte/Belém, no período de 01/09/2016 a 31/08/2018.

**LICENÇA CARGO ELETIVO**

**Portaria nº.: 12422/2016 de 27/10/2016**

**Autorizar o Afastamento do servidor EZEQUIEL GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 57214355/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Adriano Gonçalves sede/Cachoeira do Pirá, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Cachoeira do Pirá, período de 02/07/16 a 02/10/16.

**Portaria nº.: 12423/2016 de 27/10/2016**

**Autorizar o Afastamento do servidor JOSE MORAES QUARESMA**, matrícula nº 5899858/1, Especialista em Educação, lotado na EEEM Prof Dalila Afonso Cunha/Igarapé Miri, para concorrer ao cargo eletivo Vereador, no município de Igarapé Miri, período de 02/07/16 a 02/10/16.

**LICENÇA ESPECIAL**

**Portaria nº.: 12469/2016 de 27/10/2016**

Nome: KLEBSON DA SILVA ALMEIDA

Matrícula: 57222812/1 Cargo: Professor

Lotação: UT. José Álvares de Azevedo/Belém

Período: 13/10/16 a 11/11/16

Triênios: 23/11/12 a 22/11/15

**Portaria nº.: 12424/2016 de 27/10/2016**

Nome: JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER

Matrícula: 57198002/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Emiliana S Ferreira/Belém

Período: 05/12/16 a 02/02/17

Triênios: 09/12/11 a 08/12/14

**Portaria nº.: 12425/2016 de 27/10/2016**

Nome: KELY CRISTIANNE DE OLIVEIRA NAUAR

Matrícula: 57217404/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EE Conego Leitao/Castanhal

Período: 03/11/16 a 01/01/17

Triênios: 27/05/12 a 26/05/15

**Portaria nº.: 12426/2016 de 27/10/2016**

Nome: LUCIANA SUELY DIAS FERREIRA

Matrícula: 57208959/1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

Período: 01/11/16 a 30/12/16

Triênios: 20/11/08 a 19/11/11

**Portaria nº.: 12427/2016 de 27/10/2016**

Nome: MARIA LUCIENE BAIÁ RODRIGUES

Matrícula: 57212373/1 Cargo: Merendeira

Lotação: EE Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

Período: 01/11/16 a 30/12/16

Triênios: 05/02/12 a 04/02/15

**Portaria nº.: 12428/2016 de 27/10/2016**

Nome: ERICA VALENTE MONTEIRO

Matrícula: 55587275/2 Cargo: Tecn. em G Infra-Estrutura

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período: 01/12/16 a 30/12/16

Triênios: 03/09/13 a 02/09/16

**Portaria nº.: 12429/2016 de 27/10/2016**

Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DIAS

Matrícula: 57210133/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Luiz Paulino Martires/Bragança

Período: 01/12/16 a 29/01/17

Triênios: 12/11/08 a 11/11/11

**Portaria nº.: 12430/2016 de 27/10/2016**

Nome: SANDRA REGINA PAMPLONA DE OLIVEIRA

Matrícula: 652024/1 Cargo: Escrev. Datil.

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 01/12/16 a 30/12/16

Triênios: 24/09/02 a 23/09/05

**Portaria nº.: 12431/2016 de 27/10/2016**

Nome: DARIO MORAES DA SILVA

Matrícula: 239437/1 Cargo: Servente

Lotação: ERC D Alzira Teixeira de Souza/Belém

Período: 01/12/16 a 29/01/17

Triênios: 17/04/13 a 16/04/16

**Portaria nº.: 12432/2016 de 27/10/2016**

Nome: ANTONIA LIENTHIER FREITAS

Matrícula: 523640/1 Cargo: Ag. de Portaria

Lotação: Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Período: 01/11/16 a 30/12/16

Triênios: 01/12/11 a 30/11/14

**Portaria nº.: 12433/2016 de 27/10/2016**

Nome: HIDELCY GUIMARAES VELUDO

Matrícula: 198480/1 Cargo: Assist. Tecn.

Lotação: Gabinete do Secretario/Belém

Período: 01/12/16 a 29/01/17 - 30/01 a 30/03/17

Triênios: 14/11/95 a 13/11/98 - 14/11/98 a 13/11/01

**Portaria Nº. 12434/2016 de 27/10/2016**

Nome: SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL

Matrícula: 464813/1 Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: EE. Deodoro de Mendonça/Belém

Período: 01/12/16 a 29/01/17

Triênios: 01/04/05 a 31/03/08

**Portaria Nº. 12435/2016 de 27/10/2016**

Nome: SHYRLEY SIRLENE SANTOS DA SILVA BROCHADO

Matrícula: 528641/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: 11ª URE/Santa Izabel do Pará

Período: 16/12/16 a 13/02/17

Triênios: 01/08/12 a 31/07/15

**Portaria Nº. 12436/2016 de 27/10/2016**

Nome: KEILA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA

Matrícula: 57210716/1 Cargo: Servente

Lotação: EE. Santo Antonio do Cumuru/Bonito

Período: 01/12/16 a 29/01/17

Triênios: 07/01/09 a 06/01/12

**Portaria Nº. 12437/2016 de 27/10/2016**

Nome: MARGARIDA NAZARE DE SOUZA

Matrícula: 756423/1 Cargo: Servente

Lotação: EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

Período: 01/12/16 a 29/01/17-30/01/17 a 30/03/17

Triênios: 06/05/10 a 05/05/13-06/05/13 a 05/05/16

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**Portaria nº.: 12463/2016 de 31/10/2016**

Nome: LICIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT

Matrícula: 55585883/2 Período: 08/06 à 22/07/16 Exercício: 2014

Unidade: EE. Prof. Francisco Nunes/Santa Maria do Pará

**Portaria nº.: 12464/2016 de 31/10/2016**

Nome: LICIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT

Matrícula: 55585883/2 Período: 23/07 à 05/09/16 Exercício: 2015

Unidade: EE. Prof. Francisco Nunes/Santa Maria do Pará

**Portaria nº.: 12105/2016 de 31/10/2016**

Nome: LICIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT

Matrícula: 55585883/2 Período: 06/09 à 20/09/16 Exercício: 2013

Unidade: EE. Prof. Francisco Nunes/Santa Maria do Pará

**Portaria nº.: 234/2016 de 10/10/2016**

Nome: ALCIONE AMARAL SANTANA

Matrícula: 57209908/1 Período: 20/12/16 a 02/02/17 à

Exercício: 2016

Unidade: EEEM. Prof. Mauricio Hamoy/Obidos

**Portaria nº.: 258/2016 de 13/10/2016**

Nome: DELGINA VIEIRA PENHA

Matrícula: 6019099/2 Período: 02/01/17 a 15/02/17 à

Exercício: 2016

Unidade: 7 URE/Obidos

**Portaria nº.: 259/2016 de 14/10/2016**

Nome: EDSON FERREIRA DE JESUS

Matrícula: 57208830/1 Período: 01/12/16 a 14/01/17 à

Exercício: 2016

Unidade: 7 URE/Obidos

**Portaria nº.: 260/2016 de 14/10/2016**

Nome: MONICA FONSECA FIGUEIRA

Matrícula: 57211003/1 Período: 02/01/17 a 31/01/17

Exercício: 2016

Unidade: 7 URE/Obidos

**Portaria nº.: 262/2016 de 18/10/2016**

Nome: JAIME BENTES DO AMARAL

Matrícula: 57213874/1 Período: 01/01 a 30/01/17 à

Exercício: 2016

Unidade: 7 URE/Obidos

**Portaria nº.: 12388/2016 de 27/10/2016**

Nome: MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA

Matrícula: 396770/1 Período: 01/11 à 30/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Maroja Neto/Belém

**Portaria nº.: 12380/2016 de 27/10/2016**

Nome: JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS

Matrícula: 562645/1 Período: 01/12 à 30/12/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

**Portaria nº.: 12378/2016 de 27/10/2016**

Nome: SANDRA REGINA FERNANDES SACRAMENTO

Matrícula: 57216745/2 Período: 01/11 à 15/12/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

**Portaria nº.: 12377/2016 de 26/10/2016**

Nome: SANDRA DE SOUZA FERRARI

Matrícula: 5371724/2 Período: 01/12/16 à 14/01/17 Exercício: 2016

Unidade: Unidade Tecn. de Educação Especial/Icoaraci

**Portaria nº.: 12376/2016 de 26/10/2016**

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 626783/1 Período: 01/11 à 30/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Prof Acy de Jesus B Pereira/Belém

**Portaria nº.: 12374/2016 de 26/10/2016**

Nome: LUZIA ZARZENON

Matrícula: 730181/1 Período: 01/11 à 30/11/16 Exercício: 2016

Unidade: EE Prof Acy de Jesus B Pereira/Belém



**Portaria nº.: 12375/2016 de 26/10/2016**

Nome: DANIEL CARVALHO DA SILVA  
Matrícula:306355/1Período:01/11 à 30/11/16Exercício:2016  
Unidade:EE Ariri/Ananindeua

**Portaria nº.: 186/2016 de 25/10/2016**

Nome: REGIANY LUCIA LIMA DE MARIA DA SILVA  
Matrícula:57234004/1Período:16/11/16 à 30/12/16  
Exercício:2016  
Unidade:EEEFM.17 URE/Capitao Poço

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº.:12387/2016 de 27/10/2016**

**Tornar sem efeito** a portaria Nº 12041/2016 de 19/10/2016, que concedeu licença especial, nos períodos de 17/10/16 a 15/12/16 e de 16/12/16 a 13/02/17, referente aos triênios de 25/11/10 a 24/11/13 e de 25/11/13 a 24/11/16, a servidora MARLY DO SOCORRO BENTES KATO, matrícula 346713/1, Professor, lotada no Conselho Estadual de Educação/Belém, para fins de regularização funcional.

**ERRATA**

**ERRATA da Portaria nº.: 12230/2016 de 21/10/2016**

Nome: EMILLY HANNA SOUZA DA SILVA  
Onde se lê:Período: 01/12/16 a 30/12/16  
Leia-se:Período:02/01/17 a 31/01/17

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.239/16 de 26/10/16**

**Protocolo: 116172**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
CONVOCAÇÃO Nº 36**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de **Suprimento de Fundos/2016** conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Matricula
1061347/2016	Raquel Natividade de Oliveira	405418
1061348/2016	Danielly Cristina Cunha Balieiro	55588658
1061350/2016	Iris Correa Santana	5530504
1061352/2016	Dalva Gonçalves de Araujo	55588469
1061354/2016	Dalva Gonçalves de Araujo	55588469
1061360/2016	Diana Lucia de Souza Gonçalves	518310
1061367/2016	Charla de Cassia da Silva de Lemos	57216137
1061391/2016	Denise Lucia Monteiro	315400
1061392/2016	Gleudson Henrique Soares de Souza	57208736
1061397/2016	Meriam Marques Pinheiro Catunda	5114128
1061345/2016	Edna Maria Souza Oliveira	6303315
1061346/2016	Nilton Cezar Silva dos Reis	80845243
1061383/2016	Ana Carla Barbosa da Cunha	6388710
1061385/2016	Elza Veloso Fagundes	5450519
1061390/2016	Sebastião Jesus de Oliveira	572055
1061395/2016	Jaco Miranda Machado	57205034
1061343/2016	Carlos Roberto Fonseca Junior	5215633
1061375/2016	Rosemary do Socorro Soares da Silva	595543
1061379/2016	Regina Machado da Silva	5889759
1061381/2016	Katia Regina de Oliveira Costa	5735831
1061382/2016	Ana Patricia Nobre Barroso da Silva	5560845

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 116282**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 2992/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO Id. Funcional nº 5833809/ 2, cargo de Agente Administrativo A - III, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Financeiros, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão 60 h bem como de Ensino Superior, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores

Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.09.2016.

**PORTARIA Nº 2993/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor ROGERIO FERREIRA BESSA Id. Funcional nº 57201143/ 1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.08.2016.

**PORTARIA Nº 2994/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO Id. Funcional nº 57200834/ 1, cargo de Agente Administrativo B - I, lotada no Campus de Barcarena, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão 60 h, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.10.2016.

**PORTARIA Nº 2995/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES Id. Funcional nº 54194594/ 2, cargo de Agente Administrativo A- IV, lotada na Diretoria de Administração de Serviço, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia I da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.10.2016.

**PORTARIA Nº 2996/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora ESTER MIRANDA DA SILVA, Id. Funcional nº 57193129/ 2, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.08.2016.

**PORTARIA Nº 2997/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora ANA CARLA DE SANT ANNA MAGALHAES TRINDADE, Id. Funcional nº 55589826/ 2, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional A - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referencia IV da Classe A, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.08.2014.

**PORTARIA Nº 2998/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA, Id. Funcional nº 5657601/ 4, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 31.08.2016.

**PORTARIA Nº 2999/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora KARYNE QUINTELLA CASTRO, Id. Funcional nº 57191617/ 2, cargo de Agente Administrativo A - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2013/2015, para referencia III da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.10.2016.

**PORTARIA Nº 3000/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora DEYZIANNE DUARTE DA COSTA, Id. Funcional nº 57209359/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A-IV, lotada no Campus de Barcarena, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Cursos de Extensão 40 h, para referencia I da Classe B, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.09.2016.

**PORTARIA Nº 3001/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora SAMIA RAFAELA CUNHA CAVALCANTE LORASCHI, Id. Funcional nº 57189567/ 3, cargo de Técnico em Pedagogia A - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia IV da Classe A, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.08.2016.

**PORTARIA Nº 3002/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA, Id. Funcional nº 5801133/ 2, cargo de Técnico em Pedagogia B - III, lotada no Campus de Castanhal, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.09.2016.

**PORTARIA Nº 3003/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor JONES NOGUEIRA RIBEIRO Id. Funcional nº 57200885/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços B - III, lotado no Campus de Santarém, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.07.2016.

**PORTARIA Nº 3004/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO FREITAS, Id. Funcional nº 57201359/ 1, cargo de Agente Administrativo C - I, lotada no Campus de Altamira, Progressão Funcional Por Merecimento – Antiguidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia II da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.05.2016.

**PORTARIA Nº 3005/16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

CONCEDER a servidora AMALIA CORDOVIL DIAS PAES, Id. Funcional nº 57202047/ 1, cargo de Agente Administrativo B - II, lotada no Gabinete da Reitoria, Progressão Funcional Por Merecimento – Antiguidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia III da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.09.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 115830**

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE**

**PORTARIA Nº 3009/16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no Estágio Probatório a servidor (a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SERGIO ALEXANDRE OLIVEIRA MALCHER	5846366-3	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

**PORTARIA Nº 3010/16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no Estágio Probatório a servidor (a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado (a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
RODRIGO DA SILVA DIAS	5889508-2	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 115823**

**CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3006/16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

SERVIDOR: PENN LEE MENEZES RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5917994-1  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

**PORTARIA Nº 3007/16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

SERVIDOR: VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO  
MATRÍCULA: 57193200-1  
LOTAÇÃO: PRO - REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

**PORTARIA Nº 3008/16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

SERVIDOR: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA  
MATRÍCULA: 5349001-4  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 115834**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016/UEPA**, que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente (MOBILIÁRIO) para equipar as salas de aula e secretaria acadêmica do Campus VIII - Marabá da Universidade do Estado do Pará.**

A licitante vencedora do certame foi:

- **10.713.114/0001-32 - SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, itens 4 e 5, valor da proposta **R\$ 5.594,70** (Cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Itens 1, 2 e 3 foram cancelados.

Belém, 01 de novembro de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor UEPA

**Protocolo: 115911**

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 47/2016/UEPA**, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamento de Corte (Guilhotina) para contemplar o Centro Gráfico da Universidade do Estado do Pará/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:

**STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, Item 1 (valor da proposta **R\$ 125.000,00**).

Belém, 01 de novembro de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor UEPA

**Protocolo: 115887**

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016/UEPA**, que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente para equipar o Laboratório de Habilidades Profissionais e Morfuncional para atender o Curso de Medicina no Campus de Marabá da Universidade do Estado do Pará/UEPA.**

As licitantes vencedoras do certame são:

**02.976.881/0001-06- ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS**, itens 11, 12, 16, 26 e 30, valor da proposta **R\$ 31.729,00** (Trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais).

**04.949.905/0001-63- F CARDOSO E CIA LTDA**, itens 4, 14, 24 e 25, valor da proposta **R\$ 17.200,00** (Desessete mil e duzentos reais).

**05.230.436/0001-90- MOGIGLASS CIENTIFICA LTDA – EPP**, itens 2, 13, 27 e 32, valor da proposta **R\$ 41.545,00** (Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

**07.760.277/0001-61- MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI – ME**, item 29, valor da proposta **R\$ 6.507,00** (Seis mil, quinhentos e sete reais).

**08.014.804/0001-51- LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, item 23, valor da proposta **R\$ 49.000,00** (Quarenta e nove mil reais).

**08.863.966/0001-64- OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**, itens 6, 7, 8 e 9, valor da proposta **R\$ 1.819,50** (Um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

**12.068.781/0001-35- MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, item 1, valor da proposta **R\$ 832,00** (Oitocentos e trinta e dois reais).

**12.957.821/0001-08- DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, item 5 e 19, valor da proposta **R\$ 5.997,97** (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

**14.792.583/0001-45- VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA – EPP**, item 21, valor da proposta **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais).

**23.453.855/0001-73- M. F. A. AGUIAR - EPP**, item 20, valor da proposta **R\$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais).

Itens 3, 10, 15, 17, 18, 22, 28 e 31 foram cancelados.

Belém, 01 de novembro de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor UEPA

**Protocolo: 115905**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 3048/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A POS GRADUAÇÃO

Nome: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT

Matrícula Funcional: 5147336/ 5

Valor: R\$ 1.200,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0261

339036 – R\$ 1.200,00

**Ordenador Responsável**

**JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA**

**Reitor da Universidade do Estado do Pará.**

**PORTARIA Nº 3049/2016**, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: WANDERSON CARVALHO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5905488/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030 – R\$ 3.000,00

339039 – R\$ 1.000,00

**PORTARIA Nº 3050/2016**, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO

Matrícula Funcional: 5905560/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030 – R\$ 4.000,00

**Ordenador Responsável**

**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**

**Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.**

**Protocolo: 115920**

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

Processo Nº: 2016/11820 – UEPA

**Nº DO TERMO DE PERMISSÃO/EXERCÍCIO:** 004/2016- UEPA

**CLASSIFICAÇÃO:** Outros

**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2016.

**OBJETO:** Permissão de uso qualificada de Lanchonete/ Restaurante, para exploração de serviço de lanchonete, refeição quilo e prato feito, no campus III do CCBS/UEPA

**VALOR DO TERMO:** A Permissória repassará mensalmente à Permitente como contrapartida pelo uso do espaço, o valor de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), que convertido em material de consumo e/ou permanente, ou prestação de serviços para o Campus III da UEPA.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 28/10/2016

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 27/10/2017.

**FORO:** BELÉM/PA

**ADITIVOS ANTERIORES**

Nº do aditivo: XXXXXXXX

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXXX.

DATA DA ASSINATURA: XXXXXXXX.

**ORÇAMENTO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** xxxxxxxxxxxxxx

**FONTE E ORIGEM DO RECURSO:** xxxxxxxxxxxxxx

**NATUREZA DA DESPESA:** xxxxxxxxxxxxxx

**RECURSO:** xxxxxxxxxxxxxx

**CONTRATADO**

**PERSONALIDADE:** JURÍDICA

**NOME:** GOMES FURTADO ALIMENTOS PREPARADOS

**CEP:** 67.133-275

**LOGRADOURO:** Conjunto Cidade Nova VIII, Trav. WE-35

**BAIRRO:** Cidade Nova

**CIDADE:** Ananindeua

**UF:** PA

**NÚMERO:** 8C

**ORDENADOR**

**NOME:** VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

**Protocolo: 115713**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2016/SEASTER**

Objeto: aquisição de 94 (noventa e quatro) pneus para reposição dos pneumáticos da frota de veículos próprios da SEASTER.

Vigência: 18/10/2016 a 17/10/2017

Data de Assinatura: 18/10/2016

Valor global: R\$ 49.255,32

Pregão Eletrônico nº 030/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.032.1443.8387

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 0107

Ação Detalhada: 228.000

Contratado: Caetano da Silva Autopeças - EPP

CNPJ: 20.963.671/0001-65

Endereço: Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes. 2770W, Box 01, Centro – Londrina/PR, CEP: 86025-800.

Telefone: (43) 3025-1165

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo: 116157**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2012/SEAS**

Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste.

Vigência: 05/10/2016 a 04/10/2017

Data de Assinatura: 04/10/2016

Valor Total: R\$ 53.040,00

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1443.8389

Fonte: 0107

Elemento de Despesa: 339036

Ação Detalhada: 186795

Contratados: Afonso Rodrigues de Matos e Ivanilde Pantoja Matos

Endereço: Tv. Presidente Ernesto Geisel, nº 750, Jardim Uirapurú, Altamira/PA, CEP:68374-010.

Telefone: (93) 99172-0570

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo: 116038**

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 03/2013/SEAS/CEASA**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e a Central de Abastecimento do Estado do Pará.

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL, EM EXERCÍCIO: EVERSON LUIS MORAES COSTA

**Protocolo: 116097**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA N.º 1553/2016 – SEASTER, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Nome:** CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA

**Matrícula Nº** 3228886/1

**Cargo:** VIGIA

**339033:** Passagem e locomoção: **R\$ 300,00**

**Fixar o prazo de:** 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para atender despesas em Breves/Currálinho no período 31/10 a 04/11/2016.

**HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 116283**

## DIÁRIA

**PORTARIA N.º 1555/2016 – SEASTER, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Nome:** VERA LUCIA AMARAL GONÇALVES DOS SANTOS  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Matricula N.º** 3222284/1  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** PRIMAVERA /PA  
**Período:** 09 a 11/11/2016 **N.º de diárias:** 02 e ½ (duas e meia)

**Objetivo:** prestar assessoramento a Gestão Municipal sobre o Benefício de Prestação continuada/BPC, visando a inserção dos beneficiários e famílias no CADÚNICO.

**PORTARIA N.º 1556/2016 – SEASTER, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Nome:** SELMA ALFAIA FONSECA  
**Cargo:** TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENTE SOCIAL  
**Matricula:** 5767814/4  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguara, São Francisco do Xingu, Tucumã e Ourilândia/PA  
**Período:** 06/11/16 a 18/11/16. **N.º de diárias:** 12 e ½ (doze e meia)

**Objetivo:** realizar monitoramento, assessoramento socioassistencial nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município.

**PORTARIA N.º 1557/2016 – SEASTER, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Nome:** NAYARA PANTOJA CORRÊA  
**Cargo:** TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENTE SOCIAL  
**Matricula:** 5923775/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA E BUJARU/PA  
**Período:** 07/11/16 a 11/11/16. **N.º de diárias:** 04 e ½ (quatro e meia)

**Objetivo:** apoiar a realização cadastral dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no cadastro único no município.

**PORTARIA N.º 1558/2016 – SEASTER, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Nome:** SÔNIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES  
**Cargo:** PSICOLOGA **Matricula N.º** 80845386/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA E BUJARU/PA  
**Período:** 07/11/16 a 11/11/16. **N.º de diárias:** 04 e ½ (quatro e meia)

**Objetivo:** apoiar a realização cadastral dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no cadastro único no município.

**PORTARIA N.º 1563/2016 – SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Nome:** JOSÉ JAIRO DOS SANTOS BENICIO  
**Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** IGARAPÉ – AÇU /PA  
**Período:** 10 a 11/11/2016. **N.º de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)

**Objetivo:** Realizar Oficina de Capacitação para os Conselheiros Municipais do município.

**PORTARIA N.º 1564/2016 – SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Nome:** GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL  
**Origem:** ALTAMIRA /PA **Destino:** BELÉM /PA  
**Período:** 07/11/2016 a 08/11/2016. **N.º diárias** 01 e ½ (uma e meia)

**Objetivo:** participar da Assembléia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente.

**PORTARIA N.º 1565/2016 – SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Nome:** WALDIR DUARTE NOGUEIRA  
**Cargo:** MOTORISTA **Matricula:** 5907264/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA E BUJARU/PA  
**Período:** 07 a 11/11/2016. **N.º de diárias:** 04 e ½ (quatro e meia)

**Objetivo:** conduzir veículo com equipe que realizará Atualização Cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase no município.

**PORTARIA N.º 1566/2016 – SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Nome:** LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA  
**Cargo:** SOCIÓLOGO **Matricula:** 54191320/2  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** ITAITUBA/PA  
**Período:** 07 a 11/11/2016. **N.º de diárias:** 04 e ½ (quatro e meia)  
**Objetivo:** Participar da 2ª Reunião Ordinária do Grupo Permanente do Tapajós.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 116285**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 1170 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FASEPA no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei 5810/94 – RJU. Considerando o MEMº 092/2016 – CSEM de 16/03/2016, o Parecer Jurídico nº 2016/125854 - PROJUR de 13/10/2016, o Despacho da Presidente da FASEPA DE 14/10/2016, o Despacho da ASPAD datado do dia 27/10/2016, **RESOLVE:** Art. 1º - DETERMINAR a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, Processo de nº 065/2016, PAD nº 034/2016, com fundamento no Art. 199 da Lei 5.810/94 – RJU, no intuito de apurar a possível configuração de abandono de cargo, acima mencionados; Art. 2º - DESIGNAR os servidores EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, mat. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA, MARIA VILMA COSTA DE MORAES, mat. 54195598, Ocupante do Cargo de MONITORA, REGINA FERNANDES MONTEIRO, mat.5686423/1, ocupante do cargo de PEDAGOGA, todos lotados neste órgão que, sob a presidência do primeiro, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos; Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Administrativo disciplinar, para apuração dos fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208, Parágrafo Único, da Lei 5810/94, o prazo de 60 (sessenta dias), contados da Publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Circunstanciado e Conclusivo do que houver sido apurado; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/PRESIDENTE DE FASEPA.**

**Protocolo: 116158**

**PORTARIA N.º 1168 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FASEPA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no Art. 199 da lei nº 5810/94 – RJU. Considerando o Memorando nº 47/2016 - GPC de 04/08/2016 – Protocolo nº 2016 316782 de 04/08/2016, o Parecer Jurídico nº 508/2016 - PROJUR de 11/08/2016, o Despacho da Presidente da FASEPA DE 18/08/2016, **RESOLVE:** Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD nº 035/2016, Processo de nº 066/2016**, com fundamento no Art. 199 da Lei 5.810/94 – RJU, no intuito de apurar irregularidades disciplinares diante do fato referido nos documentos acima mencionados; Art. 2º - DESIGNAR as servidoras **REGINA FERNANDES MONTEIRO**, mat. **5686423/1**, Ocupante do Cargo efetivo de PEDAGOGA, **MARIA VILMA COSTA DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de MONITORA, matrícula 54195598/1 e **EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA**, mat. **3199177/1**, ocupante do cargo de PROFESSORA, todas lotadas neste órgão que, sob a presidência da primeira procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos; Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208, Parágrafo Único, da Lei 5810/94, o prazo de 60 (sessenta dias), contados da Publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Circunstanciado e Conclusivo do que houver sido apurado; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/PRESIDENTE DA FASEPA.**

**Protocolo: 116138**

**PORTARIA N.º 1169 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no doe 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU. Considerando: **MEMº 515/2015 - CJM DE 28/12/2015; PARECER JURÍDICO Nº. 004/2016 - PROJUR, DE 05/01/2016; DESPACHO DE AUTORIZO DO SENHOR PRESIDENTE DA FASEPA DE 14/09/2016; R E S O L V E:** Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº. 067/2016, Processo nº. 036/2016, com fundamento no Art. 199. RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados; **Art.2º DESIGNAR**, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo efetivo de AG. DE PORTARIA e FLÁVIO AUGUSTO MORAES

DO CARMO, matrícula nº. 54197129/1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato; **Art. 3º DETERMINAR** que esta portaria seja atuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos; **Art. 4º CONCEDER**, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado; **Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; **REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente da FASEPA.**

**Protocolo: 116127**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA N.º.1068 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula 3208516/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 02.01.2017 a 31.01.2017, Triênio 1996/1999 complemento, Dias 30 (trinta); PORTARIA N.º.1120 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, Servidora MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COELHO, Matrícula 54189475/1, Cargo MONITOR, Período 01.01.2017 a 30.01.2017, Triênio 2011/2014, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1137 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora IRACY GOMES DE PAULA MELLO, Matrícula 3202623/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 01.11.2016 a 30.11.2016, Triênio 2012/2015, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1138 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora VALDENICE MORAIS GARCIA, Matrícula 55586439/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 01.11.2016 a 30.11.2016, Triênio 2009/2012, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1139 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO, Matrícula 54189618/1, Cargo MONITOR, Período 01.11.2016 a 30.11.2016, Triênio 04.05.2010/2013 complemento, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1140 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora ELIS REGINA SILVA LAURO, Matrícula 3219615/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 17.11.2016 a 16.12.2016, Triênio 2003/2006 complemento, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1141 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora ELEN CRISTINA ALVES CARDOSOS, Matrícula 54197130/1, Cargo PEDAGOGO, Período 01.12.2016 a 30.12.2016, Triênio 2009/2012 complemento, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1142 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidor VALENTIM JUNIOR SIQUEIRA ORNELAS, Matrícula 3212009/1, Cargo SERVENTE, Período 19.12.2016 a 17.01.2017, Triênio 2008/2011 complemento, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1143 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA, Matrícula 3220354/1, Cargo SERVENTE, Período 19.12.2016 a 17.01.2017, Triênio 2008/2011, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1144 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora LUCIANE SANTOS MACEDO, Matrícula 54193990/1, Cargo MONITOR, Período 01.12.2016 a 30.12.2016, Triênio 2008/2011 complemento, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1145 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora ANTONIA ROSA, Matrícula 54194851/1, Cargo MONITOR, Período 01.12.2016 a 30.12.2016, Triênio 2009/2012, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora KELMA PERES MARQUES CORREA Matrícula 54195522/1, Cargo MONITOR, Período 01.12.2016 a 30.12.2016, Triênio 2006/2009 complemento, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1156 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA Matrícula 5612624/2, Cargo MONITOR, Período 01.12.2016 a 30.12.2016, Triênio 2012/2015 complemento, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA N.º.1157 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora TARCIRA DA COSTA TOURÃO DE ALENCAR Matrícula 54189502/1, Cargo MONITOR, Período 01.01.2017 a 01.03.2017, Triênio 2013/2016, Dias 60 (sessenta);

**PORTARIA N.º.1158 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES Matrícula 3223434/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Período 01.01.2017 a 30.01.2017, Triênio 2007/2010, Dias 30 (trinta)

## LICENÇA SAUDE

**PORTARIA N.º.1130 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA, Laudo 181595A/1, Matrícula 57200388/1, Cargo MONITOR, Período 25.04.2016 A 09.05.2016;

**PORTARIA N.º.1131 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA, Laudo 181772A/1, Matrícula 54195510/1, Cargo MONITOR, Período 05.10.2016 A 18.11.2016;

**PORTARIA N.º.1132 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora IVANILDA DA CRUZ PEREIRA, Laudo 2465/16, Matrícula 54197812/1, Cargo MONITOR, Período 16.09.2016 A 30.09.2016;

**PORTARIA N.º.1133 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**

Servidora MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO, Laudo 2472/16, Matrícula 57200389/1, Cargo MONITOR, Período 16.09.2016 A 07.10.2016;

**PORTARIA Nº. 1135 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**  
Servidora DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO, Laudo 181594 A/1, Matrícula 54191362/1, Cargo MONITOR, Período 24.08.2016 A 28.08.2016

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**

**PORTARIA Nº. 1128 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**  
Servidor ADRIANA SANTOS DA SILVA, Laudo 181608A/1, Matrícula 57188632/1, Cargo MONITOR, Período 17.09.2016 A 30.09.2016;

**PORTARIA Nº. 1134 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**  
Servidor MARINALDO LOBATO VIANA, Laudo 181638A/1, Matrícula 54188702/2, Cargo MONITOR, Período 05.10.2016 A 09.10.2016

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO PROVISÓRIA**

**PORTARIA Nº. 1122 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**  
Servidor DANIEL LIMA CARDOSO, Laudo 27183, Matrícula 57200477/1, Cargo MONITOR, Período 11.10.2016 A 10.10.2017;

**PORTARIA Nº. 1123 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**  
Servidor HILTON SALOMÃO MARTINS MACIEL, Laudo 181762 A/1, Matrícula 5796709/2, Cargo MONITOR, Período 17.10.2016 A 14.04.2017;

**PORTARIA Nº. 1125 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**  
Servidor OSEAS MORAIS DOS SANTOS, Laudo 181537 A/1, Matrícula 54189471/1, Cargo MONITOR, Período 27.09.2016 A 25.11.2016;

**PORTARIA Nº. 1126 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**  
Servidor PAULO SERGIO PICAÇO BELMIRO, Laudo 181468 A/1, Matrícula 3228819/1, Cargo SERVENTE, Período 29.09.2016 A 17.01.2017

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DEFINITIVA**

**PORTARIA Nº. 1127 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,**  
Servidora ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO, Laudo 181678 A/1, Matrícula 54191611/1, Cargo MONITOR, a partir de 12.10.2016

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente**

**Protocolo: 115721**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1481, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Processo nº 433567/2016.**

**OBJETIVO:** Custear despesas eventuais com "despesas emergenciais" de pronto pagamento do Centro de Internação de Jovem Adulto Masculino – CIJAM.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 300,00

**SERVIDORES:** CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO, **ASSESSOR I**, matrícula 5919471/1.

**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA:** 60 (sessenta) DIAS.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) DIAS

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 115930**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1483, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Processo nº 440254/2016.**

**OBJETIVO:** Realizar oficina de orientação na elaboração do plano municipal de atendimento socioeducativo.

**ORIGEM:** BELÉM/PA – **DESTINO:** CASTANHAL/PA – (0,5) **DIÁRIA**

**PERÍODO:** 27/10/2016 a 27/10/2016.

**SERVIDORES:** SILVIA MARIA GAMA FONSECA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3219143/1, e MARCOS VENILSON MIRANDA MARQUES, MOTORISTA, Matrícula 5734576/1.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116202**

**PORTARIA Nº 1482, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Processo nº 440738/2016.**

**OBJETIVO:** Escoltar adolescente, custodiado no CJM, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM:** ANANINDEUA/PA – **DESTINO:** IGARAPÉ MIRI/PA – (0,5) **DIÁRIA**

**PERÍODO:** 1º/11/2016 a 1º/11/2016.

**SERVIDORES:** CLÁUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO, 3º SGT/PM, Matrícula 5373700, e JANICE PASTANA DA SILVA, 3º SGT/PM, Matrícula 5389232/1.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116190**

**PORTARIA Nº 1484, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Processo nº 439818/2016.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM:** BELÉM/PA – **DESTINO:** CAMETÁ/PA – (0,5) **DIÁRIA**

**PERÍODO:** 27/10/2016 a 27/10/2016.

**SERVIDORES:** EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 5419555/1, WALTER MELO COSTA, MONITOR, Matrícula 5918106/1, e JAIRO SOUZA DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5900437/2.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116211**

**PORTARIA Nº 1485, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Processo nº 439211/2016.**

**OBJETIVO:** Acompanhar familiares em visita aos adolescentes, custodiados nas UASES/CAPITAL.

**ORIGEM:** MARABÁ/PA – **DESTINO:** BELÉM/PA – (2,5) **DIÁRIAS**

**PERÍODO:** 28/10/2016 a 30/10/2016.

**SERVIDORES:** CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 6400695/2, e JOSE CASTRO, Matrícula 5899680/2.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116227**

**PORTARIA Nº 1486, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Processo nº 420493/2016.**

**OBJETIVO:** Realizar visita técnica e administrativa para orientação de prestação de contas, suprimento de fundos, diárias e regularização fiscal do ISS na prefeitura de Santarém do CSEBA.

**ORIGEM:** BELÉM/PA – **DESTINO:** SANTARÉM/PA – (2,5) **DIÁRIAS**

**PERÍODO:** 07/11/2016 a 09/11/2016.

**SERVIDORES:** MARIA IVANETE CUNHA PANTOJA, CONTADORA, Matrícula 5758750, e ODILSON SYLVESTRE FALCÃO TEIXEIRA FILHO, MOTORISTA, Matrícula 5609666/3.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116235**

**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA:**

**PORTARIA Nº. 1160/2016-GAB/PRES** de 25/10/2016 – DEFENSORES DATIVOS. Publicada no DOE nº 33240 de 27/10/2016 do PAD nº 025/16 PROCESSO nº 046/16; Onde se lê: KÁTIA MILENE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 54180675/2 – Agente Administrativo; Leia-se: KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 54180675/2 – Agente Administrativo.

**Protocolo: 115822**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**PORTARIA**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 226/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome	Carlos Eduardo Ávila do Nascimento
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	2 ½ (duas e meia diárias)
Origem	Castanhal
Destino	Vigia.
Objetivo	Realizar palestra e cadastro dos microempreendedores no Programa de Microcrédito do Governo do Estado.
Período	07 a 09/11/16.

**Protocolo: 115861**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 225/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome	Marcia Maria do Vale Gomes de Castro
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	4 ½ (quatro e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Tracuateua/Bragança/Viseu/Açaitéua (Distrito de Viseu)/Belém.
Objetivo	Realizar visitas e cobranças de créditos dos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado.
Período	07 a 11/11/16.

**Protocolo: 115855**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

**Portaria nº 46 de 1º de novembro de 2016**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato emergencial celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a empresa O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

PROCESSO: 2016/410205

CONTRATO Nº: 15/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância e segurança patrimonial armada em bens móveis e imóveis da SEJUDH.

**FISCAL: PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA - MATRÍCULA: 5723505/1**

**FISCAL SUBSTITUTO: ARNALDO SALDANHA PIRES - MATRÍCULA: 5905733/2**

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

*Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos*

**Protocolo: 115955**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

**Portaria nº 51 de 1º de novembro de 2016**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A -CELPA.

CONTRATO Nº 1004505522 - CELPA

OBJETO: Disciplinar os termos de fornecimento de energia elétrica entre contratada e contratante, no que se refere à disponibilidade de potência necessária, nos prazos, previstos para uso exclusivo na Unidade Consumidora nº 1579975 - PROCON.

**FISCAL TITULAR: PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA**

**MATRÍCULA: 57235051-1**

**FISCAL SUBSTITUTO: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS LEAL**

**MATRÍCULA: 57230890-1**

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

*Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos*

**Protocolo: 115974**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 219/2016-GGP/SEJUDH**

**Belém**

**(PA), 26 de outubro de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 57202737/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para responder pela Coordenação de Administração e Finanças, durante o período de férias da titular **RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA**, matrícula nº. 54196563/5, no período de **05/12/2016 a 03/01/2017**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

*Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.*

**Protocolo: 115742**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 210/2016-GGP/SEJUDH de 20/10/2016, publicada no DOE nº. 33.240 de 27/10/2016.**  
Onde se lê:

5718171/4	Carmem Cilene da Costa Paula	2016	01/12 a 31/12/2016
57203852/4	Eliandro Kogempa Barbosa	2015	01/12/ a 30/12/2016

Leia-se:

5718171/4	Carmem Cilene da Costa Paula	2016	01/12 a 30/12/2016
57203852/4	Eliandro Kogempa Barbosa	2016	01/12/ a 30/12/2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 115736**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 100455522 - Exercício: 2016

Processo nº 2016/406142

Objeto da Contratação: Disciplinar os termos de fornecimento de energia elétrica entre contratada e contratante, no que se refere à disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora do PROCON - SEJUDH.

Data da Assinatura: 01/11/2016

Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24 - Inciso XXII

Orçamento:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Valor estimado mensal: R\$ 8.000,00

Valor estimado anual: R\$ 96.000,00

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

Representante da Empresa: NAELIA DE LIMA ANDRADE MACEDO

CPF/MF nº 753.485.604-30

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**Protocolo: 115973**

**CONTRATO Nº 15**

Exercício: 2016

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada, em bens móveis e imóveis da SEJUDH, com postos de 12 e 24 horas, a ser realizado no Prédio desta SEJUDH e unidades externas localizadas na capital e Região Metropolitana de Belém - RMB.

Data de assinatura: 01/11/2016

Vigência: 180 dias a partir da data de assinatura

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Processo nº 2016/410205

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24 - Inciso IV

Valor Global do Contrato: R\$ 320.534,70 (Trezentos e vinte mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Ptres:188338

Plano interno: 4200008338C

Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0101

Valor mensal: R\$ 53.422,45

Valor total do contrato: R\$ 320.534,70

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: **OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**

CNPJ/MF nº 14.110.682/0001-08

Endereço: Rua Magno de Araújo nº 190 - Bairro Telégrafo - Belém-PA, CEP nº 66.113-005.

Representante da Empresa: **JOSÉ CLOVES RODRIGUES**

CPF nº 302.378.903-72

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**Protocolo: 115947**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 218/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54196563	Raquel Nascimento Teixeira	2016	05/12 a 03/01/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 115737**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 102/2016 – GGA/SEDEME DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON PIMENTEL AMARAL** identidade funcional nº 54187129/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 11/2016 – SEDEME, celebrado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA-EPP, referente a Prestação de Serviços Especializados em Vigilância Armada 24H, 07 (sete) dias da semana, 01 (um) posto, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência, a partir de 31 de Outubro de 2016.

Art. 2º Designar **ANDREIA DO S. DIAS GARCIA**, matrícula nº 54183260/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 115942**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 229/2016 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Nome: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/ Matrícula: 5905384/2, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA; PERÍODO: 07 a 09/11/2016, OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores Mônica Aparecida Pampolha Marques Moura e Lourival da Silva Ribeiro Júnior. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 115738**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR /Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente /Matrícula 57215448/1 /Nº DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Bragança/PA /PERÍODO: 07 a 09/11/2016 /OBJETIVO: a fim de discursão e aprovação do regimento interno; Discussão, Aprovação e Assinatura do Termo de Adesão e a Primeira Oficina para Elaboração do Plano de Desenvolvimento. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 115793**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA / Cargo: Coordenador /Matrícula 57202419/4 /Nº DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Bragança/PA /PERÍODO: 07 a 09/11/2016 /OBJETIVO: a fim de discursão e aprovação do regimento interno; Discussão, Aprovação e Assinatura do Termo de Adesão e a Primeira Oficina para Elaboração do Plano de Desenvolvimento. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RONALDO DAS MERCÊS COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 115791**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTARTO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29, NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 01.11.2016.**

**DATA, HORA E LOCAL.** 01.11.2016 às 08h30min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO 08/2016 - CA. Estiveram presentes os seguintes membros: **ADNAN DEMACHKI**, Presidente do Conselho de Administração da CODEC, **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**, Presidente da CODEC, os demais membros do Conselho de Administração **HÉLVIO MOREIRA ARRUDA**, **MAURO DOS SANTOS LEONIDAS**, **DILERMANDO GUEDES CABRAL** e **José Maria DA COSTA Mendonça**. Estiveram presentes, ainda, o Sr. **LUCIANO DA SILVA FONTES**, Assessor Jurídico. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens: **item 1**, o Presidente do Conselho de Administração da CODEC informou que ainda existem cargos vagos na Companhia e que, com a ampliação da competência da mesma, contemplada pela Lei Estadual nº 8.098/15 e o consequente aumento da demanda, necessitam ser preenchidos, para fins de garantir a continuidade do serviço desempenhado pela Entidade. Com efeito, o Presidente indicou o seguinte nome para preencher o cargo existente a seguir descrito: a) **Gerente de Execução e Gestão de Projetos (padrão GEP DAS - 011.4) - ANA PATRÍCIA RAMOS ARAÚJO**, com nomeação a partir de 01.11.2016. A referida indicação para nomeação foi submetida aos membros presentes na reunião, que, por unanimidade, foi aprovada em todos os seus termos. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, por mim, **Luciano da Silva Fontes**, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 01 de novembro de 2016. **Luciano da Silva Fontes** - Secretário; **Adnan Demachki** - Presidente do Conselho de Administração da CODEC; **Olavo Rogério Bastos das Neves** - Membro do Conselho de Administração/Presidente da CODEC; **Hélvio Moreira Arruda** - Membro do Conselho de Administração; **Mauro dos Santos Leonidas** - Membro do Conselho de Administração; **Dilermando Guedes Cabral** - Membro do Conselho de Administração; **José Maria da Costa Mendonça** - Membro do Conselho de Administração.

**Protocolo: 116242**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante do DOE Nº 33225, de 04 OUT 16, PÁG 53, que tornou público o Extrato do Termo Aditivo 1 do Contrato 009/2016, por estar em duplicidade de publicação.

O Termo Aditivo já foi publicado em 29 JUL 16 constante no DOE 33180.

Belém-PA, 01 de novembro de 2016

**BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**  
Diretora-Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 116219**



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.241, de 31/10/2016, nº de protocolo é 123127, referente ao 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 49/2016 - CP 40/2015, cujo objeto é a Conclusão da Construção da EEEM Profissionalizante Celso Malcher, no município de Belém, neste estado.

**ONDE SE LÊ:** Data de Assinatura: 25/10/2016

**LEIA-SE:** Data de Assinatura: 31/10/2016

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 115714

### ERRATA

Na matéria, protocolo nº 123131, publicada no DOE nº 33.241, de 31/10/2016, referente ao 4º apostilamento do Contrato nº 39/2012 – CP 007/2012:

**ONDE SE LÊ:** Data da assinatura: 24/10/2016

**LEIA-SE:** Data da assinatura: 31/10/2016

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 115945

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 021/2012 – CP 14/2012 – Referente às Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Almerim, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento nº 0108/2013: cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 15,8020%, 23,8537% e 32,8843%  
Período de Execução: 17/03/2014 a 16/03/2015; 17/03/2015 a 16/03/2016 e 17/03/2016 a 16/03/2017, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 07.101.17.512.1428.7567 449051 0101  
Data de Assinatura: 27/10/2016

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 115751

### DIÁRIA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 742/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/437381, de 26/10/2016

Servidor: **PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA**

Matrícula: 5424445/4

Cargo/Função: Coordenador de Núcleo

Objetivo: Fazer relatório de obra do SAA e recebimento da obra de implantação de Microssistema de Água.

Período: 08/11 a 11/11/2016

Diárias: 3,5

Destino(s): Novo Progresso e Itaituba(Vila Jardim do Ouro)/PA

Ordenador de Despesas: **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**

Protocolo: 115739

**RESUMO DA PORTARIA Nº 746/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/442249, de 31/10/2016

Servidor: **GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO**

Matrícula: 54191151/8

Cargo/Função: TGOP - Arquiteto

Objetivo: Fiscalizar a obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Período: 08/11 a 11/11/2016

Diárias: 3,5

Destino(s): Ponta de Pedras/PA

Ordenador de Despesas: **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**

Protocolo: 116102

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 734/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO o Memorando S/nº./2016 da COSG;

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 26/12/2016 a 10/01/2017, 16 (dezesesseis) dias de saldo de férias, ao servidor ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, ocupante do Cargo Motorista, interrompidas através da Portaria nº. 588/2016, 22/08/2016, publicada no DOE nº. 33.197, de 24/08/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 115790

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº. 749/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO, o memorando nº 03/2016/DIRAD, de 01/11/2016;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 648/2016, de 14/09/2016, publicada no DOE nº 33.213 de 16/09/2016, da servidora MICHELLY CARDOSO MIRANDA, matrícula nº 5888323/2, referente à concessão de Licença Prêmio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 116115

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

**CONTRATO de CESSÃO DE USO Nº 66/2016.**

Objeto: Cessão de uso não onerosa do espaço comunitário (Imóvel) denominado "Inácio Koury Gabriel" da CEDENTE a CESSIONÁRIA, localizado no Conjunto Residencial Paraíso dos Passáros.

Data de Assinatura: 01/11/2016.

Cessionária: ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARAISO DOS PASSÁROS.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 115895

**CONTRATO Nº 49/2016.**

Objeto: Fornecimento de 10.000 (dez mil) hidrômetros, tipo taquimétrico, 1,5 m³/h de vazão nominal, 3,0m³/h de vazão máxima, tipo monojato, relojoaria seca, relojoaria plana, dispositivo antifraude, classe metrológica b, na posição horizontal, e a, na posição vertical, diâmetro nominal de ¾".

Valor Global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Prazo e local de entrega: Os hidrômetros deverão ser entregues em uma só remessa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento pela CONTRATADA da Autorização de Fornecimento, na condição CIF, na Unidade de Armazenamento de Distribuição da CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 31/10/2016.

Contratada: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 115893

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014.**

Objeto: Reajuste de preços dos valores constantes nas alíneas a e c, da Cláusula Sétima do Contrato em referência, passando de R\$2,00 (dois reais), para R\$2,19 (dois reais e dezenove centavos); e os valores referentes às alíneas b e d, também Cláusula Sétima, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos), para R\$0,60 (sessenta centavos), reajustado no percentual 9,4929300%, com base no INPC (IBGE), referente ao período de julho/2015 a junho/2016.

Data de Assinatura: 01/11/2016.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 115898

### AVISO DE LICITAÇÃO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 17/11/2016 às 14 horas (horário local), Pregão Eletrônico nº 29/2016, sob o Critério de Menor Preço Global do Item, com vistas à contratação de empresa para fornecer 24.000 kg/ano de floculante, baixo catiônico para uso nos processos de tratamento de água superficial da Companhia de Saneamento do Pará. O edital estará disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail [licitacoes@cosanpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@cosanpa.pa.gov.br)

Luciano Lopes Dias

Presidente

Protocolo: 116105

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 18/11/2016 às 14 horas (horário local), Pregão Eletrônico nº 28/2016, sob o Critério de Menor Preço Global do Item, com vistas à contratação de empresa para fornecer 120.000 kg/ano de cal hidratada para uso em sistemas de tratamento de água da Companhia de Saneamento do Pará. O edital estará disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail [licitacoes@cosanpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@cosanpa.pa.gov.br)

Luciano Lopes Dias

Presidente

Protocolo: 116093

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 16/11/2016 às 14 horas (horário local), Pregão Eletrônico nº 21/2016, sob o Critério de Menor Preço Global do Item, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de cobrança de débitos de usuários inadimplentes objetivando melhoria no atendimento ao cliente e a recuperação de crédito da cosanpa. O edital estará disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail [licitacoes@cosanpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@cosanpa.pa.gov.br)

Luciano Lopes Dias

Presidente

Protocolo: 116149

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de Licença de Operação, processo nº 13628/2016, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Igarapé Miri.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo: 115800



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 160/2016 – PRESI A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/438308, que trata de pedido de demissão da empregada desta Companhia, **PAMELA PINHEIRO PEREIRA ABDELNOR**, matrícula nº 57176203.

**RESOLVE:**

- REVOGAR**, a contar de 26.10.2016, a Portaria nº 056/2016 – PRESI que prorrogou a Licença sem Vencimentos a aludida empregada.
- ESTA** Portaria entra em vigor a partir 26.10.2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 31 de outubro de 2016.

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

Diretora Presidente

**Protocolo: 116162**

**PORTARIA Nº 161/2016 – PRESI**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o afastamento da titular da Diretoria do Programa Especial de Moradia - DIPEM, **ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA** no período de 24.10.2016 a 22.11.2016, por motivo de férias.

**RESOLVE:**

- DESIGNAR** a Diretora Presidente, **LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**, para responder pela DIPEM, na ausência da Titular, cumulativamente.
- FAZER** vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 24.10.2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 01 de novembro de 2016

**LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA**

Diretora Presidente

**Protocolo: 116168**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação Nº 110632, do DOE nº 33.216, do dia 21.09.2016, referente ao Termo Aditivo do Contrato Nº 14/2015.

**Protocolo: 115729**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**ERRATA**

Fica retificado na Portaria nº 291 de 27.10.2016, publicada no D.O.E. nº 33.242 de 01.11.2016

**Onde se lê:** José Adilson Aguiar do Vale, Identidade Funcional nº 57196345/3.

**Leia-se:** Welington Wandy Pinto Peralta, Identidade Funcional nº 57214839/1

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 01 de novembro de 2016.

**Protocolo: 116084**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PRIMEIRA ERRATA**

Publicação Nº 984213, publicado no D.O.E Nº 33.166/2016 de 11 de julho de 2016, referente ao 1º Termo aditivo de contrato - CONTRATO nº 003/2014 - Edital 003/2014 - TECNOVA, Projeto "Rede Social Digital Acelera Startups".

Coordenado pelo Sr. Claudio de Melo Brito Filho.

**Onde se lê:**

Vigência: 02/03/2017.

**Leia-se:**

Vigência: 01/04/2017

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo: 115903**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 207/2016 – GABINETE, de 27 de Outubro de 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57173813/8	MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA	01/07/2015 A 30/06/2016	26/12/2016 A 24/01/2017
5916898/1	DÉBORA NUNES PIMENTEL	03/12/2015 A 02/12/2016	27/12/2016 A 25/01/2017
57191445/1	ROSEANA SANTANA FRASÃO	12/12/2014 A 11/12/2015	01/12/2016 A 30/12/2016
5906001/2	FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA	01/04/2015 A 31/03/2016	12/12/2016 A 10/01/2017
8017930/1	SUELY WATRIN DA COSTA	01/03/2015 A 28/02/2016	05/12/2016 A 03/01/2017
57228697/2	VALDEJANE LOPES DE OLIVEIRA	01/12/2015 A 30/11/2016	15/12/2016 A 13/01/2017
55586507/2	SHYRLLEN SUELEN ARAUJO COELHO	09/12/2015 A 08/12/2016	19/12/2016 A 17/01/2017
5815460/3	GEOVANA RAIOL PIRES	24/07/2015 A 23/07/2016	26/12/2016 A 24/01/2017

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente**, em 27 de Outubro de 2016.

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor-Presidente

**Protocolo: 115720**

**PORTARIA Nº 205/2016 – GABINETE, de 27 de Outubro de 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §2º. do Art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Memo. nº. 086/2016-DETI/FAPESPA.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA, Id. Func. nº 5895006/4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, no período de 16 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo 07/01/2015 a 06/01/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente**, em 27 de Outubro de 2016.

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor-Presidente

**Protocolo: 115826**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

Portaria: 295/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Sebastião de Souza Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF:486709102-25/ Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém / Destino: Itupiranga/Marabá/ Período: 01/11/2016 / Objetivo: Verificar o equipamento (CMM) apresentando problemas na Cidade Digital de Itupiranga. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo: 116029**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 235/2016-SEEL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. nº 40/2016- Setor de licitação,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores **CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA** (Presidente) e **ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA** (Membro) **MARCUS VINÍCIUS SOUSA DA SILVA** (Membro) para comporem a **Comissão Especial de Licitação** que licitará os serviços através da Carta Convite nº 08/2016 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para **contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para revitalização dos pontos de esgoto das dependências do nível intermediário do Estádio Olímpico do Pará- Jornalista Edgar Proença/Mangueirão.**

**I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO** Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 115712**

**FÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº236/2016-SEEL,01 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
3280950	RAIMUNDO MAIA DE BRITO	2015-2016	03/11 A 02/12/2016
5903978/2	NATASHA ARIANE COSTA DOS SANTOS CARDOSO	2015-2016	01 A 30/11/2016
5455626/6	ILOENE FREITAS DE AZEVEDO	2015-2016	01 A 30/11/2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO** Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 115820**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 01 de novembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES, homologa a licitação referente ao processo nº 393297/2016, Pregão Eletrônico nº 04/2016/SETUR.

Objeto: **Seleção e Contratação de empresa especializada na organização de eventos turísticos/culturais, para organizar o 1º Encontro para Elaboração de Protocolo Comunitário em Ecoturismo junto aos Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas da Calha Norte.**

Empresa: Millennium serviços e Eventos LTDA - ME CNPJ: 03.861.383/0001-80.

Belém-PA, 01 de novembro de 2016.

**Adenauer Marinho de Oliveira Góes**

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 116059**

# DEFENSORIA PÚBLICA

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ERRATA

**ERRATA. Protocolo nº 119907-** Publicação de 19/09/2016 - DOE nº 33.2342

Processo nº 2012/484.454-DP/PA.

**Onde se Lê:** Vigência de 17/10/206 até 17/10/2017

**Leia-se:** Vigência de 17/10/206 até 17/04/2017

**Protocolo: 115921**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO 04/2016 AO CONTRATO Nº: 014/2013.**

**PROCESSO Nº: 2013/323.338 - DP/PA**

**PARTES:** Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e **Guarim Teodoro Filho.**

**OBJETO:** Modificação do valor de locação em razão do acordo firmado conforme Portaria 152/2016, de 28/07/2016 – Gab. DPG.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 24, X e 65 II da Lei nº 8.666/93, e art. 18 da Lei nº 8.245/91.

**VIGÊNCIA:** 25/10/2016 até 25/11/2017.

**VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa/Projeto/Atividade:** 30101.03.091.1445.8434

**Natureza da Despesa:** 339036

**Fonte:** 0101.

**Plano Interno (PI):** 2210008434C

**Gp Pará:** 231751

**FORO:** Seção Judiciária da capital do Estado do Pará.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2016

**CONTRATADO:** **Guarim Teodoro Filho.**

**CPF/MF Nº:** 334.504.396-34.

**ENDEREÇO:** Rua Dragão do Mar, 3297, Premen - Altamira/PA.

**CEP:** 68.372-566

**ORDENADORA:** Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

**CPF/MF Nº:** 517.526.382-04

**Protocolo: 115799**

**TERMO ADITIVO 06/2016 AO CONTRATO Nº: 25/2011.**

**PROCESSO Nº: 2011/422.936 DP/PA**

**PARTES:** Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e Maria Iete da Costa Pinheiro.

**OBJETO:** Modificação do prazo de locação por mais 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 01/11/2016 até 01/11/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.439,52 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa/Projeto/Atividade:** 30101.03.091.1445.8434

**Natureza da Despesa:** 339036

**Fonte:** 0101.

**Plano Interno (PI):** 2120008434C

**Gp Pará:** 231633

**FORO:** Comarca de Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2016

**CONTRATADO:** Maria Iete da Costa Pinheiro.

**CPF/MF Nº:** 136.408.012-53

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Antônio Bezerra Falcão, 392 B - Centro - Marituba/PA.

**CEP:** 67.200-000

**ORDENADORA:** Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral

**CPF/MF Nº:** 517.526.382-04

**Protocolo: 115804**

### DIÁRIA

Portaria 1746/2016-DPG. Conceder 02 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, matrícula 55588803, objetivo FAZER ATENDIMENTO AOS INTERNOS DO PEM III Servidor(es) FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 13/10/2016, 14/10/2016, 20/10/2016, 27/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116042**

Portaria 1745/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCIO NEIVA COELHO, matrícula 5895976, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 13/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116039**

Portaria 1743/2016-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula 57231637, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, período 13/10/2016 a 14/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116028**

Portaria 1744/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TOMÉ-AÇU, período 13/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116035**

Portaria 1737/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR O DEFENSOR AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 05/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116015**

Portaria 1738/2016-DPG. Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 09/10/2016 a 14/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116018**

Portaria 1739/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) SINDIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 57201669-1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 57176086, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, objetivo REALIZAR AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO PELA DEFENSORIA PÚBLICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 18/08/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116021**

Portaria 1742/2016-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERANCIA Servidor(es) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 11/10/2016 a 12/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116025**

Portaria 1740/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA, fundamento legal Lei

nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 06/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116023**

Portaria 1724/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR E BUSCAR PROCESSOS EM ITUPIRANGA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 03/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115984**

Portaria 1725/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 03/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115986**

Portaria 1723/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, matrícula 57211830-1, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, LINDALVA MARQUES FERREIRA, matrícula 5899279, Cargo TELEFONISTA, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo INSTALAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE CENTRAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 03/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115982**

Portaria 1721/2016-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, matrícula 5895983, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MOJU a IGARAPÉ-MIRI, período 03/10/2016 a 07/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115977**

Portaria 1722/2016-DPG. Conceder 2+1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) DIONATHA SOUSA SANTOS, matrícula 110620-1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo REALIZAR TRIAGEM DE DOCUMENTOS, LEVAR E BUSCAR PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de IPIXUNA DO PARÁ a MÃE DO RIO, período 03, 04, 05, 06 e 07/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115979**

Portaria 1726/2016-DPG. Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 02/10/2016 a 07/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115989**

Portaria 1727/2016-DPG. Conceder 2+1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) PABLO DE SOUZA MELO, matrícula 55589590, objetivo REALIZAR ITINERANCIA EM BREU BRANCO Servidor(es) BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a BREU BRANCO, período 03, 04, 05, 06 E 07/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115990**

Portaria 1728/16-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR MATERIAL DE INFORMÁTICA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ABAETETUBA, período 03/10/2016.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115991**

Portaria 1729/2016-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 01/10/2016 a 02/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115993**

Portaria 1730/2016-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERANCIA Servidor(es) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 04/10/2016 a 05/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115995**

Portaria 1731/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo GERENTE DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE REFORMA DA ATUAL SEDE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 04/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 115997**

Portaria 1736/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCIO NEIVA COELHO, matrícula 5895976, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 06/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116005**

Portaria 1732/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) MAURO BARBOSA DE LIMA, matrícula 3255158-1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 04/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116000**

Portaria 1733/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) DYEGO AZEVEDO MAIA, matrícula 55589058-1, objetivo DIÁRIAS PARA O DEFENSOR PARTICIPAR DE JURI NA COMARCA DE MEDICILÂNDIA Servidor(es) WILLIAM CESAR MACHADO, matrícula 1344564, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ALTAMIRA a MEDICILÂNDIA, período 04/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116001**

Portaria 1734/2016-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo ATENDIMENTO AGRÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 05/10/2016 a 06/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116002**

Portaria 1735/2016-DPG. Conceder 6 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERANCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TOMÉ-AÇU, período 02/10/2016 a 08/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116003**

Portaria 1754/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) GLEYSON DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 5916801, Cargo SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA, CLEBER

PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 13/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116062**

Portaria 1755/2016-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616, PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula 80845845, objetivo REALIZAR ITINERANCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BREVES, período 17/10/2016 a 21/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116067**

Portaria 1757/2016-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo PARTICIPAR DE SESSÕES DO TRIBUNAL DO JURI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SÃO CAETANO DE ODIVELAS, período 17/10/2016 a 21/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116077**

Portaria 1751/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR MATERIAL DE INFORMATICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 14/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116053**

Portaria 1753/2016-DPG. Conceder 1+1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, matrícula 3084868-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 13/10/2016, 20/10/2016, 27/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116058**

Portaria 1752/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 572117262, Cargo MOTORISTA, objetivo PEGAR MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE PARA 3ª REGIONAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 13/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116055**

Portaria 1750/2016-DPG. Conceder 5 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ELY NUNES DE FARIAS, matrícula 5121540, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, GUILHERME LELIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, JOAO CARLOS DA FONSECA, matrícula 2663546, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, objetivo REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 16/10/2016 a 21/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116050**

Portaria 1749/2016-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR SERVIDORES E LEVAR MATERIAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 16/10/2016 a 18/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116047**

Portaria 1747/2016-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 612, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, período 13/10/2016 a 14/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116044**

Portaria 1748/2016-DPG. Conceder 6 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a MONTE ALEGRE, período 16/10/2016 a 22/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116045**

Portaria 1759/2016-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, ANTONIA CLAUDIA SOARES LEO DOS SANTOS, matrícula 57231667, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo ATENDIMENTO CARCERÁRIO AS APENADAS DA CASA PENAL DO CRF E UMES fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 17/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116087**

Portaria 1760/2016-DPG. Conceder 01 diária(s) a(os) Defensor(es) JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, objetivo FAZER ATENDIMENTO AOS INTERNOS DO CRC Servidor(es) JAYLSON PEREIRA DÍGER, matrícula 57234529, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 17/10/2016, 18/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116088**

Portaria 1756/2016-DPG. Conceder 6 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERANCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 16/10/2016 a 22/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116070**

Portaria 1758/2016-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSE MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETARIO(A), objetivo REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA NOVA SEDE REGIONAL DO RIO CAPIM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a PARAGOMINAS, período 17/10/2016 a 18/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 116083**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1.788/2016-DP-G, DE 27/10/2016.

**RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

**DEFENSORES PÚBLICOS:** ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Mat. 57190983, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016; ADALBERTO DA MOTA SOUTO, Mat. 3083462, P.A. 15/16, 18/11/2016 a 17/12/2016; ANDREIA MACEDO BARRETO, Mat. 5895996, P.A. 15/16, 23/11/2016 a 22/12/2016; CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE, Mat. 55589177, P.A. 13/14, 01/11/2016 a 30/11/2016; CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Mat. 57203678, P.A. 13/14, 17/11/2016 a 16/12/2016; DIOGO COSTA ARANTES, Mat. 55588693, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016; EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO, Mat. 57191039, P.A. 14/15, 16/11/2016 a 15/12/2016; FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, Mat. 55589616, P.A. 13/14, 22/11/2016 a 21/12/2016; GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, Mat. 55588717, P.A. 15/16, 20/11/2016 a 19/12/2016; JANICE COSTA DA SILVA, Mat. 55588718, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016; JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO, Mat. 57193641, P.A. 14/15, 08/11/2016 a 07/12/2016; KATIA HELENA COSTEIRA GOMES, Mat. 5038588, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016; LAURA MARIA FRAGOSO PIRES, Mat. 3083799, P.A. 14/15, 07/11/2016 a 06/12/2016; LEONARDO CABRAL JACINTO, Mat. 5890175, P.A. 13/14, 15/11/2016 a 14/12/2016; MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Mat. 5234719, P.A. 14/15, 21/11/2016 a 20/12/2016; MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, Mat. 55588803, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016; MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA, Mat. 3083837,

P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016'; PLINIO TSUJI BARROS, Mat. 55589614, P.A. 15/16, 14/11/2016 a 13/12/2016'; ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA, Mat. 5895965, P.A. 14/15, 16/11/2016 a 15/12/2016'; SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, Mat. 3084728, P.A. 14/15, 16/11/2016 a 15/12/2016'; THAIS COELHO DE VILHENA, Mat. 57192989, P.A. 15/16, 22/11/2016 a 21/12/2016'; VALDERCI DIAS SIMAO, Mat. 57190989, P.A. 13/14, 21/11/2016 a 20/12/2016'; VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, Mat. 57191049, P.A. 15/16, 20/11/2016 a 19/12/2016'.

**DEMAIS SERVIDORES:** ANA CLARA VIANA DE SOUZA, Mat. 57201184, P.A. 15/16, 17/11/2016 a 16/12/2016'; ANDRE CORREIA SILVA NETO, Mat. 57200893, P.A. 15/16, 08/11/2016 a 07/12/2016'; AROLDI MENESES DE SOUZA, Mat. 5523320, P.A. 14/15, 01/11/2016 a 30/11/2016'; BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. 57231945, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016'; CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA, Mat. 392235, P.A. 15/16, 03/11/2016 a 02/12/2016'; CICERO LOPES BERNARDINO, Mat. 3280543, P.A. 14/15, 07/11/2016 a 06/12/2016'; CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS, Mat. 3083160, P.A. 15/16, 07/11/2016 a 06/12/2016'; EDIVANA RIBEIRO TAVARES, Mat. 5092540, P.A. 14/15, 16/11/2016 a 15/12/2016'; ELIVAR LOBO ALVES, Mat. 57211744, P.A. 15/16, 01/11/2016 a 30/11/2016'; HELDA MARIA NONATO ARANHA, Mat. 5081408, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016'; IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR, Mat. 5184436, P.A. 15/16, 07/11/2016 a 06/12/2016'; JOSE COUTINHO DA SILVA, Mat. 5897879, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016'; JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, Mat. 32549, P.A. 15/16, 01/11/2016 a 30/11/2016'; LACY SENA SIMOES, Mat. 5184541, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016'; LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Mat. 55589089, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016'; LUCILENE PAIVA DA COSTA, Mat. 57208949, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016'; MARCELO MONTEIRO FARIAS, Mat. 57201699, P.A. 13/14, 14/11/2016 a 13/12/2016'; MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, Mat. 57213131, P.A. 15/16, 15/11/2016 a 14/12/2016'; MARIA HELENA SOUZA DA SILVA, Mat. 5900274, P.A. 15/16, 17/11/2016 a 16/12/2016'; MARIA IVONE FARIAS ABDON, Mat. 57202186, P.A. 14/15, 21/11/2016 a 20/12/2016'; MAURO SERGIO RODRIGUES SANTANA, Mat. 5258898, P.A. 15/16, 17/11/2016 a 16/12/2016'; NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO, Mat. 57205652, P.A. 15/16, 01/11/2016 a 30/11/2016'; PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO, Mat. 57201693, P.A. 14/15, 21/11/2016 a 20/12/2016'; ROGERIO DA SILVA PEREIRA, Mat. 5890906, P.A. 15/16, 21/11/2016 a 20/12/2016'; TATIANA MACHADO PINTO, Mat. 57205343, P.A. 15/16, 01/11/2016 a 30/11/2016'; WALENA PEREIRA WANDERLEY, Mat. 54189035, P.A. 14/15, 17/11/2016 a 16/12/2016'; WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, Mat. 54190627, P.A. 15/16, 16/11/2016 a 15/12/2016'.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115909

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 119/2014/TJPA// Partes: TJPA e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclistas para transporte de documentos de pequenos volumes, // Origem: tem origem na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 079/TJPA/2014, // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência contratual em mais 12 meses// Valor do Aditivo: valor mensal de R\$ 108.451,42// Dotação Orçamentária: - 1º Grau: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193; 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195; Fonte de Recurso: 0101; Natureza da despesa: 339037 // Data da assinatura: 25/10/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 115840

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/TJPA/2016

OBJETO: objeto do presente pregão eletrônico é a Confecção e Impressos de Exemplar versão de bolso do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. SESSÃO PÚBLICA: 16/11/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 01 de novembro de 2016.  
Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 115831

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

TERMO ADITIVO : oitavo  
CONTRATO N.º : 015/2011

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CA NO MEDIA S/S LTDA.

#### ERRATA:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/10/2016 a 14/10/2017.

LEIA-SE : VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/10/2016 a 14/04/2017.

Belém, 01 de novembro de 2016

**Conselheiro CEZAR COLARES**  
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 115839

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2016/14. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para consumo imediato e estoque. **DATA DA DISPUTA:** 17/11/2016. **HORA:** 09:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 03 de novembro de 2016.** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo: 115788

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1149/2016 – TCM, DE 30/09/2016

#### RESOLVE:

1. Autorizar o servidor **RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES**, matrícula nº 69023600, Assessor Especial II – TCM.CPC.101.5, para participar da IV Reunião presencial de 2016, do grupo que está desenvolvendo os procedimentos de auditoria de obras de edificações e procedimentos gerais, a realizar-se em Salvador/BA, no período de 17 a 19 de outubro de 2016, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias;

2. Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

#### PORTARIA Nº 1153/2016 – TCM, DE 03/10/2016

**CONSIDERANDO** o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

#### RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES**, para participar da reunião da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de outubro de 2016, concedendo-lhe 02 (duas) diárias.

#### PORTARIA Nº 1154/2016 – TCM, DE 03/10/2016

**CONSIDERANDO** o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

#### RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES**, para realizar Visita Técnica no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no período de 13 a 20 de outubro de 2016, concedendo-lhe 06 (seis) diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**  
Presidente

Protocolo: 116240

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
Nº(S) 411 A 456/2016/TCM-PA

EXCETO: EDITAL Nº 431/2016

PUBLICAÇÕES: 25/10, 31/10 E 03/11/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

411/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610839-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria de Oliveira Mota Júnior**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria de Oliveira Mota Júnior, Prefeito Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
412/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610835-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valdecy Cardoso Carneiro**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdecy Cardoso Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de

prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
413/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610861-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nilton Lopes de Farias**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º QUADRIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL	CD E-CONTAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES (completa com todos os servidores)
FUNDEB	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES (completa com todos os servidores)
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES (completa com todos os servidores)
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES (completa com todos os servidores)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES (completa com todos os servidores)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais,

poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
414/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610830-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nazareno da Silva e Souza**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nazareno da Silva e Souza, Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente os seguintes documentos:

1 - Folha de Pagamento do 2º Quadrimestre (completa com todos os servidores);

2 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
415/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610853-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sidney Moreira de Souza**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney Moreira de Souza, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE (completa com todos os servidores)
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
416/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201610855-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Reinaldo Alves da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reinaldo Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
417/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201610854-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adimilson Luiz Mezzomo**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adimilson Luiz Mezzomo, Prefeito Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANCETES MENSAIS DO 1º QUADRIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL	CD E-CONTAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUAD. NÃO VEIO CONSOLIDADO A PM E FUNDOS.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANCETES MENSAIS DO 3º QUADRIMESTRE



FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	BALANCETES MENSAIS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	BALANCETES MENSAIS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	BALANCETES MENSAIS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	BALANCETES MENSAIS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	BALANCETES MENSAIS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 418/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610852-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hildeblano de Sousa Azevedo**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hildeblano de Sousa Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 2º e 3º quadrimestres. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 419/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610851-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lúcio Antonio Faro Bittencourt**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lúcio Antonio Faro Bittencourt, Prefeito Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar

contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES.
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º E 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 420/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610850-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo Bastos de Souza**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Bastos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 421/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610848-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antonio do Nascimento Guimarães**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio do Nascimento Guimarães, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de

30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE	EXTRATOS BANCÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 422/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610846-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elizamar de Lima Souza**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizamar de Lima Souza, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 2º e 3º quadrimestres. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 423/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610841-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10



(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wenderson Azevedo Chamon, Prefeito Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 424/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201610840-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wilson Ferreira da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wilson Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 425/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201610838-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Nogueira Neto**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Nogueira Neto, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto

no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º QUADRIMESTRE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
IPM	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
SAAE	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE
SAAE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 426/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201610836-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Genilson Freitas Cavalcanti**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genilson Freitas Cavalcanti, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 427/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201610833-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Divino Alves Campos**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Divino Alves Campos, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 428/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201610831-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valmir Gomes Solidade**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valmir Gomes Solidade, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
429/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201610828-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca, Prefeito Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDEB	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
430/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201610825-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elias Lopes da Cruz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Lopes da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 432/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

**(Processo nº 243992013-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre Titan**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 84/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre Titan**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no período de 01/01 a 08/09/2013**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, e com intuito de conferir maior celeridade à instrução e julgamento do processo de prestação de contas do referido **Fundo**, remeta a este Tribunal documentação comprobatória de confissão e repactuação da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, implicará no encerramento da instrução com graves impropriedades como encargos patronais não apropriados e valores retidos e não recolhidos, tanto ao INSS quanto ao IPMC, e julgamento do processo no estado em que se encontra.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 433/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

**(Processo nº 243992013-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Fátima Mota Sales**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 84/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Fátima Mota Sales**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no período de 09/09 a 31/12/2013**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, e com intuito de conferir maior celeridade à instrução e julgamento do processo de prestação de contas do referido **Fundo**, remeta a este Tribunal documentação comprobatória de confissão e repactuação da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, implicará no encerramento da instrução com graves impropriedades como encargos patronais não apropriados e valores retidos e não recolhidos, tanto ao INSS quanto ao IPMC, e julgamento do processo no estado em que se encontra.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 434/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

**(Processo nº 249282013-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 84/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos**, responsável pela **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal - SEMUTRAN, no período de 01/01 a 21/04/2013**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, e com intuito de conferir maior celeridade à instrução e julgamento do processo de prestação de contas da referida **Secretaria**, remeta a este Tribunal documentação comprobatória de confissão e repactuação da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado,

implicará no encerramento da instrução com graves impropriedades como encargos patronais não apropriados e valores retidos e não recolhidos, tanto ao INSS quanto ao IPMC, e julgamento do processo no estado em que se encontra.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 435/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

**(Processo nº 249282013-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 84/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**, responsável pela **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal - SEMUTRAN, no período de 27/05 a 31/12/2013**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, e com intuito de conferir maior celeridade à instrução e julgamento do processo de prestação de contas da referida **Secretaria**, remeta a este Tribunal documentação comprobatória de confissão e repactuação da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, implicará no encerramento da instrução com graves impropriedades como encargos patronais não apropriados e valores retidos e não recolhidos, tanto ao INSS quanto ao IPMC, e julgamento do processo no estado em que se encontra.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 436/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA**

**(Processo nº 240012013-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Sérgio Rodrigues Titan**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 84/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Sérgio Rodrigues Titan**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Castanhal, FUNDEB e Fundo de Educação de Castanhal, no exercício financeiro de 2013**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, e com intuito de conferir maior celeridade à instrução e julgamento do processo de prestação de contas da referida **Secretaria**, remeta a este Tribunal documentação comprobatória de confissão e repactuação da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Instituto de Previdência do Município de Castanhal (IPMC), assim como certidões negativas ou com esse efeito relativamente à referida dívida.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, implicará no encerramento da instrução com graves impropriedades como encargos patronais não apropriados e valores retidos e não recolhidos, tanto ao INSS quanto ao IPMC, e julgamento do processo no estado em que se encontra.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
437/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201610877-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valmir Queiroz Mariano**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 1º, IV e art. 21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTCEM), art. 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valmir Queiroz Mariano, Prefeito do Município de Parauapebas, nos exercícios financeiros de 2014 a 2016**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, informe quantos contratos foram firmados no ano de 2014 até a presente data para o cargo de professor de matemática pelo Município de Parauapebas com as seguintes discriminações: nome, matrícula, função, carga horária, período de vigência do

contrato e lotação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
438/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610824-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Izaldino Altoe**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Izaldino Altoe, Prefeito Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, adote as providências com vistas à instauração de tomada de contas especial devido à omissão do dever de prestar contas por parte dos ordenadores das unidades gestoras abaixo especificadas, conforme previsto no art. 28, §2º da Lei Complementar nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RREO DO 5º E 6º BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RGF DO 2º SEMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDEB	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO DO 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SEC. ESP. DE POLIT. PUB. P/ MULHERES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º E 3º QUADRIMESTRES
SEC. ESP. DE POLIT. PUB. P/ MULHERES	ARQUIVO NO E-CONTAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE
SEC. ESP. DE POLIT. PUB. P/ MULHERES	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SEC. ESP. DE POLIT. PUB. P/ MULHERES	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na

presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
439/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610822-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lindomar dos Reis Marinho**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lindomar dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA os seguintes documentos:

- 1 - Folha de Pagamento do 3º quadrimestre;
- 2 - Processos licitatórios digitalizados.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
440/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610814-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDAÇÃO CASA CULTURA MARABÁ	BALANÇO GERAL
FUNDAÇÃO CASA CULTURA MARABÁ	FOLHA DE PAGAMENTO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDAÇÃO CASA CULTURA MARABÁ	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDEB	FOLHA DE PAGAMENTO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
IPASEMAR	BALANÇO GERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
441/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610813-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso, Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

- 1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar a Ordenadora de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
442/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610810-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antônio Macedo de Castro**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital,

que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Macedo de Castro, Prefeito Municipal de Mocajuba, no período de 01/01 a 11/09/2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RREO DO 4º BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL	CD DO E-CONTAS, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LOA
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDEB	ORDENADOR DE DESPESA INDEFINIDO – NÃO CONSTA O DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ORDENADOR
FUNDEB	FOLHA DE PAGAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXTRATOS BANCÁRIOS DE JULHO/2013
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ORDENADOR DE DESPESA INDEFINIDO – NÃO CONSTA O DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DE ORDENADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016. Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 443/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610809-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rosiel Saba Costa**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosiel Saba Costa, Prefeito Municipal de Mocajuba, no período de 12/09 a 31/12/2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL	RREO DO 4º BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL	CD DO E-CONTAS, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LOA

PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDEB	ORDENADOR DE DESPESA INDEFINIDO – NÃO CONSTA O DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ORDENADOR
FUNDEB	FOLHA DE PAGAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ORDENADOR DE DESPESA INDEFINIDO – NÃO CONSTA O DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DE ORDENADOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXTRATOS BANCÁRIOS DE JULHO/2013 NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ORDENADOR DE DESPESA INDEFINIDO – NÃO CONSTA O DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DE ORDENADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016. Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 444/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610808-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Salomão Christian de Sousa Sacramento**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Salomão Christian de Sousa Sacramento, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente os seguintes documentos:  
1 - Ausência de Prestação de Contas do 2º e 3º quadrimestres;

2 - Ausência de Prestação de Contas do RGF do 2º e 3º quadrimestres ou do RGF do 1º semestre (órgão prestou contas somente do 1º quadrimestre e do 2º semestre).

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar a Ordenadora de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016. Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 445/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201610807-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Damascena Santos**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Damascena Santos, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDEB	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM MEIO DOCUMENTAL DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM MEIO DOCUMENTAL DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 25 de outubro de 2016. Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 446/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610806-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Santana de Carvalho Filho**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Santana de Carvalho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c

a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar a Ordenadora de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 447/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610804-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Leonir Hermes**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Leonir Hermes, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	ANEXOS DO BALANÇO GERAL (BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DECLARAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA, DEM. DESP CAT, DEM DESP FUNÇÃO SUB PROGR-VI, DEM DESP FUNC PROJ - VII, DEM. DESP FUNC. ORD VINC - VIII, DEM DESP ORG. FUNC - IX, COMP. REC. ORC ARR - X, COMP DESP AUT REALI - XI, DEM. DIV FUND - XVI, DEM DIV FLUT - XVII, RESTOS A PAGAR, DESP PESSOAL, REMUN EXEC, DIÁRIAS)
PREFEITURA MUNICIPAL	RGF DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.  
Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 448/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610802-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Mayara Cheyenne dos Santos Vieira**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mayara Cheyenne dos Santos Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar a Ordenadora de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.  
Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 449/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201610797-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilson Oliveira Pereira**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no período de 18/10 a 31/10/2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
FUNDEB	ATO DE NOMEAÇÃO DA GESTORA MARIA SUELI NO 3º QUADRIMESTRE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATO DE NOMEAÇÃO DA GESTORA POSTERIOR A GESTORA SRA. RANCYLEIA LEITE DA COSTA ANJOS
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FOLHA DE PAGAMENTO DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
SAAE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 450/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610796-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gedeon Ramos da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gedeon Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no período de 01/11 a 31/12/2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE
SAAE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 3º QUADRIMESTRE

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 451/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610795-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valmir Alves Santos**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do



Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valmir Alves Santos, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar a Ordenadora de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
452/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610791-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rosinei Pinto de Souza**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosinei Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM MEIO DOCUMENTAL DO 1º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
453/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610799-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antonio Vicente da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Vicente da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar a Ordenadora de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
454/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610790-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Josehildo Taketa Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josehildo Taketa Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 2º QUADRIMESTRES
PREFEITURA MUNICIPAL	O BALANCETE FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO QUADRIMESTRAL/MENSAL
FUNDEB	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE
FUNDEB	O BALANCETE FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO QUADRIMESTRAL/MENSAL
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	O BALANCETE FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO QUADRIMESTRAL/MENSAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	O BALANCETE FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO QUADRIMESTRAL/MENSAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O BALANCETE FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO QUADRIMESTRAL/MENSAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
455/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA  
(Processo nº 201610788-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dã Silva Lima Fortunato**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dã Silva Lima Fortunato, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar a Ordenadora de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
456/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 201610787-00)**  
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marta Resende Soares**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marta Resende Soares, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente os seguintes documentos:

1 - Ausência de Folha de Pagamento do 1º quadrimestre;  
2 - Processos licitatórios digitalizados do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar a Ordenadora de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº



16/2013).

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 116103**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº(S) 459 A 480/2016/TCM-PA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 459/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201515551-00)**

De Notificação, ao Senhor Salvador Chamon Sobrinho. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Salvador Chamon Sobrinho, Prefeito do Município de Ipixuna do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 460/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201515455-00)**

De Notificação, ao Senhor Heinaldo Fernandes da Silva Magalhães. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Heinaldo Fernandes da Silva Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 461/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201515495-00)**

De Notificação, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivando Oliveira Amaral, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 462/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201601882-00)**

De Notificação, ao Senhor Jean Carlos Ribeiro da Silva. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jean Carlos Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta

Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 463/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201516041-00)**

De Notificação, ao Senhor Jeová Gonçalves de Andrade. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 464/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201601880-00)**

De Notificação, ao Senhor Jeová Gonçalves de Andrade. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 465/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201601881-00)**

De Notificação, ao Senhor Gilson Mendes dos Reis. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Mendes dos Reis, Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 466/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201515530-00)**

De Notificação, ao Senhor James Daves Bezerra Siqueira. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor James Daves Bezerra Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 467/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201515529-00)**

De Notificação, a Senhora Antônia Diana Mota de Oliveira. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Diana Mota de Oliveira, Prefeita Municipal de Capitão Poço, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 468/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201510979-00)**

De Notificação, ao Senhor José Ivaldo Martins Guimarães. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivaldo Martins Guimarães, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação do Balanço Geral, do exercício de 2014, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 469/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201515350-00)**

De Notificação, ao Senhor Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 470/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201515466-00)**

De Notificação, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal de Paragominas, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NO 471/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO NO 201515503-00)**

De Notificação, ao Senhor Gilberto Pessoa. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do pre-

sente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 472/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201515460-00)**

De Notificação, ao Senhor Jucelito Matos Campos. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jucelito Matos Campos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 473/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo no 201515488-00)**

De Notificação, ao Senhor José Paulo de Lira Junior. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Paulo de Lira Junior, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 474/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201515468-00)**

De Notificação, ao Senhor Francisco das Chagas Sá. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco das Chagas Sá, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 475/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201515508-00)**

De Notificação, ao Senhor Sérgio Hiura. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Hiura, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo

com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 476/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201515501-00)**

De Notificação, ao Senhor Luiz Cláudio da Silva Lima. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Cláudio da Silva Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 477/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201515506-00)**

De Notificação, ao Senhor Eslon Aguiar Martins. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 478/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201515528-00)**

De Notificação, ao Senhor Rubens de Oliveira Ancelmo. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rubens de Oliveira Ancelmo, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NO 479/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO NO 201515347-00)**

De Notificação, ao Senhor Rafael Luz Nascimento. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rafael Luz Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 480/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo no 201515354-00) De Notificação, ao Senhor Alcir Costa da Silva. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcir Costa da Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 26 de outubro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM  
**Protocolo: 116074**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE  
DE RECURSO ORDINÁRIO  
PROCESSO Nº 201609123-00**

**PROCEDÊNCIA: FUNDEB DE MARITUBA.**

**ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 29.005, DE 10/05/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDEB DE MARITUBA – EX. 2013**

Principal Prestação de Contas Processo nº 1372252013-00 ADVOGADO: ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA (OAB/PA 7.698) **Trata-se de Recurso Ordinário interposto por DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES – PERÍODO 01/01/2013 a 15/05/2013, MARIA ANTÔNIA MATOS BESTEIRO – PERÍODO 16/05/2013 a 31/08/2013, neste ato representado por seu advogado (Procuração às fls. 07) contra a decisão proferida no ACÓRDÃO Nº 29.005, de 10/05/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do FUNDEB de Marituba, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente** Ressalte-se que o Sr. JOSÉ RIBAMAR CORRÊA DO NASCIMENTO, foi responsável pela gestão do FUNDEB pelo período de 01/09/2013 a 31/12/2013. É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013. Sua interposição é intempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 04/07/2016 e o recurso interposto em 05/08/2016, desobedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias. Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, INADMITO O RECURSO ORDINÁRIO. À Secretaria para comunicar ao interessado, bem como seu representante legal. Belém, 15 de Setembro de 2016.

CONS. CEZAR COLARES  
PRESIDENTE-TCM

**PUBLICAÇÃO DE ATOS  
\*RESOLUÇÃO Nº 12.141, DE 17/12/2015  
PROCESSO Nº 650022012-00**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

Assunto: Prestação de Contas – exercício de 201 – Reabertura de Instrução  
Responsável: Márcio Vanderson Soares da Cruz  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
EMENTA: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Salinópolis. Pela Reabertura da Instrução processual. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro relator. Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Salinópolis, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Márcio Vanderson Soares da Cruz, de acordo com o disposto no Art. 178, §2º, do Regime Interno deste Tribunal. \*Replicada por ter saído com incorreção no dia 27 de setembro de 2016.

**RESOLUÇÃO Nº 12.597, DE 02/08/2016  
PROCESSO Nº 850012001-00 (200202939-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
Assunto: Prestação de Contas de 2001  
Responsável: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Vigia

ia de Nazaré. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 281 a 285 dos autos. Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, a aprovação, com ressalva, das contas do Executivo, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Municipal à época, com fulcro no Art. 25, Inciso II, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012: - R\$-2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1. Remessa intempestiva dos documentos (LOA, quadrimestres, RGF's e RREO's; 2. Incorreta apropriação dos encargos patronais, no regime de competência (Art. 50, Inciso II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

**RESOLUÇÃO Nº 12.664, DE 23/08/2016  
PROCESSO Nº 201609504-00**

Origem: Câmara Municipal de Paragominas  
Assunto: Reexame de Decisão  
Responsável: Antônio Batista Oliveira Lopes  
Relator: Cons. Daniel Lavareda

**EMENTA: REEXAME DE DECISÃO. C. M. DE PARAGOMINAS. EXERCÍCIO DE 2010. PELO CONHECIMENTO. TORNAR INSUBSISTENTE O ACÓRDÃO Nº 28.988, DE 05/05/2016. DECLARAR SUA NULIDADE. DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO PROCESSO AO GAB. DA CONSELHEIRA RELATORA.**  
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
**DECISÃO: EM CONHECER DO REEXAME DA DECISÃO PARA TORNAR INSUBSISTENTE O ACÓRDÃO Nº 28.988, DE 05/05/2016, DECLARANDO SUA NULIDADE, BEM COMO DOS ATOS SUBSEQUENTES QUE DELE DEPENDAM, OU QUE SEJAM CONSEQUÊNCIA, DETERMINANDO QUE O PROCESSO SEJA REMETIDO DE VOLTA AO GABINETE DA CONSELHEIRA RELATORA.**

**RESOLUÇÃO Nº 12.708, DE 27/09/2016  
PROCESSO Nº 201605647-00**

Classe: Remuneração (Revisão Geral Anual Vereadores)  
Procedência: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará  
Interessado: Rafael Luz Nascimento  
Instrução: 3ª Controladoria  
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO COM RESSALVA DA RESOLUÇÃO N.º 001/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA A ESTE TRIBUNAL. MULTA PELA OMISSÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS, CONFORME DILIGÊNCIA CONSIGNADA NOS AUTOS. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 15-18, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento, com ressalva, da Resolução n.º 001/2016, da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará.**

**RESOLUÇÃO Nº 12.709, DE 27/09/2016  
PROCESSO Nº 201609925-00**

Classe: Revisão Geral Anual dos Servidores da Câmara Municipal  
Procedência: Santa Maria do Pará  
Instrução: 3ª Controladoria  
Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros  
Exercício: 2016  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 351/2016, QUE FIXA O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 52-54, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento da Lei Municipal n.º 351/2016, aprovada em 24.03.16, que "Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará e dá outras providências", conforme especificações constantes no Ato em questão.**

**RESOLUÇÃO Nº 12.743, DE 27/10/2016  
PROCESSO Nº 201606449-00**

Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Assunto: Cadastro das Resoluções nº 002/2016 (remuneração dos servidores) e 003/2016 (subsídio dos vereadores)  
Responsável: Oziel Miguel da Silva - Vereador Presidente  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
**EMENTA: Câmara Municipal de Novo Repartimento. Revisão geral anual da remuneração dos seus servidores. Aumento real de 1,33% em ano de eleição. Violação do previsto no Art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/97. Não Cadastro da Resolução 002/2016. Revisão geral anual dos subsídios dos vereadores. Aumento real de 1,33% em uma mesma legislatura. Violação do previsto no Art. 29, VII, da CF. Não Cadastro da Resolução 003/2016. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator. Decisão: NÃO CADASTRAR as Resoluções nº 002/2016 e 003/2016, ambas de 05 de maio de 2016, que concedem revisão geral anual da remuneração dos seus servidores e vereadores, respectivamente, em 7,21%, a contar de 1º de janeiro de 2016, por configurarem aumento real de 1,33% vedado pelos Art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/97 e Art. 29, VII, da CF, respectivamente.**

**ACÓRDÃO Nº 29.304, DE 25/08/2016  
PROCESSO Nº 870022014-00**

ORIGEM: Câmara Municipal de Xinguara  
ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício 2014  
RESPONSÁVEL: Dorismar Altino Medeiros  
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares  
**EMENTA: Câmara Municipal de Xinguara. Exercício de 2014. Prestação de Contas. Aprovação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - APROVAR a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Dorismar Altino Medeiros. II - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação das despesas ordenadas, no valor de R\$ 3.114.431,16 (três milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).**

**ACÓRDÃO Nº 29.307, DE 25/08/2016  
PROCESSO Nº 274162008-00**

ORIGEM: Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia  
ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício 2008  
RESPONSÁVEL: Álvaro Brito Xavier  
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares  
**EMENTA: Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia. Exercício de 2008. Prestação de Contas. Aprovação das contas. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Álvaro Brito Xavier. II - EXPEDIR o competente Alvará de quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 11.936.917,33 (onze milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), onde se inclui saldo de R\$ 80.050,61 (oitenta mil, cinquenta reais e sessenta e um centavos), para o exercício seguinte.**

**ACÓRDÃO Nº 29.347, DE 01/09/2016  
PROCESSO Nº 424042008-00  
MUNICÍPIO: MARABÁ**

ÓRGÃO: Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU  
ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício Financeiro 2008.  
RESPONSÁVEIS: Joel Rodrigues Araújo [01/01 a 06/04/2008] e João Rodrigues Guimarães [07/04 a 31/12/2008]  
CONTADOR: José Soares da Silva - CRC 6.466  
MIN. PÚBLICO Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros  
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares  
**EMENTA. Superintendência de Desenvolvimento Urbano de MARABÁ. Exercício Financeiro de 2008. Aprovação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - APROVAR as Contas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de MARABÁ, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Joel Rodrigues Araújo [01/01 a 06/04/2008] e de João Rodrigues Guimarães [07/04 a 31/12/2008]. II - EXPEDIR alvará de quitação pelas despesas ordenadas para o ordenador Joel Rodrigues Araújo, no valor de R\$339.213,40 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos) e para João Rodrigues Guimarães, no valor de R\$1.320.408,84 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), sem saldo para o exercício seguinte.**

**ACÓRDÃO Nº 29.348, DE 01/09/2016**

**PROCESSO Nº 964562007-00**

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE  
ÓRGÃO: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício Financeiro 2007.  
RESPONSÁVEIS: Francival Cassiano do Rego [01/01 a 30/04/2007] e Marinalva Soares da Silva [01/05 a 31/12/2007]  
CONTADORA: Rita Thais Ceil Ribeiro Lobo - CRC 1166408/PA  
MIN. PÚBLICO Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva  
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares  
**EMENTA. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de OURILÂNDIA DO NORTE. Exercício Financeiro de 2007. Aprovação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: I - APROVAR as Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de OURILÂNDIA DO NORTE, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Francival Cassiano do Rego [01/01 a 30/04/2007] e de Marinalva Soares da Silva [01/05 a 31/12/2007]. II - EXPEDIR alvará de quitação pelas despesas ordenadas para FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, referente ao período de 01/01 a 30/04/2007, no valor de R\$ 16.912,68 [dezesseis mil, novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos], e para MARINALVA SOARES DA SILVA, referente ao período de 01/05 a 31/12/2007, no valor de R\$ 111.947,68 [cento e onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos], sem saldo para o exercício seguinte.**

**ACÓRDÃO Nº 29.503, DE 06/10/2016  
PROCESSO Nº 201215318-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
Interessado(a): Obra Kolping do Brasil- Centro Profissionalizante Pedro Arrupe  
Assunto: Prestação de contas do Termo de Convênio s/nº do Ex/2012  
Responsável: Andreia Rodrigues de Souza Moura  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
**EMENTA: P.M. de Marabá-Obra Kolping do Brasil-Centro Profissionalizante Pedro Arrupe. Exercício de 2012. Prestação de contas do Termo de Convênio. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Aprovar à prestação de contas do Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Obra Kolping do Brasil-Centro Profissionalizante Pedro Arrupe, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Andreia Rodrigues de Souza Moura.**

**ACÓRDÃO Nº 29.504, DE 06/10/2016  
PROCESSO Nº 201306841-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
Interessado(a): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá  
Assunto: Prestação de contas do Termo de Convênio Ex/2012  
Responsável: Fausto José Gomes  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
**EMENTA: PM de Marabá-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Exercício 2012. Prestação de contas do Termo de Convênio. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. Juntar os autos à prestação de contas, para análise conjunta. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Aprovar à prestação de contas do Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá-APAE, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Fausto José Gomes.**

**ACÓRDÃO Nº 29.505, DE 06/10/2016  
PROCESSO Nº 201308774-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
Interessado(a): Associação Projeto Futuro Melhor  
Assunto: Prestação de contas do Termo de Convênio Ex/2012  
Responsável: Meire de Souza Silva  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
**EMENTA: P.M. de Marabá-Associação Projeto Futuro Melhor. Exercício de 2012. Prestação de contas do Termo de Convênio. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. Juntar os autos à respectiva prestação de contas para análise conjunta. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Aprovar à prestação de contas do Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Associação Projeto Futuro Melhor, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Meire de Souza Silva.**

**ACÓRDÃO Nº 29.506, DE 06/10/2016  
PROCESSO Nº 140132007-00**

Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Secretaria Municipal de Saúde Interessados: Manoel

Francisco Dias Pantoja (01/01 a 22/02 e 01.04 a 22.04.2007), Paulo Edson Furtado Pereira de Souza (23.02 a 31.03 e 23.04 a 03.09.2007) e Rejane Olga Oliveira Jatene (04/09 a 31.12.2007) Instrução: Auditor Alcimar Lobato da Silva/7ª e 3ª Controladorias/TCM Ministério Público: Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas dos Srs. Manoel Francisco Dias Pantoja (01/01 a 22/02 e 01.04 a 22.04.2007), Paulo Edson Furtado Pereira de Souza (23.02 a 31.03 e 23.04 a 03.09.2007) e Rejane Olga Oliveira Jatene (04/09 a 31.12.2007), ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2007, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 344/350. Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas de responsabilidade dos Senhores Manoel Francisco Dias Pantoja, Paulo Edson Furtado Pereira de Souza e Rejane Olga Oliveira Jatene, devendo ser expedido, os correspondentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$ 51.677.979,93 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), R\$ 251.189.241,56 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 479.643.718,60 (quatrocentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), respectivamente, que passa a integrar esta decisão.

**Protocolo: 116173**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA

##### Nº 002/2016/TCM-PA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Institui pontos de controle para aplicação nas análises das prestações de contas, inspeções e auditorias nos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios do Estado do Pará. O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente do disposto no inciso II do Art. 2º da Lei Complementar nº 84/2012 e inciso II do Art. 2º do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM-PA que estabelece competência do Tribunal para expedir Atos e Instruções Normativas sobre matérias de suas atribuições. Considerando a competência constitucional conferida a esta Corte de Contas quanto à fiscalização nos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme disposto nos artigos 71 e 75 da Constituição Federal; Considerando a necessidade do Tribunal de Contas de aprimorar sua atuação na missão institucional e na parceria de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência Social e com o Tribunal de Contas da União visando o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídos os pontos de controle a serem observados nas prestações de contas dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios do Estado do Pará. Parágrafo único - aplicam-se, ainda, os pontos de controles a que se refere o "caput" deste artigo, durante as Inspeções e Auditorias realizadas nos RPPS.  
Art. 2º. São pontos de controle a serem observados na análise da Gestão Administrativa e Financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social.  
I - Consideradas falhas moderadas:  
Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCM-PA. (Art. 3º da IN nº 001/2009/TCM-PA);  
Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constadas pela equipe técnica. (IN nº 01/2009/TCM-PA);  
Não elaboração dos balancetes mensais. (§1º Art. 1º da Resolução nº 7.740/2005 - TCM-PA);  
Ausência de Atos de abertura de créditos suplementares, ausência de extratos bancários, ausência da relação de bens móveis e imóveis adquiridos (§1º Art. 3º da IN nº 01/2009/TCM-PA);  
Realização de Ato sem observância ao princípio da publicidade (Art. 37, caput, da Constituição Federal);  
Não implantação dos Conselhos e Comitês exigidos por Lei;  
Obstrução à atuação do Conselho Previdenciário e Comitê Financeiro, exigidos por lei;  
Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela guarda e administração (Art. 94 da Lei nº 4.320/64);  
Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens (Art. 83, 85, 89 e 94 da Lei nº 4.320/64);  
Existência de registros contábeis intempestivos (Lei nº 4.320/64).  
II - Consideradas falhas graves:  
Não contabilização de atos e fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (Art. 83 a 106 da Lei nº 4.320/64);

Ausência de documentos comprobatórios de despesas. (Art. 63, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964);  
Cancelamento de Restos a Pagar processados sem comprovação do fato motivador (Art. 37, caput, da Constituição Federal);  
Movimentação das disponibilidades de caixa em instituições financeiras não oficiais sem autorização Legislativa (Art. 164, § 3º, da Constituição Federal);  
Inadimplência no pagamento de contribuição patronal, débito original ou parcelamento (Art. 104 da Lei nº 4.320/64; Art. 29, III, e Art. 37, III da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF; Art. 2º da Lei nº 10.028/2000, Art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 43; e Art. 36 da ON MPS/SPS nº 02/2009);  
Não instituição do Sistema de Controle Interno mediante Lei específica (Art. 74 da Constituição Federal);  
Ausência de normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno. (Art. 74 da Constituição Federal);  
Omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em notificar/comunicar o gestor competente e ao TCM-PA sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não repassados integralmente pelas medidas adotadas pela administração. (Art. 74, § 1º, da Constituição Federal; Art. 76 da Lei nº 4.320/64);  
III - Consideradas falhas gravíssimas:  
Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (Art. 169 da Constituição Federal; Arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b", e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF e Art. 48, "b", da Lei nº 4.320/64);  
Não efetivação do desconto de contribuição previdenciária dos segurados (Arts. 40, 149, § 1º, e 195, II da Constituição Federal);  
Não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à Instituição Previdenciária (Art. 40 e 195, I, da Constituição Federal);  
Não realização de processo licitatório e contratos administrativos nos casos previstos em Lei de Licitações (Art. 37, XXI, da Constituição Federal; e Arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993);  
Ausência da prestação de contas. (Parágrafo único, Art. 70 da Constituição Federal).  
Art. 3º. São pontos de controle a serem observados na análise da Gestão Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social.  
I - Consideradas falhas graves:  
Não encaminhamento ao TCM-PA dos processos de aposentadoria, pensões, reforma e transferência para reserva, bem como dos atos de anulação de revisão que importem alteração na fundamentação legal da concessão inicial ou da fixação do provento. (Art. 71, III, da Constituição Federal);  
Ausência de Avaliação Atuarial anual (Art. 1º, I, da Lei nº 9.717/1998);  
Realização da Avaliação Atuarial por profissional não habilitado em atuar (Decreto-Lei nº 806/1969 e Decreto nº 66.408/1970);  
Inobservância das premissas estipuladas nas Portarias do MPS nº 402/2008 e nº 403/2008 na realização do cálculo atuarial;  
AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MPS), OU COM A FALTA DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O MOTIVO DA SUSPENSÃO (Art. 7º DA LEI Nº 9.717/1998 E PORTARIA Nº 204/2008);  
Inobservância dos requisitos mínimos para que o RPPS tenha viabilidade de manutenção, descritos no Parecer Atuarial, constante da Avaliação Atuarial (Lei nº 9.717/1998);  
Não exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS (Lei nº 9.796/1999 e Decreto nº 3.112/1999);  
Vinculação de servidores não detentores de cargo efetivo ao RPPS (Art. 11 da ON MPS/SPS nº 02/2009);  
Existência de servidores cedidos a outros entes, sem vinculação e contribuição ao regime de origem (Art. 1º-A da lei nº 9.717/1998 e Arts. 32 e 33 da ON MPS/SPS nº 02/2009);  
Ausência de cadastro dos segurados e dependentes atualizado e confiável (Art. 12 a 15 da Portaria MPS nº 403/2008);  
Ausência de previsão legal e de efetiva contribuição de inativos e pensionistas ao RPPS (Art. 40, § 18 da Constituição Federal);  
Aplicação de alíquotas de contribuição dos servidores e dos inativos e pensionistas inferiores a 11% e, a patronal, inferior à do servidor até o limite do dobro desta (Arts. 2º e 3º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 26 e 28 da ON MPS/SPS nº 02/2009);  
Inobservância à alíquota de contribuição estipulada na avaliação atuarial, inclusive com previsão em lei municipal (Art. 24, § 1º, da ON MPS/SPS nº 02/2009);  
Ocorrência de Irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários;  
Concessão de salário família ao segurado que perceba remuneração superior ao limite previsto no Art. 4º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 333/2010 (art. 53 da ON MPS/SPS nº 02/2009);  
Concessão de auxílio-reclusão a dependente de servidor que, no exercício do cargo efetivo, recebia valor superior ao limite previsto no Art. 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 333/2010. Excetuam-se dessa restrição os benefícios concedidos em data anterior a 15/12/1998, que independem do valor de remuneração do servidor (Art. 13 da EC nº 20/1998 e Art. 55 da ON MPS/SPS nº 02/2009);  
Inexistência de registros contábeis auxiliares para apuração de de-

preciações, de reavaliações dos investimentos e da evolução das reservas, assim como notas explicativas que esclareçam a situação patrimonial do RPPS (Art. 16, V e VI, da Portaria MPS nº 402/2008);  
Inobservância das Normas e Procedimentos Contábeis estabelecidos nas Portarias MPS nº 916/2003 e alterações e nº 402/2008;  
Ausência de registros contábeis individualizados das contribuições de cada servidor e da parte patronal, com valores mensais e acumulados (Art. 1º, VII, da Lei nº 9.717/1998, e Art. 18 da Portaria MPS nº 402/2008);  
Inobservância dos critérios dispostos na legislação para parcelamento de débitos junto ao RPPS (Art. 36 da ON MPS/SPS nº 02/2009; Art. 105, § 4º, da Lei nº 4.320/64; Art. 2º da Lei nº 10.028/00; Arts. 29, III, § 1º, e 37, III, da Lei Complementar nº 101/2000; e Art. 3º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal);  
Existência, no Ente, de mais de um RPPS e de mais de uma unidade gestora com finalidade de administrar, gerenciar e operacionalizar o regime (Art. 4º, § 20, da Constituição Federal);  
Não instituição do colegiado previdenciário, com participação paritária de representantes e de servidores dos Poderes (Art. 1º, VI, da Lei nº 9.717/1998 e no Art. 15 da ON MPS/SPS nº 02/2009);  
Ineficiência na gestão dos ativos previdenciários, envolvendo a aquisição e venda dos títulos e demais ativos, a rentabilidade e o risco das aplicações (Resolução CMN nº 3.790/2009);  
Aplicação de recursos em títulos públicos, que não os do Governo Federal (Art. 6º VI, da Lei nº 9.717/1998, e Art. 43, § 2º, I, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF).  
II - Consideradas falhas gravíssimas:  
Utilização de recursos previdenciários em despesas distintas do pagamento de benefícios e despesas administrativas (Art. 167, XI, da Constituição Federal);  
Concessão de empréstimos ou qualquer outro tipo de operação financeira com recursos do Fundo ou Órgão Previdenciário (Art. 167, XI, da Constituição Federal, Art. 43, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF);  
Realização de despesas administrativas de custeio superior ao limite de 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões, relativamente ao exercício anterior (Art. 6º, VIII, da Lei nº 9.717/1998; Art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008);  
Utilização de recursos de fundos previdenciários em extinção, para gastos que não sejam: 1) Pagamento de benefícios previdenciários concedidos e à conceder; 2) Quitação de débitos com o RGPS; 3) Constituição ou manutenção do fundo previdenciário (Art. 167, XI, da Constituição Federal; Art. 6º da Lei nº 9.717/1998; e Art. 40 da ON MPS/SPS nº 02/2009; e 4) Pagamentos relativos à compensação previdenciária entre regimes;  
Ausência de depósito das disponibilidades de caixa previdenciária em conta separada das demais disponibilidades do ente patronal (Art. 1º, parágrafo único; Art. 6º, II, da Lei nº 9.717/1998; e Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF);  
Concessão ilegal de benefícios previdenciários (Art. 40 e 142 da Constituição Federal);  
Omissão ou missão que causaram o desequilíbrio financeiro e atuarial (Art. 1º da Lei nº 9.717/1998 e Lei nº 6.435/1977).  
Art. 4º. As novas regras e normas estabelecidas ou modificadas pela Constituição Federal e Atos dos Ministérios da Previdência e da Fazenda, que vierem a produzir novos pontos de controle, esses, serão incorporadas automaticamente a presente Instrução Normativa e de aplicação obrigatória pelos jurisdicionados.  
Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir do dia 01 de novembro de 2016.

**Protocolo: 116153**

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

##### Nº 022/2016/TCM-PA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Institui Manuais de procedimentos para análises das prestações de contas, execução de inspeções e auditorias nos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios do Estado do Pará. O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente do disposto no inciso II do Art. 2º da Lei Complementar nº 84/2012 e inciso II do Art. 2º do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM-PA que estabelece competência do Tribunal para expedir Atos e Instruções Normativas sobre matérias de suas atribuições. Considerando a competência constitucional conferida a esta Corte de Contas quanto à fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme disposto nos Artigos 71 e 75 da Constituição Federal; Considerando a necessidade de padronização dos Relatórios Técnicos das Contas dos RPPS que subsidiarão o Pleno desta Corte de Contas; Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios deve analisar as contas dos RPPS nos aspectos administrativo, financeiro e previdenciário e atender os Convênios e Acordos de Cooperação com o Tribunal de Contas da União e Ministério da Previdência Social; Considerando ainda, que os Manuais são ferramentas importantes na missão orientadora do TCM/PA junto aos jurisdicionados e da transparência junto à sociedade em geral. RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o "Manual Básico Sobre Regime Próprio de Previdência Social" como instrumento orientador para criação,

gestão sustentável e extinção de RPPS nos Municípios Paraenses.

I – O Manual Básico que trata o “caput” deste artigo é parte integrante desta Resolução, considerado Anexo I.

Art. 2º. Fica instituído o “Manual de Auditoria Governamental aplicável a Regime Próprio de Previdência Social” como instrumento técnico orientador para análise das contas anuais, das Inspeções e das Auditorias realizadas em RPPS jurisdicionados.

I – O Manual de Auditoria que trata o “caput” deste artigo é parte integrante desta Resolução, considerado Anexo II. Art. 3º. As novas regras e normas estabelecidas ou modificadas pela Constituição Federal e Atos dos Ministérios da Previdência e da Fazenda, serão imediatamente incorporadas aos Manuais e de aplicação obrigatória pelos jurisdicionados. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir do dia 01 de novembro de 2016.

**Protocolo: 116145**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 31.596, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**  
NOMEAR SILVANIR LEBREGO DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-11-2016.

**Protocolo: 116072**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 31.595, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**  
EXONERAR o servidor LEONARDO MOREIRA LIMA BRITO, matrícula nº 0100989, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-11-2016.

**Protocolo: 116069**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 31.597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**  
CONCEDER ao servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179418, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-10-2016.

**Protocolo: 115938**

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO CORPORE

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes convenientes, para implantação do projeto denominado “FACI – CORPORE” tendo como princípio elementar a capacitação dos servidores, dependentes, estagiários e associados do TCE/PA que, ao se matricularem nos cursos ofertados pela FACI, terão direito a uma “BOLSA CORPORE”, conforme Anexo I (PROJETO “FACI – CORPORE”) parte integrante e indissociável do presente instrumento.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Sociedade Educacional Ideal LTDA.

DATA ASSINATURA: 26/10/2016

VIGÊNCIA: 26/10/2016 a 26/10/2017

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Presidente Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo: 115838**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 31.565, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ARÃO DE JESUS ROCHA, Secretário de Representação, matrícula nº 0100387, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2016  
Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

**Protocolo: 116057**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 31.587 - FUNTCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

**Protocolo: 116061**

#### PORTARIA Nº 31.574 - FUNTCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

**Protocolo: 116065**

#### PORTARIA Nº 31.588 - FUNTCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAR o servidor ANTONIO REMÍGIO DE ARAUJO FILHO, Chefe da Assessoria Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100809, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

**Protocolo: 116066**

#### PORTARIA Nº 31.557 - FUNTCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

**Protocolo: 116078**

#### PORTARIA Nº 31.575 - FUNTCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

**Protocolo: 116110**

#### PORTARIA Nº 31.558 - FUNTCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

**Protocolo: 116082**

#### PORTARIA Nº 31.556 - FUNTCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 25-11-2016.

**Protocolo: 116086**

### PENSÃO

**PORTARIA Nº 31.594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**  
CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com nova redação dada

pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, combinado com o art. 6º, inciso I e II, art. 25-A, inciso I da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 049/2005; em favor de ROSIANE PANTOJA DA CRUZ LEAL, viúva e, YVES MORENO DA CRUZ LEAL, ARTHUR LEONE DA CRUZ LEAL e RENATA RAYELLY DA CRUZ LEAL, filhos menores do ex-servidor, ADELELMO JOSÉ MACIEL LEAL, falecido em 06-08-2016, correspondendo a remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo TCE-CA-401 Classe D, Nível 04, tendo em vista o que consta do Expediente nº 2016/08473-1.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito.

**Protocolo: 116052**

### OUTRAS MATÉRIAS

**Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de setembro de 2016, tomou as seguintes decisões:**

#### ACÓRDÃO Nº. 56.069

Processo nº. 2007/51668-6

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 383/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a SEPOF.

**Responsável:** AMÓS BEZERRA DA SILVA – ex-prefeito.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, “b” c/c art. 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1) Julgar irregulares sem devolução de valores as contas de responsabilidade do Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA, ex-prefeito Municipal de Augusto Corrêa, C.P.F. nº 081.797.602-78, no total de R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais);

2) Aplicar-lhe as multas de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pela infração à norma legal e R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal, que deverão ser recolhidas conforme o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente de cominação das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 56.070

Processo nº. 2011/50908-3

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Exercício de 2010 da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

**Responsável:** Sr. WALTER VIEIRA DA SILVA – Ordenador de despesas à época.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. WALTER VIEIRA DA SILVA, no valor de R\$9.349.710,22 (nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos);

2) Determinar à SEGER-TCE/PA, que dê ciência à ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (EGPA), das recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

#### ACÓRDÃO Nº. 56.071

Processo nº. 2013/50427-3

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 195/2008 e Termos Aditivos firmados entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MARACANÁ e a SAGRI.

**Responsável:** ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU – ex-Presidente.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra.



ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU, ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracanã, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), isentando-a da multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14/TCE-PA.

**ACÓRDÃO Nº. 56.072**

Processo nº. 2011/53070-5

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 056/2010 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA e a SEPOF.

**Responsável:** VALMIR CLIMACO DE AGUIAR – Prefeito, à época.  
**ADVOGADO:** Dr. CÁSSIO MURILO SILVEIRA CASRO, OAB-PA nº. 22.744

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. Valmir Climaco de Aguiar CPF: 111.000.952-68, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2) Aplicar-lhe a multa de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pela intempetividade na apresentação da prestação de contas, que deverá ser recolhida conforme o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.073**

Processo nº. 2015/51530-6

**Assunto:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**Recorrente:** ALBERTO YOITI NAKATA - ex-Prefeito Municipal de São Domingos do Capim

**Decisão Recorrida:** Acórdão nº 54.811, de 09-06-2015.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ALBERTO YOITI NAKATA, ex-prefeito do município de São Domingos do Capim e dar-lhe provimento total, para reformar o ACÓRDÃO Nº 58.811, de 09.06.2015 e considerar as contas regulares.

**ACÓRDÃO Nº. 56.074**

Processo nº. 2011/53161-7

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – PATRÍCIA REJANE SILVA, SÔNIA SUELY CONCEIÇÃO BROCHADO, MARGARETH CÔRREA DA SILVA, ROSEANE PEREIRA HOLANDA DE MENDONÇA, NÚBIA DE CÁSSIA CARNEIRO COIMBRA, VANESSA PATERNOSTRO TEIXEIRA, MARIA DE FÁTIMA DA LUZ PAIVA, TIENE QUINTANIAS DA SILVA, SELMALÚCIA SILVA CÔRREA, SYLVIA AMÉLIA DA CRUZ GOMES, KAROL ARAPIRACA DE OLIVEIRA, CINTHI JADE DE SANTANA ALBARADO, ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA, THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA, MARCO ANTÔNIO GAMA GUIMARÃES, HERLISON NUNES DE OLIVEIRA, LORENA GUIMARÃES FERREIRA HONORATO, DIANY MARIA BRELAZ DE CASTRO, LILIAN MORAES DOS SANTOS, ALIETE MARIA MACEDO PEREIRA SILVA, SHIRLANNY LEITE REGALADO, ROZIANI BORGES SANTANA, IVONE DOMINGOS E SILVA, REJANE MARIA DE SIQUEIRA DIAS, SÔNIA MARGARETH DA CONCEIÇÃO MORAES, ROSANNA GUILHERMINA ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA, ANA GENI HAGE FERREIRA, GLAUCI KELLY ALVES DE OLIVEIRA, JOEL PIXUNA DE SOUZA, EDILANE JARDIM LAUREANO DE ARAÚJO, NECY PEREIRA PINHEIRO, JOSÉ FERREIRA DO CARMO JÚNIOR, ANTÔNIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR, MÁRCIO RANGEL DA VEIGA, FLÁVIO MARCELO MONTEIRO DA SILVA, ANA MICHELLE SAMPAIO MARTINS, ANDERSON MELO CALÁBRIA, ALISSON RODRIGO MARTINS DE SALGE, LEANDRO LIMA LOBATO, ALINE MARIA PEREIRA CRUZ, ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA, AGNALDO SALES DE ARAÚJO, ADELICIO SOUZA DOS SANTOS, MARIA SHIRLENE MENEZES DE ANDRADE, MARIA DO CARMO SANTOS DOS

SANTOS, ANDERSON DA SILVA, ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, CINARA ELEN MAUAD ALMEIDA, PEDRO GUILHERME DA SILVA JÚNIOR, HAUSBLENE SILVA NUNES, MÔNICA INOCÊNCIO, LUCIANO PASSOS CRUZ, JULIANA FIALHO DOS SANTOS CASTRO, VIVIANE TRINDADE TEIXEIRA e MEIRICLEIDE VIANA FERREIRA SANTOS.

**ACÓRDÃO Nº. 56.075**

Processo nº. 2013/53240-6

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL.

**Requerente:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar, em caráter excepcional, os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – KLEBER FERREIRA DA SILVA, CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA, , JOSE VERISSIMO GUIMARÃES, TALIS LEVI ACACIO MENDES, DOMINGOS ALVES DE ABREU FILHO, ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, RAIMUNDO N. FERNANDES RODRIGUES, ANTONIO AUGUSTO PINTO FERREIRA, JORGE LUIS GATO LOBATO, IRANILDO FRANCO DA SILVA, ANDERSON MARCIEL FERREIRA, VANIA CASSIA DA LUZ EVANGELISTA, ANTONIO MARCOS DIAS MACHADO, ITALO ROMILDO DA SILVA PAIXÃO, PRINCILA LOURENA DA SILVA SANTOS, PAULO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, RAIMUNDO ANDREIK DA COSTA FLOR, KARINA DE SOUZA MESCOUTO, FRANK DA COSTA MELO, FERDINANDO BRITO ALVES, JOSE CARLOS CONDE, PAULO SERGIO FELIX DA SILVA, GENILSON SILVA DOS SANTOS, MARCELO AUGUSTO FERREIRA FONSECA, EDENILSE NAZARÉ SANTOS SALES, JOSICLEIDE LUCIA DA SILVA COELHO, ADRIANO DE JESUS ARAUJO OLIVEIRA, MARCIA IONE LEITE QUEIROZ, PRISCILLA VANIA DA SILVA OLIVEIRA e JEFFERSON PONTES PORTILHO;

2) Determinar à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), que no prazo de 15 (quinze) dias, promova a extinção, para todos os efeitos, dos contratos celebrados com os servidores RAIMUNDO NONATO FERNANDES RODRIGUES e FRANK DA COSTA MELO (n.º 586/2013 e n.º 598/2013, respectivamente) e dos demais contratos ora apreciados que se encontrem em idêntica situação, bem como, comunique esta Corte de Contas sobre o atendimento desta determinação no prazo supracitado;

2) Recomendar à SUSIPE, o cumprimento dos prazos de publicação dos contratos no Diário Oficial do Estado e de remessa a esta Corte de Contas, sob pena de incidência de multa regimental;

3) Determinar à Secretaria de Controle Externo - TCE/PA, a inclusão, na auditoria programada do exercício de 2014 da SUSIPE, da análise das prorrogações de contratos temporários, incluindo o dos servidores RAIMUNDO NONATO FERNANDES RODRIGUES e FRANK DA COSTA MELO, com o objetivo de apurar se as mesmas foram feitas com ou sem cobertura contratual;

4) Recomendar à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), para viabilizar a atualização do sistema SIGIRH, a fim de proceder a detecção e bloqueio automático dos contratos temporários que extrapolem o prazo legal.

**ACÓRDÃO Nº. 56.076**

Processos nºs: 2014/50987-3 e 2014/51026-0

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1-Deferir, em caráter excepcional, os registros dos contratos de admissão de servidor temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – GERALDA DO SOCORRO FARIAS MESQUITA, KEVIN CHRISTIAN DO CARMO RODRIGUES, MARIA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA, MARIA DE FATIMA POMPEU FARIAS, PEDRO JORGE FREITAS MESQUITA, ROSÂNGELA SOCORRO FRANÇA LOBÃO, MANOEL BENEDITO SOUZA DOS SANTOS FILHO e EMÍLIO CARLOS ALEXANDRO VASCONCELOS DE MENDONÇA;

2-Recomendar à SEAD, o cumprimento do TAC firmado com o Poder Executivo estadual perante o Ministério Público Estadual e o Ministério Público do Trabalho.

**ACÓRDÃO Nº. 56.077**

Processo nº. 2010/50538-2

**Assunto:** APOSENTADORIA.

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012; deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 0517 de 03/03/2010, em favor de ADÍLSON MARTINS FONSECA, no cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 56.078**

Processo nº. 2013/51064-0

**Assunto:** APOSENTADORIA.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento).

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1032, de 17/02/2012, em favor de CLAUDOMIRA DA SILVA CONCEIÇÃO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 56.079**

Processo nº. 2013/52886-1

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP Nº. 2744, de 29.06.2012, em favor de MARIA GOMES DA PAZ, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 56.080**

Processo nº. 2014/50570-4

**Assunto:** APOSENTADORIA.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 0243, de 29.01.2016, que retificou a Portaria AP nº. 2797, de 09.07.2012, em favor de MARIA GRACIETE FARIAS DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 56.081**

Processo nº. 2014/50882-6

**Assunto:** Aposentadoria

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato consubstanciado na Portaria RET AP Nº 0477, de 31/03/2016, que retificou a PORTARIA Nº. 0669, de 08.02.2012, em favor de ALCINDA MARIA BARATA NOGUEIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 56.082**

Processo nº. 2014/51608-5

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35



da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP n.º 0258, de 01.02.2016, que retificou a PORTARIA N.º 2265, de 29.05.2012, em favor de RAIMUNDA GUIMARÃES IGREJA SANCHES, no cargo de Servente Ref. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 56.084**

Processo n.º. 2016/50117-0

**Assunto:** PENSÃO CIVIL.

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1384, de 26/06/2013, em favor de MARIA DE JESUS ESTEVES MONTEIRO, dependente do ex-segurado Luiz Chaves Monteiro.

**ACÓRDÃO Nº. 56.085**

Processo n.º. 2016/50135-1

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0164, de 02.04.2013, em favor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA MENEZES, dependente da ex-segurada Maria da Glória Carmona Baraúna.

**ACÓRDÃO Nº. 56.086**

Processo n.º. 2015/51075-4

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º 058/2012 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA e a SEPLAN

**Responsável:** Sra. SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER – Prefeita à época.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, ex-prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), e dar-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 56.087**

Processo n.º. 2016/50150-0

**Assunto:** Representação com pedido de Medida Liminar, formulada pela empresa TECNOMAPAS LTDA, sobre possíveis irregularidades no procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n.º 030/2015) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 231 do Ato Regimental n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, julgar improcedente a Representação formulada pela empresa TECNOMAPAS LTDA, dando-se ciência desta decisão ao denunciante, com consequente arquivamento dos presentes autos.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.846**

Processo n.º. 2013/51728-6

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 015/2009, firmado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA e o BANPARÁ.

**Responsável:** JÂNIO BRINGEL OLINDA – Ex-Presidente.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 53, § 1º, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, converter em diligência o julgamento do processo para que se proceda à citação da Pessoa Jurídica, "Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria – FRUTAL", a fim de apresentar defesa nos presentes autos.

**Protocolo: 116014**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 252/2016/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o pedido de férias do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry efetivado através do Memorando nº 076/2016 - GGCS, datado de 21/10/2016;

**CONSIDERANDO** o art. 16 da Lei Complementar nº 106 de 21/07/2016;

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Procurador de Contas **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, matrícula nº 200197, 60 (sessenta) dias das Férias relativas ao exercício 2016, sendo 30 (trinta) dias para serem usufruídos no período de 09/01 a 07/02/2017 e 30 (trinta) dias no período de 1º a 30/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 2016

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

**Protocolo: 116011**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 6.931/2016-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, no período de 1º a 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 115966**

**PORTARIA Nº 6767/2016-MP/PJG**

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 043/2014-MP/PA, assinado pela empresa CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA, decorrente da Concorrência nº 001/2014-MP/PA, que têm como objeto a execução de obra de engenharia para construção do prédio da Promotoria de Justiça de Parauapebas-PA;

**CONSIDERANDO** que a empresa CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA., durante a execução do contrato, apresentou à Administração o pedido de reequilíbrio (Protocolo nº 20701/2015, 08/05/2015), sob a alegação de erro na planilha orçamentária utilizada na concorrência de n.º 001/2014MP/PA;

**CONSIDERANDO** que no parecer de n.º 045/2015MP/PA Ass. Jur. - LC/PJG, houve o entendimento pela negativa do pedido de reequilíbrio, pois tal alegação não foi acatada como fundamento legal para a concessão do reequilíbrio, posto que a empresa é responsável pela proposta apresentada, e nela já estavam inclusos todos os custos da obra, conforme sua própria

declaração presente na Concorrência n.º 001/2014-MP/PA, não se vislumbrando, portanto, nenhum dos requisitos legais presentes no art. 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que, inconformada com o indeferimento do pedido de reequilíbrio por este *Parquet*, a empresa solicitou a rescisão amigável do contrato de n.º 043/2014MP/PA informando a paralisação da obra;

**Considerando** que diante da ausência elementos nos autos que revelassem a real necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 43/2014, diante da improcedência das alegações da empresa CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA, todas refutadas pela fiscalização, e pela inexistência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução contratual, ou caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como considerando, consequentemente, a ausência fato impeditivo que justifique a paralisação da obra unilateralmente pela contratada, houve o indeferimento do pedido de rescisão amigável;

**CONSIDERANDO** que, diante do Indeferimento do Pedido de Rescisão Amigável, houve a instauração do procedimento para Rescisão Administrativa Unilateral do Contrato nº 043/2014, com fundamento nos fatos constantes do processo nº 005/2015-SGJ-TA e no art. 78, I e V, c/c o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que ao receber o ofício de instauração da rescisão unilateral, a empresa interpôs Defesa Prévia alegando os mesmos fatos já levantados anteriormente, assim, diante da ausência de fatos novos que pudessem elidir a decisão quanto à instauração de rescisão unilateral, houve a improcedência da defesa.

**CONSIDERANDO** que a portaria de rescisão administrativa unilateral foi publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 22.07.2016, porém, o Contrato em questão esteve vigente até o dia 10.07.2016.

**CONSIDERANDO** que em seu Recurso a empresa Construtora Prospecto Ltda. solicitou a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro a fim de evitar uma demanda judicial, bem como indicou que o contrato 043/2014MP/PA esteve vigente até o dia 09.07.2016, portanto, não sendo mais possível a rescisão unilateral.

**CONSIDERANDO** que, ao fim do devido processo legal, foi determinada a Rescisão Administrativa do Contrato n.º 043/2014, devido à paralisação da obra sem justa causa, consoante o art. 78, I e V, c/c o art. 79, I, ambos da Lei n.º 8.666/1993, e consequente apuração da responsabilidade administrativa da empresa pela inexecução parcial do Contrato, com fulcro no art. 87, II e III, da Lei n.º 8.666/1993 pela PORTARIA Nº 4435/2016-MP/PJG de 19/07/2016.

**CONSIDERANDO** a procedência parcial do Recurso interposto pela empresa, devido a impossibilidade de rescisão administrativa pelo fim da vigência natural do contrato, contudo, mantendo o posicionamento quanto à negativa do pedido de reequilíbrio econômico ao contrato, bem como pela **instauração do processo administrativo de penalidade, com a indicação das sanções de Multa Indenizatória** de acordo com o item 14.3.2, que prevê multa de 10% do valor do contrato (10% x R\$-3.098.430,49= 309.843,04) c/c o art.87, inc. II da Lei 8.666/93, e a sanção de **Suspensão de Contratar e Licitar com o Ministério Público do Estado do Pará** pelo período de 1 (um) ano, conforme previsão do item 14.4.1.1, inc. I do contrato de n.º 043/2014MP/PA, e art. 87, inc. III da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** os fundamentos jurídicos contidos no Parecer nº 156/2016-ANALISTA.JUR-LC;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade e da razoabilidade; bem como o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

I – Revogar a PORTARIA Nº 4435/2016, publicada no D.O.E. no dia 22/07/2016;

II – Manter apuração da responsabilidade administrativa da empresa pela inexecução parcial do Contrato, **instaurando o processo administrativo de penalidade** considerando que a conduta da empresa ocasionou a inexecução parcial da obra devido à paralisação sem justa causa, com fundamento nos fatos constantes do processo nº 005/2015-SGJ-TA assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.**  
 Belém, 25 de outubro de 2016.  
**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**  
 Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 115731**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 053/2016-MP/PA**  
 OBJETO: Contratação de SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS para os veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado do Pará.  
**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 094/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 053/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 5947/2016-MP/PGJ, de 16/09/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

Grupo/Item	Empresa	Valor Global
001	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60	R\$ 38.382,77

Valor total do certame: **R\$ 38.382,77.**

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.  
 Belém, 01 de novembro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
 Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 116245**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 052/2016-MP/PA**  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS.  
**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 138/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 052/2016-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº 4895/2016-MP/PGJ, de 05/08/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Item	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP CNPJ 11.094.173/0001-32	R\$ 15.120,00
02	JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ 11.036.136/0001-78	R\$ 6.035,00

Valor Global do Certame: R\$ 21.155,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.  
 Belém, 31 de outubro de 2016.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**  
 Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 116247**

#### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NO DO CONTRATO: 119/2016-MP/PA.**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016-MP/PA.**  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ: 05.388.674/0006-33).

Objeto: Serviço de Assistência Técnica, incluindo mão-de-obra e peças de reposição, para equipamentos Xerox - modelo 4112, com módulo de acabamento acoplado.  
 Data da Assinatura: 31/10/2016.  
 Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017.  
 Valor Global: R\$ 37.999,92 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101.  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.  
 Endereço da Contratada: SIG quadra 03, bloco B, loja 106, Zona Industrial Brasília - DF, CEP: 70.610-430.

**Protocolo: 116273**

**Nº. DO CONTRATO: 118/2016-MP/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa L.SILVA & R. ANDRADE LTDA-ME.  
 Objeto: Aquisição de Água Mineral.  
 Data da Assinatura: 31/10/2016.  
 Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017  
 Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-30- Material de Consumo.  
 Fonte de Recurso: 0101.  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115722**

**Nº. DO CONTRATO: 117/2016-MP/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ e a Sra. SIMONE MARIA MORAES CRUZ (CPF: 244.427.122-04 e 393.101.162-34) respectivamente.  
 Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA.  
 Data da Assinatura: 31/10/2016.  
 Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017  
 Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-36.  
 Fonte de Recurso: 0101.  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
 Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Rua C 26, Quadra 144, Lote 03, bairro Cidade Jardim, CEP: 68.083-010, Marabá/PA, respectivamente.

**Protocolo: 115821**

**Nº. DO CONTRATO: 116/2016-MP/PA**  
 Modalidade de Licitação: Adesão nº 011/2016-MP/PA a Ata de Registro de Preços nº 027/2015 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - RIO GRANDE DO NORTE.  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 04.841.288/0001-88).  
 Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de Expansão da Solução de Proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) para Segurança de Informação Perimetral que inclui Firewall, Controle de Aplicação Administração de Largura de Banda (QoS), suporte para conexões VPN IPSec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "ZERO DAY", filtro de url, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet.  
 Data da Assinatura: 31/10/2016.

Vigência: 03/11/2016 a 02/05/2017  
 Valor Global: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.  
 Elemento de despesa: 4490-52.  
 Fonte de Recurso: 0101.  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
 Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Rua Botafogo, nº 66, bairro Jardim Guanabara, CEP: 78.010-670, Cuiabá/MT, respectivamente.

**Protocolo: 115818**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**NO DO TERMO ADITIVO: 30**  
**NO DO CONTRATO: 071/2014-MP/PA**

Objeto do Contrato: Consiste na execução de obra para ampliação das instalações físicas das PJ de Castanhal.  
 Valor do Contrato Original: R\$ 2.963.517,06.  
 Modalidade de Licitação: Concorrência 003/2014-MP/PA.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CAP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 05.588.494/0001-90).  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência e de Execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93.  
 Valor do Aditamento: R\$ 00,00  
 Data de Assinatura: 31/10/2016.  
 Vigência do Aditamento: 31/01/2017 a 29/07/2017.  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574. Elemento de despesa: 4490-51.  
 Fonte de Recurso: 0101.  
 Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
 Aditivos Anteriores: 1º TA: Reajuste de Valor (DOE: 06/05/2016) e 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução (DOE: 29/06/2016).

**Protocolo: 115798**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**NO DO TERMO ADITIVO: 5**  
**NO DO CONTRATO: 015/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA-ME.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Quarta, que trata do Preço.  
 Data de Assinatura: 31/10/2016.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração do subitem 8.6.3.3. da Cláusula Oitava do Contrato Original (D.O.E. 15/05/2014); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 24/02/2015); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 21/01/2016); 4º Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E.: 08/04/2016).  
 Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA.  
 Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115718**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**NO DO TERMO ADITIVO: 50**  
**NO DO CONTRATO: 067/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de Valor.  
 Data de Assinatura: 31/10/2016  
 Vigência do Aditamento: -  
 Valor mensal reajustado: 11.552,14 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.  
 Elemento de despesa: 3390-39  
 Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração das cláusulas Nona e Décima Segunda do Contrato Original (DOE: 26/11/2014); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 28/07/2015); 3º Termo Aditivo: Reajuste de Valor (DOE: 14/12/2015); 4º Termo Aditivo: prorrogação do

prazo de vigência (DOE: 18/08/2016)

Endereço do Contratado: Rua Quedas, nº 258, Bairro do VI. Isolina Mazzei, CEP: 02.082-030, São Paulo/SP.  
 Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115726**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DA DISPENSA: 034/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa YVES MIRANDA DE MATOS 88431231220 (4ZERO2 DESIGN) – CNPJ 15.867.840/0001-23

Objeto: Aquisição de pastas com bolsa personalizada, 4 (quatro) porta-banners, 6 (seis) banners e 200 (duzentos) cordões para crachá.

Valor: R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/10/2016.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115716**

**Nº DA DISPENSA: 035/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a W DE C & CIA LTDA - ME (CNPJ: 04.814.989/0001-28).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet de 2Mbps, com velocidade garantida de 80%, pelo período de 12 meses, para Promotora de Justiça de Dom Eliseu.

Valor total: - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: - 0101

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/10/2016.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115837**

**Nº DA DISPENSA: 031/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a DIGIDADOS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 83.653.212/0001-03).

Objeto: Prestação de serviço de manutenção do Nobrak 10KVA instalado no Data Center do Ministério Público do Estado do Pará. Valor total: - R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: - 0101

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/10/2016.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 115843

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 036/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ATLAS SCHINDLER S/A (CNPJ: 00.028.986/0015-03)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no prédio das Promotorias de Justiça Criminais da Capital.

Valor Total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 26, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/10/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115904**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 035/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ATLAS SCHINDLER S/A (CNPJ: 00.028.986/0015-03)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o elevador instalado

no prédio das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais deste Órgão Ministerial.

Valor Total: R\$ 9.457,44 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 26, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/10/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115901**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO NO DO CONTRATO: 086/2016-MP/PA NO DO APOSTILAMENTO: 1º**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JEFFERSON BRUNO M. DA SILVA (CNPJ: 17.174.507/0001-64).

Data de Assinatura: 31/10/2016.

Justificativa: Alteração de dados bancários do Contrato nº 086/2016, disposto na Cláusula Quarta.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115806**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO NO DO CONTRATO: 042/2015-MP/PA DO APOSTILAMENTO: 1º**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a A de C Venturelli - EPP.

Data de Assinatura: 18/10/2016.

Valor: R\$ 0,00

Justificativa: Retificação da cláusula terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2015-MP/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115717**

**NO DO CONTRATO: 082/2016-MP/PA**

No do Apostilamento: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 04.672.602/0001-46).

Data de Assinatura: 31/10/2016.

Valor: R\$ 0,00

Justificativa: Alteração de dados Bancários na Cláusula 5ª, item 5.1 do Contrato.

Apostilamentos Anteriores: -

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo: 115794**

**NO DO CONTRATO: 083/2016-MP/PA NO DO APOSTILAMENTO: 1º**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 04.672.602/0001-46).

Data de Assinatura: 31/10/2016.

Valor: R\$ 0,00

Justificativa: Alteração de dados Bancários na Cláusula 5ª, item 5.1 do Contrato.

Apostilamentos Anteriores: -

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 115795

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º. Nº DO CONVÊNIO: 003/2016-MP/PA.**

Partes:

Concedente: Ministério Público do Estado do Pará.

Conveniente: Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reformulação do Plano de Trabalho, para melhor otimização na execução e ampliação do objeto conveniado.

Data da Assinatura: 01/11/2016

Vigência: -.

Valor: -.

Dotação Orçamentária: -.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Endereço das Partes:** Rua João Diogo, 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci.

**Protocolo: 116291**

**SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 6934/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MABIO DA SILVA FURTADO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1857, lotada na Promotora de Justiça de Rurópolis, a importância de R\$ 1.100,00 ( mil cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 14/10/2016 a 13/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 115880**

**PORTARIA Nº 6933/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOCILENE FIALHO DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1128, lotada no CAO CIDADANIA, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 27/10/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1434.8324

Atuação dos centros de apoio operacionais do MP.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até dia 30/12/2016, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 115875**

**PORTARIA Nº 6937/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA MEDEIROS BENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2107, lotada na Promotora de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/10/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.300,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até dia 30/12/2016, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 115886**

**PORTARIA Nº 6935/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/10/2016 a 10/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 115883

## PORTARIA Nº 6936/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DILAELSON REGO TAPAJOS, TECNICO ESPECIALIZADO, Matrícula nº 999.567, lotado no CAO/GATI, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 27/10/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1434.8324

Atuação dos centros de apoio operacionais do MP.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até dia 30/12/2016, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 115884

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2015-MP/PA**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de estantes em aço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015-MP/PA**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.966.236/0001-30)

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Segunda da ARP nº 049/2015-MP/PA, conforme abaixo:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Und	Preço Unitário Registrado – ARP 049/2015	Quantidade Estimada	Percentual Reequilíbrio	Valor Unitário Reequilibrado	Valor Total Estimado Reequilibrado
03	<p>Estante em aço - colunas de sustentação em chapa Nº 20, 06 (seis) prateleiras em aço chapa nº 26, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 25kg, medindo aproximadamente 092x0,30x2,00m (Lx P x A), com reforços em "x" no fundo e laterais, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático na cor preta ou cinza (a definir).</p> <p>Marca: W3</p> <p>Modelo: EDR-300/26/20 c/ 04 RLX e 01 RFX</p>	und	R\$ 136,18	200	19,71%	R\$ 163,02	R\$ 32.604,00

**Data da Assinatura:** 31/10/2016.

**Vigência do Aditamento:** -

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 4490-52.

**Fonte de Recurso:** 0101

**Ordenador responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/2016-MP/PJSJA

O Promotor de Justiça Titular de São João do Araguaia-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL pela portaria nº 095/2016-MP/PJSJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia-PA, situada na Pça. José Martins Ferreira, S/N.º - Prédio do Fórum - Centro CEP. 68.518 - 000 - São João do Araguaia - Pará - Fone/Fax: (94) 3379-1223

## PORTARIA Nº 095/2016-MP/PJSJA

**Investigado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PARÁ

**Assunto:** Apurar falta de estrutura da SEMMA em São João do Araguaia-Pará.

São João do Araguaia-PA, 21 de setembro de 2016.

**GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO**

Promotor de Justiça Titular da Comarca de São João do Araguaia-PA

Protocolo: 115719

## PORTARIA Nº. 009/2016 – MP/3PJBENEVIDES

**Investigante:** 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

**Assunto:** averiguação da regularidade da prestação de contas da Câmara Municipal de Benevides, exercício de 2004.

**Dra. Érika Menezes de Oliveira** – Promotora de Justiça Titular.

**Érika Menezes de Oliveira**

Promotora de Justiça

Protocolo: 116274

## PORTARIA Nº 002/2015-MP/PJB/3ºPJ

**Investigante:** 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

**Assunto:** Averiguação da denúncia de suposto atraso na construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) da COAHB de Benevides.

**Dra. Érika Menezes de Oliveira** – Promotora de Justiça Titular.

**Érika Menezes de Oliveira**

Promotora de Justiça

Protocolo: 116261

## EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

**Nº 000279-151/2015– MP/4ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a **Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000279-151/2015 – MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 050/2016

Data da Instauração: 21/09/2016

**Objeto:** Apurar possíveis irregularidades no funcionamento dos CAPS/Saúde Mental no Estado do Pará.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 116250

## EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

**Nº 000313-151/2015– MP/4ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a **Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000313-151/2015 – MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 051/2016

Data da Instauração: 22/09/2016

**Objeto:** Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação João Paulo XXIII (FUNPAPA), relativas ao processo licitatório nº 6602/2013, cujo objeto é a aquisição de 1.000 (mil) balões para a realização de confraternização do Centro de Convivência Zoé Gueiros.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 116251

## EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

**Nº 000318-151/2015– MP/4ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA

Protocolo: 115809

MUNIZ GOMES, torna pública a **Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000318-151/2015 – MP/4ºPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 052/2016**

Data da Instauração: 22/09/2016  
Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação João Paulo XXIII (FUNPAPA) relativas ao processo licitatório nº 1701/2014, cujo objeto é a solicitação de cadeados e correntes.  
Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES  
Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 116255**

A **3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides**, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a **INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2016/MP/PJB/3ªPJBENEVIDES**, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

**PORTARIA Nº: 008/2016-MP/PJB/3ºPJ**

**Investigante:** 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.  
**Assunto:** APURAÇÃO DE INADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO, POR PARTE DA SAÚDE PÚBLICA DE BENEVIDES.

**Dra. Érika Menezes de Oliveira** – Promotora de Justiça Titular.

**Protocolo: 116286**

**CARTA CONVITE Nº 008/2016-MP/PA (REPETIÇÃO CV Nº 007/2016-MP/PA)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Carta Convite nº 008/2016 (Repetição CV nº 007/2016-MP/PA), do Processo Administrativo nº 165/2016-SGJ-TA, que tem como objeto a execução de obra de reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Óbitos:

1) Foram **ENQUADRADAS** como EPP/ME para os efeitos da lei nº 123/2006 as empresas: **CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA, CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA e NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** por apresentarem a documentação exigida no item 6 do edital.

2) Restaram **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA, CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA e NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Informamos que o prazo para interposição de recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Belém, 01 de novembro de 2016.a) Presidente

**Protocolo: 116094**

**PORTARIA Nº 007/2015 - MP/PJB/3ºPJ**

**Investigante:** 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides  
**Assunto:** Averiguação da denúncia de desvio de merenda escolar nas instituições de ensino no município de Benevides.

**Dra. Érika Menezes de Oliveira** – Promotora de Justiça Titular.

**Érika Menezes de Oliveira**

Promotora de Justiça

**Protocolo: 116176**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
174/2016	07/10/2016	NOMEAR HELENA MARIA ROCHA COELHO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DA PROCURADORIA I A PARTIR DESTA DATA. TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 30/2009/MPJTCM-PA. (MAT. 305294-1)

175/2016	14/10/2016	<b>CONCEDER A PROCURADORA-GERAL, DRA. ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, GOZO DOS DIAS RESTANTES DE FÉRIAS SUSPENSAS PELA PORTARIA Nº 128/2016.</b>  (MAT. 590398)
----------	------------	--

**Protocolo: 116209**

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE SRP Nº 004/2016 PROCESSO Nº 8176/2016-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, A SESAU/ANANINDEUA/PA** resolve registrar os preços das empresas: PINHEIRO E SILVA SERV. COM. EM GERAL LTDA-ME, CNPJ Nº 07.790.519/0001-60, referente aos itens (02 a 13, 25,37,53,54) R\$ 155.470,00, MARTINS JR COM. ATACADISTA EIRELI/ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00, referente aos itens( 01,15 a 24, 26 a 32, 34 a 36,38,39,44,45,55,56,58,61 a 64,69 a 79, R\$ 278.044,00,PPF COM. E SERV. EIRELI/ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, referente aos itens ( 33, 40 a 43,46 a 52, 57,59,60,65 a 68), R\$ 277.897,60,Conforme mapa de apuração. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA. Edilene Mesquita Bastos/Pregoeira/SESAU/PMA Ananindeua-Pa,17 de outubro de 2016

**Protocolo: 116293**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE SRP Nº 005/2016 PROCESSO Nº 8194/2016-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, A SESAU/ANANINDEUA/PA** resolve registrar os preços da empresa: MARTINS JR COM. ATACADISTA EIRELI/ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00, referente aos itens (01,02,03,04,05,06,07,08,09) , R\$ 707.476,50(setecentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos),conforme mapa de apuração. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA.

Edilene Mesquita Bastos/Pregoeira/SESAU/PMA

**Protocolo: 116294**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/16**

Do objeto: Aditado em 25% do valor do contrato inicial , perfazendo o valor global de 751.087,50 ( Setecentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Pregão Presencial: 031/16. Contratada: REDE MASTER DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.578.351/0001-02. Da fundamentação legal: art. 65 § 1º e 2º e seus incisos, da Lei 8666/93.

**José Pereira dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo: 116303**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA Extratos de Termos Aditivos - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2011.** Prazo de Vigência: 15/07/2016 - Contratante: Município de Cumaru do Norte (PA) - CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: Pimentel & Cia Engenharia Ltda. CNPJ: 07.898.914/0001-60. Construção de uma escola de Educação Infantil - Proinfacia. - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2012 Prazo de Vigência: 19/06/2016.** Contratante: Município de Cumaru do Norte (PA) - CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: Edificar Construções LTDA. CNPJ: 08.504.378/0001-34. Implantação de Saneamento básico - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. Parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2016.** Contratante: Município de Cumaru do Norte (PA) - CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: Edificar Construções LTDA. CNPJ: 08.504.378/0001-34. Implantação de Saneamento básico - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. Parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014. Prazo de Vigência: 19/08/2016** - Contratante: Município de Cumaru do Norte (PA) - CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: Construtora Vasconcelos e Araújo. CNPJ: 15.309.194/0001-89. Objeto: Calçamento em Blocos Sextavados Implantação de Saneamento básico - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. Parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014. Prazo de Vigência: 19/12/2016** - Contratante: Município de Cumaru do Norte (PA) - CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: Construtora Vasconcelos e Araújo. CNPJ: 15.309.194/0001-89. Objeto: Calçamento em Blocos Sextavados Implantação de Saneamento básico - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. Parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2014 - Prazo de Vigência: 21/08/2016** - Contratante: Município de Cumaru do Norte (PA) - CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: JJR Construtora. CNPJ: 07.537.415/0001-48. Objeto: Recuperação da PA 287. - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. Parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**6º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2014. Prazo De Vigência: 21/12/2016** - Contratante: Município de Cumaru do Norte (PA) - CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: JJR CONSTRUTORA. CNPJ: 07.537.415/0001-48. Objeto: Recuperação da PA 287. - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. Parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Extratos de Termos Aditivos - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014.** Prazo de Vigência: 27/09/2016 - Contratante: Fundo Municipal de Educação (PA) - CNPJ: 34.670.976/0001-93. Contratada: AHX - Locação, Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 14.095.244/0001-00. Objeto: Construção de uma Quadra Escolar Coberta com vestiário e arquibancada. - escola de Educação Infantil - Proinfacia. - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57 parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extratos de Termos Aditivos - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2014.** Prazo de Vigência: 30/06/2016 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde (PA) - CNPJ: 11.406.652/0001-47. Contratada: M.C Machado Construtora e Terraplanagem. CNPJ: 18.503.567/0001-46. Objeto: Construção de uma Academia de Saúde. - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. Parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2014.** Prazo de Vigência: 30/12/2016 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde (PA) - CNPJ: 11.406.652/0001-47 Contratada: M.C Machado Construtora e Terraplanagem. CNPJ: 18.503.567/0001-46. Objeto: Construção de uma Academia de Saúde. - Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 junho 1993 art. 61 e 57. Parágrafo 2º Prorrogação de Vigência de Prazo. Fica inalteradas as demais condições contratuais.

**Protocolo: 116295**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PORTARIA Nº. 19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Curionópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade da Transição de Governo em face do resultado do último pleito eleitoral:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), em caráter transitório, podendo, pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto desta Portaria, e, ao final apresente relatório circunstanciado do caso.

Art. 2º - NOMEAR os servidores municipais SELMA MONTEIRO DANTAS, Controladora Geral do Município e coordenadora da CATM; LARISSA PINHO DA SILVA, Procuradora Geral do Município; MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA, Coordenadora Geral de Contabilidade; JONAS BARROS SOUSA, Coordenador Financeiro; para ocuparem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - NOMEAR os senhores GILMAR NASCIMENTO DE MORAES, Advogado; MIRAMNY SANTANA GUEDELHA, Advogado; GIRLANE ALVES RODRIGUES, Administradora; e VERÔNICA FERNANDES RABELO; Bacharel em direito; como parte da referida Comissão, vez que foram indicados pelo futuro mandatário, nos termos do art. 4º, §2º da Instrução Normativa 001/2016/TCM-PA.

Art. 4º - DETERMINAR aos titulares dos Órgãos Municipais que assegurem aos membros da Comissão as condições estruturais necessárias ao bom e fiel desempenho de suas respectivas funções, quando assim solicitarem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Curionópolis, 28 de outubro de 2016.

**WENDERSON AZEVEDO CHAMON**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 116296**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

A **PREFEITURA DE CURUÇA INFORMA**, que o pregão 017/2016- contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionista e concessão de crédito consignado, que estava marcado para acontecer as 9:30hs, do dia 26/10/2016 considerando que que não apareceram empresas interessadas em participar do certame o pregoeiro e a equipe de apoio declarou o certame DESERTO.

**Marcos Antonio da Silva**  
pregoeiro

**Protocolo: 116297**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**CONTRATO Nº 01-070916/5 - PMM/PP/SRP/SEMADS CONTRATO ADVINDO DO PROCESSO ADMIN. Nº 010916-01 PMM-SEMADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA K P GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI - ME - CNPJ 22.317.814/0001-97** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de BUFFET, para atender a estrutura necessária para o desenvolvimento das estratégias de ampliação de garantia de direitos a população do município, bem como as de capacitação profissional dos servidores da SEMADS PMM, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 5/20152210-02 P/RP/PMM/SEMADS Valor Global: R\$ 303.055,00 (trezentos e três mil e cinquenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Exercício 2016, Unidade: 020505 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS Funcional: 08.122.0003.2261.0000 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; Cat. Econ.:3.3.90.39.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PES. JURÍDICA; Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); V. DA RESERVA R\$ 101.000,00. Unidade: 020505 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/Funcional: 08.122.0003.2126.0000; MAN. DO IGD/PBF; Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 130 - Transf. de Recursos do FNAS; V. DA RESERVA R\$101.000,00. Unidade: 020505 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/Funcional: 08.122.0003.2113.0000 PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI; Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); V. DA RESERVA R\$25.000,00; Unidade: 020505 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/Funcional: 08.122.0003.2262.0000 - APOIO AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA; Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); V. DA RESERVA 15.000,00. Unidade: 020505 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/Funcional: 08.122.0003.2123.0000 - MANUT. DOS PROGR. DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE; Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 130 Transf. de Recursos do FNAS; V. DA RESERVA 15.000,00; Unidade: 020505 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/Funcional: 08.122.0003.2118.0000 - MANUT. DO PISO BASICO FIXO - PBF; Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); V. DA RESERVA R\$17.000,00; Unidade: 020505 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/ Funcional: 08.122.0003.2119.0000 - MANU. DOS PROGR. DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE; Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); V. DA RESERVA R\$ 30.000,00. MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO SECRETÁRIA MUNICIPAL. 19/09/2016.

**Protocolo: 116298**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016.** Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Destinados a Atender a Secretaria de Saúde do Município de Novo Progresso/Pa, Tipo: Menor preço por

item. Data da Abertura: 14/11/2016 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

**Leandro Dallagnol**  
Pregoeiro.

**Protocolo: 116299**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 081/2016.** Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção de veículos, máquinas pesadas e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Paragominas. Data de Abertura: 24/11/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 03/11/2016.

**Protocolo: 116300**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO RETIFICAÇÃO

Publicado no IOEPA, do dia 01/11/2016, página 63. Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 006/2016, Processo Licitatório nº. 030/2016. ONDE SE LÊ: que realizará no dia 00/00/2016, LEIA-SE: que realizará no dia 16/11/2016 e ONDE SE LÊ: Gabinete do Prefeito. Pau D'arco - PA; 24 de novembro de 2016, LEIA-SE: Gabinete do Prefeito. Pau D'arco - PA; 28 de Outubro de 2016.

**Vilamon Ramos**  
Presidente CPL.

**Protocolo: 116301**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA INEXIGIBILIDADE Nº. 011-2016. PRAZO DE VIGÊNCIA 03.11.2016 A 31.12.2016.

OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de plantões de (24:00) horas na Unidade Mista de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Flavia da Silva Oliveira, CPF: 009.806.471-18, Dotação Orçamentaria: 2.197 CT nº 20160196; valor: 60.450,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 01 de novembro de 2016. Ordenador (a) de Despesas, Ana Lucia Ferreira Miranda.

### INEXIGIBILIDADE Nº. 012-2016 PRAZO DE VIGÊNCIA 03.11.2016 A 31.12.2016.

OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de plantões de (24:00) horas na Unidade Mista de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Charliene da Silva Varão, CPF: 663.354.181-34, Dotação Orçamentaria: 2.197 CT nº 20160197; valor: 72.540,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 01 de novembro de 2016. Ordenador (a) de Despesas, Ana Lucia Ferreira Miranda.

**Protocolo: 116302**



## PARTICULARES

### PORTARIA Nº 076-GB-CMP, DE 31/10/2016

Nome: RAIMUNDA MARGARIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA  
Assunto: Férias  
Período: 04/11 A 05/12/2016; PA 2015/2016.

### PORTARIA Nº 074-GB-CMP, DE 15/09/2016

Nome: ARICÉLIA ARAÚJO DA SILVA  
Assunto: Férias  
Período: 02/10 A 01/11/2016; PA 2015/2016.

### PORTARIA Nº 075-GB-CMP, DE 04/10/2016

Nome: SANDRA CALDEIRA DA SILVA  
Assunto: Férias  
Período: 05/10 A 04/11/2016; PA 2012/2013 E 2013/2014.

**Protocolo: 116304**

## EMPRESARIAL

### DEPÓSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**TERRA LTDA**, CNPJ: 07.430.942/0001-59, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 001/2014, para a atividade de Comércio de Madeira e Artefatos em Redenção-PA.

**Protocolo: 116305**

**AUTO LOCADORA P J R OLIVEIRA LTDA**, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 35533/2016, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos em Santarém/PA.

**Protocolo: 116306**

**AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA - ME**, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia - LP nº 021/2016, válida até 29/09/2018, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

**Protocolo: 116307**

**AMPORT - ASSOCIAÇÃO DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS DE USO PRIVATIVO E DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE CARGAS DA BACIA AMAZÔNICA**, torna público que recebeu da SEMMA/ITB, a Licença de Instalação - LI nº 015/2016, válida até 28/09/2017, para atividade de Obras de Urbanização na Transportuária, Distrito de Miritituba em Itaituba/PA.

**Protocolo: 116308**

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, renovação da Licença de Operação - LO nº 9025/2015, sob protocolo nº 36009/2016, para atividade de Terminais de Distribuição de Combustíveis em Belém/PA.

**Protocolo: 116309**

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de serviços laboratoriais para realização do exame toxicológico de larga janela de detecção, para consumo de substâncias psicoativas nos casos de mudança de para as categorias C, D e E, em favor da empresa PSYCHEMEDDICS BRASIL EXAMES TOXICOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.075.074/0001-07, ao valor de R\$ 122.598,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais), sendo o valor unitário de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Protocolo: 116310**

**Posto São José de Ribamar Ltda**, CNPJ nº 05.389.267/0001-36, situado à Av. Pres. Vargas, 1903, Centro, Castanhal/PA, informa que recebeu da SEMAS/PA L.O nº 10190/2016, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

**Protocolo: 116311**

**Posto Imperial Ltda**, CNPJ nº 12.952.186/000168, situado à Av. Pinheiro, 140, Centro, São Domingos do Capim/PA, informa que recebeu da SEMAS/PA L.O nº 10140/2016, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

**Protocolo: 116312**

**VITORIA IND COM E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 20.452.149/0001-19, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia do Pará, L.O Processo nº051/2016, para Desdobro de madeira em tora para madeira serrada.

**Protocolo: 116313**

A Diretora do **Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação, em 08/07/2016: Admilson Bessa Ribeiro, Alessandra Pimentel de Oliveira, Aline Cristina dos Santos Pizzo, Aparecida Regina Demarchi de Oliveira, Bruno Caetano Costa, Camila Oliveira Jorge, Cassia Silene dos Santos Furtado, Daniela Ferreira Barbelli, Diogo Lopes Ribeiro, Eliandro Aguiar Alves, Fabio Henrique Iuga, Gabriela Pimenta dos Reis, Grasielle Aparecida Rodrigues, Isaias de Paula, Ivan Braz Castellari, João Batista Matos de Oliveira, Jonathan Walter Hygino Massaferrro, Jose Ederson Henk, Juraci Rodrigues Prado, Luis Felipe Reis Brandolin Bartholomeu, Luiz Carlos de Andrade Neto, Luiz Carlos Galhardi, Monica Raquel Raymundo, Nelson Pereira de Oliveira, Neuzimar da Silva, Nililene Rocha dos Santos, Noemea de Almeida Moreira, Olivio Wilke da Rocha, Raiani Cristina Aparecida Costa, Raquel Barbosa de Macedo Alves, Rodrigo Donizete Ribeiro, Samuel Oliveira Lôbo, Sergio Ricardo Ferreira, Tainará Pampolini Portela, Valdeci do Nascimento Sousa, Valmir Jose Nesario da Silva, Vanessa Valença de Amorim Ferreira, Vivian Aparecida Polo.

**Protocolo: 116314**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos agrícolas, madeiras, combustíveis, material de construção, Gêneros Alimentícios, material de limpeza, material de Copa/Cozinha, camisa, passagem aérea, serviços gráficos, Coffee Break, marmiteix e material de informática, para atender as necessidades do Projeto Arranjo Produtivo Local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos Santarém APL. Abertura: 17 de Novembro de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-Pará, 01 de Novembro de 2016.

**Gledson Esmilly Sousa Bentes**

Pregoeiro da SEMSA

**Protocolo: 116315**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS; CENTRO DO IDOSO; CEREST; CMS; CTA; DAB; DIVISA; FARMACIA POPULAR; HMS; SAÚDE BUCAL; SAÚDE DA CRIANÇA; SEMSA E A UPA. Abertura: 16 de Novembro de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-Pará, 01 de novembro de 2016.

**Gledson Esmilly Sousa Bentes**

Pregoeiro da SEMSA

**Protocolo: 116316**

**VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA**, CNPJ Nº. 06.968.418/0003-35, torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) nº 075/2016 da SEMMA/Santarém, para atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros em Santarém/PA.

**Protocolo: 116317**

### CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1oOFICIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi32259 venc30/09/16 contra:construtora santos rocha lt ced/hc pneus s/a R\$733,20/ dmi bn01 venc23/09/16contra:telma lucia tavares eleres ced/lalu represent de cosm lt R\$143,00/dmi6565/5/10 venc01/09/16 contra:eleine regina correa de souza ced/ loja rosario R\$224,00/dmi003 venc16/09/16 contra:v a da s correia me ced/h a f dos santos eireli R\$237,50/dmi102480561 venc23/09/16contra:romualdo da silva oliveira ced/com ind e distrib de produt R\$269,70/dmi6583/5/10 venc15/09/16 contra:assembleia de deus passagem uniao ced/loja rosario R\$280,00/dmi os3410002 venc10/09/16 contra:nirene coelho viana ced/takeshi equipam digitais lt R\$312,50/dmi734037 venc28/09/16 contra:b dias oliveira ced/intelecta tecnologia lt R\$315,93/dmi236924703 venc22/09/16 contra:edsom da silva ced/bcr com e ind sa R\$327,76/dmi 11188-2b venc21/09/16 contra:limpa mais comprodde limpeza lt ced/f r lucena R\$330,00/dmi43856/0 venc12/09/16contra:claudio cristiano sozinho santos ced/distrib batista de alimentos R\$443,43/dmi 13294/13-15venc20/09/16contra:juarez lima bezerra ced/ feitosa castro feitosa R\$500,00/dmi277240/04 venc20/09/16 contra:mario andre monteiro da silva ced/rmm moda e arte R\$693,10/dmi nf3587a venc30/09/16 contra:maria helena assis goncalves ced/carla de andrade oliveira me R\$744,73/dmi67266-4venc14/09/16 contra:roberto antonio de oliveira 137828512 ced/via vip calçados lt R\$815,52/dmi 74082 venc02/10/16 contra:anaias de abreu coelho ced/genesis com de cosmeticos lt R\$1064,80/dmi 7264/02 venc13/09/16contra:maia com de papelaria e epi lt ced/piemont componentes plasticos lt R\$1353,33/dmi 7264/04 venc27/09/16contra:maia com de papelaria e epi lt ced/piemont componentes plasticos lt R\$1353,33/dmi 74071 venc02/09/16contra:anaias de abreu coelho ced/genesis com de cosmeticos lt R\$1468,95/dmi7503-1/2 venc14/09/16 contra:auto center curio eireli ced/ceramica valore lt R\$2554,53/dmi nf2208 venc30/09/16contra:conecta serv comer e conserv lt ced/tec-in-tel solucoes telecom R\$2600,00/dmi500175/a venc19/09/16contra:sena com de mat de constr eireli ep ced/metalcap-abc condutores eletricos lt R\$3584,72/dmi245/3venc05/10/16contra:v g p de carvalho me ced/capi regina s ind e com de prod e aces p/agua R\$4300,00/dmi nf15197-001venc22/08/16 contra:evolucao com de artigos oticos lt me ced/top design com de prod opticos R\$311,50/dmi 110749-02 venc26/09/16contra:anderson lopes de souza 83922849253 ced/norte para R\$557,00/dmi444 venc06/10/16 contra:bertino cosme mendes nogueira ced/dld bis R\$1316,00/dmi28445001venc01/09/16contra:l a da silva me ced/alpargatas sa R\$2016,20/ dmi1064 venc05/10/16 contra:geiza aparecida cirino vieira 6147427423 ced/resiliens ind e com de bijout R\$379,47/dmi1775491venc08/09/16 contra:mserrao goncalves me ced/de millus R\$3173,55/dmi 1775493venc08/09/16 contra:mserrao goncalves me ced/de millus R\$4231,39/dmi1775502venc08/09/16 contra:mserrao goncalves me ced/ de millus R\$3069,66/dmi10050541b venc17/09/16contra:mgr representacoes lt me ced/metalcasty lt R\$3426,02/dmi077-1venc31/08/16 contra:jessen miranda da silva ced/nocaute confec fitness lt R\$1028,07/dmi 118330/1 venc03/10/16contra:conecta serv com e conserv ced/baston do brasil produtos quimicos lt R\$1722,00/dmi71570502 venc12/08/2016 contra:r da silva com e servico ced/tim celular s/a R\$807,35/dmi1003072/01 venc07/10/16 contra:o&a construc es e com de esq de aluminio ced/alumisilva com de aluminio e acesso R\$571,30/dmi 418venc30/09/16 contra:oliveira brito servico e accessorios lt ced/ minas rodas serv & pneus lt R\$204,00/dmi1249venc25/09/16 contra:aldo de jesus carvalho da silva ced/santana & silva R\$1594,00/dmi bn03 venc03/10/16contra:mariana lidia baima de oliveira ced/lalu repres de cosm lt R\$174,00/dmi323375/02 venc08/10/16contra:orlando de souza pereira 12079723200 ced/coml faria com e serv prod seg R\$319,12/dmi192083 venc03/10/16 contra:francisco zildan rabelo me ced/atacadao sa R\$602,28/dmi1064902venc05/10/16 contra:phenix hospitalar lt me ced/labor import coml imp expR\$8202,42/dmi 2604/2-3venc07/10/16contra:lb ramos representacoes me ced/daniele fernandes da silva R\$618,66/dmi bn02 venc08/10/16contra:telma lucia tavares eleres ced/ lalu repres de cosm lt R\$143,00/dmi5248084415venc10/10/16 contra:hp com de suplementos alim eire ced/solar com e agroind lt R\$205,29/dmi28278/b venc30/09/16 contra:pil pil informatica eireli me ced/alcateia engen de sistemas lt R\$31354,20/dmi o-24 venc10/10/16contra:orlando da silva pimentel ced/r marinho malhas lt R\$500,00/dmi44101venc02/10/16 contra:dilson furtado junior ced/jiz ind e com de roupas lt R\$555,53/dmi 19838871 venc28/09/16 contra:melquezedc cardoso ramos 00056009283 ced/sao salvador alimentos

s/a R\$1189,60/dmi492venc07/10/16 contra:m w costa dos santos epp ced/larissa ramos maia R\$150,00/dmi6p405/006 venc15/09/16contra:luis henrique silva de figueroed ced/porto esmeralda incorporadora lt R\$308,74/dmi b10a205/004 venc15/09/16contra:danielson braga do rosario ced/porto esmeralda incorporadora lt R\$331,21/dmi185 venc06/10/16 contra:living panama empreendimentos imobiliari ced/star park service lt R\$23735,84/dmi 145025033venc07/10/16 contra:amaverde com de prod de limpeza ced/jacuzzi do brasil ind comlt R\$1036,06/dmi144986033venc07/10/16 contra:amaverde com de prod de limpeza ced/jacuzzi do brasil ind comlt R\$1845,59/dmi bn03 venc10/10/16 contra:simone de katia lima rodrigues ced/lalu repres de cosm lt R\$75,00/dmi bn01venc 10/10/16contra:cristiana ribeiro da conceicao ced/lalu repres de cosm lt R\$118,00/dmi cl04815001 venc05/10/16contra:arteplan proj e const lt ced/takeshi equipamentos digitais lt R\$650,00/dmi1290/85 venc10/10/16 contra:ana claudia gomes rodrigues ced/ancora construtora & incorporadora lt R\$880,00/dmi72913/01venc05/10/16 contra:jacqueline vieira da gama malcher ced/marelli moveis para escritorio s/a R\$950,11/dmi1949-b venc13/10/16 contra:a do s lobato material de contrucao m ced/kilance artigos em couro & sinteticos lt R\$1571,60/dmi1182/84 venc10/10/16contra:amanda do socorro almeida moreira ced/ancora constr & incorpor lt R\$1813,68/dmi631-2 venc13/10/16 contra:roberto antonio de oliveira 137828512 ced/ggr injetados eireli R\$3762,00/dmi9371/01 venc14/10/16 contra:joe francis f junior me ced/nutriciencia world nutrition ind de ali R\$1175,42/dmi35654802venc14/10/16 contra:mcg lobato me ced/schulz sa R\$325,23/dmi e03158/2-4 venc17/10/16 contra:eletronica camp com eletro el ced/paulo r ventorini R\$864,67/dmi nfe5936b venc15/10/16 contra:irmaos carneiro com de co ced/nana kokaev i c roupas lt me R\$1476,57/dmi736045-128 venc14/10/16 contra:cjy com de moveis lt ced/moveis k1 lt R\$1664,92/dmi7503-1/3 venc14/10/16 contra:auto center curio eireli ced/ceramica valore lt R\$2554,53/dmi078923venc30/09/16contra:v de o da silva me ced/century do norte com de eletro R\$1470,00/dmi 022 venc10/10/16 contra:dilma hely lameira da silva ced/nbr artesanal ind e com eireli R\$341,40/dmi83622 venc10/10/16 contra:m rodrigues com optico eireli epp ced/portugal prod descart R\$1013,96/dmi 2576u venc18/09/16 contra:paes carvalho com const rep navais lt ced/maqui com de pecas para tratores lt R\$2197,39/dmi 951-d venc18/10/16 contra:mgr marcio goldin represent ced/city fire s contra incendios R\$1219,25/dmi374062 venc04/10/16 contra:i&r com de acessorios de ced/casa basica cac R\$2586,66/dmi39705 venc10/10/16contra:ana karolina de souza galvao ced/pingo d agua com de material hidrau R\$67,97/dmi1169 venc09/10/16 contra:mauro sergio andrade ced/t & g com de imp lt R\$504,86/dmi1119213 venc13/10/16 contra:raimundo nonato rodrigues da silva ced/meias dallf ind textil lt R\$300,66/dmi 14994751 venc15/10/16 contra:viver pratinha empreend imob spe lt ced/condor atacadista de mat p cons R\$3127,00/dmi 3091675-1 venc18/10/16 contra:brokikas lanches lt ced/bel frios R\$232,00/dmi429309656 venc11/10/16 contra:manoel m farias ced/distrib belem alimentos lt R\$3507,70/dmi41068 venc03/10/16 contra:scorpius incorporadora lt ced/d h l com e serv lt me R\$240,00/dmi1000039675venc20/10/16 contra:infarma com varejista de medicam ced/predileta p distrib de medicamentos R\$578,10/dmi355642 venc18/10/16 contra:gold fish com de pescados lt ced/plasmodia ind e com de plasticos l R\$8645,20/dmi11783-1/1 venc20/10/16 contra:escola profissional omega lt ced/almeida brasil c ind eireli R\$420,00/dmi11769-1/3 venc20/10/16 contra:escola profissional omega lt ced/almeida brasil c ind eireli R\$1933,33/dmi106887 venc10/10/16 contra:amazon brasil com de alim ced/soin sociedade indl imp exp lt R\$2089,52/dsi mkt821 venc05/10/16contra:i&r com acess de conforto ced/roja gestao de ativos lt R\$1185,10/dsi roy806/01venc05/10/16 contra:i&r com acess de conforto ced/roja gestao de ativos lt R\$2684,46/dmi9124 venc17/10/16 contra:mendes e parente com optico lt ced/vl group R\$857,70/dmi13941/d4 venc06/10/16 contra:lfm com de conf eireli - me ced/armadillo ind c r l R\$915,50/dmi 672-2venc17/10/16contra:kit mix modas e serv lt ced/vilefort confeccoes lt R\$705,00/dmi27461c venc17/10/16 contra:photograf serv de eventos eireli ced/tecnisystem indl do brasil lt R\$2358,39/ dmi5500039646 venc17/10/16 contra:venus empreendimentos & serv lt ced/serilon brasil lt R\$5973,32/dmi 1557182 venc15/10/16 contra:h bringel da silva epp ced/credeal manufatura de papeis R\$3749,21/cbi 103999083venc09/12/13 contra:gaspar souza dos santos ced/b v financeira s/a R\$20329,55/ct105288070 venc15/02/16 contra:wilson jose miranda ferreira ced/fiat administ de cons lt R\$2485,48/ch850010 aval/daniela silva de oliveira ced/daniela silva de oliveira R\$12500,00/ch850011 aval/daniela silva de

oliveira ced/daniela silva de oliveira R\$12000,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,31 de outubro de 2016.

**SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR**

Tabellião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**Protocolo: 116318**

**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ - IPASEMAR**

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

**Processo Licitatório nº: 003/2014-CPL-IPASEMAR - Pregão Presencial 001/2014/CPL/IPASEMAR** Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, com Recursos Próprios; Contratada: Biatour Agência de Viagens LTDA - ME; CNPJ: 04.325.233/0001-15; Valor Global Estimado: R\$ 100.099,00 (Cem Mil e Noventa e Nove Reais). Vigência 16/03/2016. Ass.: 17/03/2015 .

**Karam El Hajjar**

Presidente do IPASEMAR.

**Protocolo: 116319**

**J. DA S. YASSINE-EPP**, CNPJ nº. 17.296.469/0001-95, torna público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 9049/2015, validade 05/04/2017, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Magalhães Barata, s/n, Município de Anajás-PA.

**J. DA S. YASSINE-EPP**, CNPJ nº. 17.296.469/0001-95, torna público que requereu da SEMAS-PA, a renovação da Licença de Operação nº 9049/2015, validade 05/04/2017, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Magalhães Barata, s/n, Município de Anajás-PA.

**Protocolo: 116320**

**SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A - FAZENDA BILBAO I E III**, CNPJ: 04.212.158/0001-86, torna público que requereu junto a SEMMA, a renovação da Licença de Atividade Rural (LAR nº 008/2015), Autorização p/ Exploração Florestal (AUTF) e Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMP).

**Protocolo: 116321**

**SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A - FAZENDA BILBAO II**, CNPJ: 04.212.158/0001-86, torna público que requereu junto a SEMMA, a renovação da Licença de Atividade Rural (LAR nº 007/2015), Autorização p/ Exploração Florestal (AUTF) e Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMP).

**Protocolo: 116322**

**SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A - FAZENDA SANTA RITA**, CNPJ: 04.212.158/0001-86, torna público que requereu junto a SEMMA, a renovação da Licença de Atividade Rural (LAR nº 006/2015), Autorização p/ Exploração Florestal (AUTF) e Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMP).

**Protocolo: 116323**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 007/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Novo Repartimento - PA. Contratada: W. J. Construtora LTDA - EPP (Construforte Construtora), inscrita no CNPJ: 14.991.653/0001. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO QUE PERSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO FORRO E PISO DE 03 (TRÊS) SALAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA. O valor global deste contrato é de R\$-44.967,34(quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sua vigência a partir de sua publicação, tendo seu término em 31 de dezembro de 2016.

Novo Repartimento - PA, 01de novembro de 2016.

**Oziel Miguel da Silva**-Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 116324**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA**, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 08/11/2016 (terça-feira), às 17h00 em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato - na Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar - bloco anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1 - Apreciar, aprovar e autorizar a Diretoria a Impetrar Mandado de Segurança contra a Secretaria de Fazenda do Estado do Pará relativo à cobrança de ICMS na contratação de caminhões de terceiros;

2 - Apreciar, aprovar e autorizar a Diretoria a Impetrar Mandado de Segurança contra a Secretaria de Fazenda do Estado do Pará relativo a pauta base para cobrança de ICMS na contratação de caminhões de terceiros;

3 - Apreciar, aprovar e autorizar a Diretoria a impetrar Mandado de Segurança contra a Secretaria de Fazenda do Estado do Pará relativo aos critérios utilizados na aplicação da cobrança de ICMS na contratação de caminhões terceiros; e

4- Outros assuntos de interesse da categoria no tocante à fiscalização de tributos do Estado do Pará e à sua atuação contra o setor de transportes de cargas.

Belém/PA, 03 de novembro de 2016

**DANIEL LUIS CARVALHO BERTOLINI**  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 116325**

A **SERABI MINERAÇÃO S.A.**, torna público que em 16/10/2015, através do Protocolo nº 2015/31406 solicitou, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Autorização para Monitoramento de Fauna Silvestre em área localizada no município de Itaituba, Estado do Pará - PA.

**Protocolo: 116326**

**MADEIREIRA BOM SUCESSO LTDA**, . C.N.P.J: 10.486.992/0001-62 ,localizada na Rod. Pa 150 km 122, Município: TAILÂNDIAN, torna publico, o pedido junto a AEMAS\_PA de cancelamento de sua LO 8720/2014 e encerramento de suas atividade neste endereço.

**Protocolo: 116327**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AGE) - A A.C.M.B.JIT**, inscrita no CNPJ: 18.648.968/0001-94, com Escritório Administrativo à Rua A26, Quadra 35, Lote 12, Bairro Tropical I, Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000, por meio do presente EDITAL, subscrito por seu Presidente Interino, nos termos dos artigos 6º, 7º, 11 e 27 do Estatuto Social em vigor; CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/11/2016, às 17:30 horas, na Rua A26, Quadra 35, Lote 12, Bairro Tropical I, Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000; a fim de deliberarem sobre a seguinte PAUTA: 1º - Apreciação e aprovação da alteração estatutária da entidade, nos termos da legislação vigente. Publique-se, dê ciência e cumpra-se. HAMILTON NASCIMENTO DA SILVA (CPF: 395.502.492-04) - Presidente Interino da A.C.M.B.JIT. Parauapebas/PA de 01 de novembro de 2016.

**Protocolo: 116328**

O EMPRESA **METAL SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 12.778.738/0001-63, LOCALIZADA À AVENIDA TROPICAL, Nº 58, BAIRRO PROMISSÃO, PARAGOMINAS/PA, TORNA PUBLICO QUE DEU ENTRADA NO PROCESSO DE OBTENÇÃO DA SUA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A SEMMA DO MUNICIPIO.

**Protocolo: 116329**